



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 86

IV Sessão Legislativa

Horta, Quinta-feira, 25 de Novembro de 1999

Presidente: *Deputado Humberto Melo*

Secretários: *Deputados José Ramos Aguiar e Natividade Luz.*

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se pelas 10 horas e 15 minutos.

No Período da Ordem do Dia, continuou-se o debate sobre o "**reforço da capacidade de investimento das autarquias**".

Usaram da palavra os Srs. Deputados Jorge Valadão (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*), Vasco Cordeiro (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Berta Cabral (*PSD*), Augusto Elavai (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Dionísio Sousa (*PS*), Fernando Menezes (*PS*), Madruga da Costa (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Eugénio Leal (*PSD*), Jorge Valadão (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*) e o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*)

O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por maioria.

Encerrado este ponto, iniciou-se o debate sobre o **Plano e Orçamento para o ano 2000**.

Abriu o debate o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*), usando posteriormente da palavra os Srs. Deputados Berta Cabral (*PSD*), Augusto Elavai (*PS*), António Meneses (*PSD*), Eugénio Leal (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*).

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, bom dia.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos início à chamada.

(Eram 10 horas e 15 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Augusto António Rua **Elavai**

Carlos Alberto da Costa **Fraga**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Couto de **Sousa**

Guilherme Marinho **Pinto** de Sousa

João Carlos do Couto **Macedo**

João Manuel Pereira **Forjaz de Sampaio**

José **Élio** **Valadão** Ventura

José Humberto de Medeiros **Chaves**

José do Nascimento **Ávila**

João Luis Sanchez dos **Santos**

Luis Machado **Resendes**

Manuel Goulart **Serpa**

Manuel **Herberto** da **Rosa**
Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**
Maria da **Natividade** da **Luz**
Rui Pedro Lopes Machado **Ávila**
Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**
Alberto Romão **Madruga da Costa**
Ana Carolina Gomes da **Silva**
António Manuel Silva **Almeida**
António Manuel Goulart Lemos de **Meneses**
Aurélio Henrique Silva Franco **da Fonseca**
Berta Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**
Duarte Nuno de **Ávila** Martins de **Freitas**
Eugénio Manuel Pereira **Leal**
Francisco Xavier Araújo Rodrigues
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
José Francisco Salvador **Fernandes**
José Gabriel Gomes da Silveira **Gonçalves**
José Manuel Cabral Bolieiro **Dias**
José Manuel Avelar **Nunes**
José Maria **Bairos**
José Ramos **Aguiar**
Jorge Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**
Manuel Teixeira **Brasil**
Manuel da Silva **Azevedo**
Mark Silveira **Marques**
Sandra Maria Sousa Garcia **Bessa**

Sidónio Manuel Moniz **Bettencourt**

Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

João Maria Fraga **Greves**

Nuno Barata **Almeida e Sousa**

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 50 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período da Ordem do Dia com ao debate sobre o "**Reforço da capacidade de investimento das autarquias**", cujo diploma foi apresentado ontem.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD pretende interpolar a Mesa no sentido de que, uma vez que está inscrito o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, nós deduzimos que ele fará uma intervenção de natureza jurídico-constitucional e como nós apresentámos propostas de alteração há cerca de 5 minutos, julgamos que as mesmas podem, de alguma forma, pôr em causa os pressupostos da intervenção do Sr. Deputado.

Por uma questão de respeito, para que não se sinta ultrapassado por essas propostas de alteração, nós agradecemos que o Sr. Presidente procedesse à distribuição dessas propostas.

Presidente: Eu já fiz distribuir pelos Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Francisco de Sousa pede a palavra com que finalidade?

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, de acordo com o nosso Regimento peço um intervalo para analisarmos os documentos entregues na Mesa.

Presidente: Estão suspensos os nossos trabalhos por 5 minutos.

(Eram 10 horas e 20 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 10 horas e 30 minutos)

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD entendeu apresentar um Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa obrigar o Governo a assumir parte das dívidas das Câmaras Municipais da Região.

Entre a variada fundamentação exposta para sustentar tal pretensão, avulta a de um pretensio princípio de solidariedade que se concretizaria no facto do Governo Regional assumir a maior parte dessas dívidas.

O Projecto do PSD, porém, dá corpo a uma curiosa mistura, ou melhor, confusão, de conceitos que resultam num documento tecnicamente pouco cuidado no qual as inconstitucionalidades graçam, as ilegalidades abundam e a tal confusão de conceitos é a nota dominante.

Em primeiro lugar refira-se que o próprio PSD, ou pelo menos o seu grupo parlamentar, parecem envergonhar-se ou, pelo menos, sentem-se incomodados com aquilo que propõem.

Deputado João Cunha (PSD): Está enganado!

Deputado Mark Marques (PSD): Está a ver mal!

O Orador: A tentativa de negar o óbvio de que este diploma tem por objecto forçar o Governo Regional a assumir dívidas e não o seu, mais do que duvidoso, efeito mediato de reforço da capacidade de investimento das autarquias, é bem patente nas desajeitadas tentativas de não se referirem ao diploma por aquilo que é o seu objecto declarado, a assunção de dívidas.

Mais notória se torna essa confusão de conceitos com as propostas de alteração que hoje surgem.

Seria assim como se, chamando outro nome a este diploma, o PSD pudesse afastar-se do pesadelo em que o mesmo se tornou para si.

A falta de coragem política e já agora a falta de seriedade, não podem enganar aquela que é a realidade.

Com este diploma consolida-se mais um acto desta tragédia de condicionar pela força de uma maioria desprovida de outro objectivo, que não o de levantar problemas, a actuação daquele que é o executivo escolhido pelos açorianos.

Nesta sua fúria legislativa curiosamente desperta quando passou à oposição, o PSD não quer saber da Constituição, não atende a leis, faz "orelhas moucas" à jurisprudência constitucional.

Não lhes interessa a Constituição.

O Projecto do PSD faz "tábua rasa", na sua elaboração, de princípios fundamentais, constitucionalmente consagrados que enformam o nosso sistema político, nomeadamente o poder local democrático.

O Projecto do PSD vira costas e esquece, propositadamente, os princípios da autonomia financeira das autarquias locais pressuposto fundamental a autonomia do poder local.

O Projecto do PSD, consciente e propositadamente, viola o princípio da justa repartição de recursos públicos e da correcção das desigualdades.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Face à proibição de atribuir subsídios ou participações financeiras, o PSD prefere brincar com conceitos. Por muito que se esforce são totalmente desadequados daquilo de que quer tratar, como sejam, as noções de apoio financeiro ou até mesmo reforço da capacidade de investimento das autarquias.

As inconstitucionalidades existem com a cristalina objectividade, para utilizar alguma da retórica do preâmbulo do documento do PSD, que transparece nesta tentativa de subverter as mais elementares regras enformadoras do nosso poder local.

Ao prever, como efectivamente prevê, a solução comedista, redutora, pouco ambiciosa e incentivadora de comportamentos menos consentâneos com o equilíbrio

financeiro e rigor na gestão das autarquias, como é o caso da assunção das dívidas, a conduta do PSD constitui um atentado e uma violação a esse princípio e, conseqüentemente, um atentado à forma como se deve processar um saudável relacionamento entre o Governo Regional e as autarquias.

Mais grave esta conduta se torna, quando a própria Constituição elege este princípio de autonomia financeira como um valor essencial.

A assunção de dívidas por parte do Governo Regional, relativamente a dívidas das autarquias, constitui uma violação desse princípio e dessa proibição. Todos sabem disso, só o PSD é que ainda não percebeu.

Também o princípio da justa repartição de recursos públicos é claramente posto em causa, quando a proposta do PSD não prevê qualquer critério concretizador deste princípio e ao qual também deve obedecer o relacionamento financeiro entre o Governo e as autarquias.

O PSD ao fixar um mero critério que não tem em conta as diferentes dimensões e tipos de investimentos realizados por diferentes autarquias, com tarefas de dimensões diferentes, não visa, não quer e efectivamente não consegue a justa repartição de recursos públicos e provoca mais desigualdades entre municípios. Cá temos mais duas machadadas na Constituição, mais concretamente no artigo 238.º, nº. 2.

A proposta do PSD visa resolver problemas segundo critérios que poderão parecer formalmente objectivos, mas que conduzirão, na prática, a clamorosas situações de injustiça.

A justa repartição dos recursos públicos é, efectivamente, posta em causa, ou melhor, nem sequer é contemplada uma vez que não existe a mínima garantia de que quem mais se endividou, seja quem deva receber mais, face à dimensão das tarefas que lhe estão confiadas ou sequer face à natureza dos investimentos que realizou. Em vez de corrigir o Projecto do PSD agrava desigualdades.

A consagração da solução percentual, para além de todas as críticas que se possam dirigir à questão da assunção da dívida, constitui um atentado contra aquela que é uma das principais noções a serem dadas nas faculdades de direito.

Igualdade, não é tratar tudo e todos do mesmo modo, mas ter um tratamento diferente para situações diferentes.

Mas o Projecto do PSD não padece apenas de inconstitucionalidades. Também as ilegalidades são contempladas com uma forte presença neste projecto, a começar pela já citada violação do princípio de atribuição de subsídios ou participações às autarquias locais e que consta do artigo 7.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, Lei das Finanças Locais.

A assunção das dívidas das autarquias é, clara e inequivocamente, uma violação dessa proibição legal, mas esta questão já foi alvo de pronúncia por parte do Tribunal Constitucional.

Mas nem só a Lei de Finanças Locais é "burlescamente" violada pelo projecto do PSD. Também a Lei de Finanças das Regiões Autónomas é atacada, nomeadamente no seu artigo 44.º, quando estabelece que qualquer forma de apoio financeiro às autarquias da Região, por parte do Governo, apenas poderá ter como objectivo o reforço da capacidade de investimento.

No seu afã de legislador, movido por outros objectivos que não apenas o de legislar, o PSD baralha conceitos e desconhece que existem, nesta questão de relacionamento financeiro com as autarquias, três conceitos que podem ser considerados o "B-A Ba". São estes:

- Auxílio financeiro, cuja natureza e condições de atribuição estão previstas nas alíneas a) e b) do artigo 7.º n.º 3 da Lei das Finanças Locais;
- Cooperação técnica financeira, prevista no mesmo artigo 7.º, parágrafos 2.º, 4.º 6.º e 7.º e também em algumas das alíneas do parágrafo 3.º;
- Apoio financeiro que engloba estas duas e que vem referido no artigo 44.º da lei de Finanças das Regiões Autónomas.

O que o PSD faz ao referir-se indistintamente a apoio financeiro sem especificar qual das formas este se reveste, é demonstrar à sociedade, que está inseguro e indeciso, mas cegamente não desiste do seu objectivo último de obrigar o Governo Regional a assumir o pagamento de dívidas das autarquias.

Poderá o apoio financeiro referido pelo PSD ser, na sua modalidade, de auxílio financeiro?

Certamente que não, pois não se enquadra em nenhuma das alíneas que taxativamente são fixadas pelo n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 42/98, nem sequer é uma situação

específica da Região Autónoma que permitiria a actuação ao abrigo do parágrafo 7.º do mesmo artigo e ainda para cúmulo, não existem critérios objectivos legalmente fixados.

Poderá ser uma situação de cooperação técnico-financeira?

Não é certamente, desde logo, porque não é isto que o PSD pretende e além do mais, para haver colaboração, o Governo Regional deve surgir como parceiro e não no papel de quase a "tia rica" que tem algumas posses e que paga as dívidas de alguns "sobrinhos doidivas", sem querer de forma alguma comparar as autarquias da Região aos sobrinhos, que fique claro.

Deputado Victor Cruz (PSD): Já está comparando!

O Orador: Não estou!

Deputado Mark Marques (PSD): As do PS são afilhadas, não são sobrinhas!

Deputado Duarte Freitas (PSD): Não! São sobrinhas e afilhadas!

O Orador: Nas palavras do Acórdão 631/99, "a actuação do Governo e dos Governos Regionais, configura-se, neste Plano, como a de um parceiro no suporte financeiro de um projecto ou de um empreendimento a realizar, não como a de entidades que, a posteriori, vão suprir o endividamento da autarquia" — fim de citação.

Mas o Projecto do PSD não viola apenas estes princípios. Ao atentar de forma tão flagrante contra o regime financeiro das autarquias locais, viola igualmente o artigo 43.º n.º 2 da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Portanto, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, quando ainda ontem referia, maliciosamente, alguns comentários do Prof. Sousa Franco a este respeito do relacionamento financeiro sobre o "acordar velhos demónios", mas dando a ideia de que eles se referiam à conduta do Governo Regional nesta matéria, parece-me que o PSD pretende soltar muitos mais "velhos demónios" do que aquilo que está disposto a assumir ou sequer do que aquilo que tem consciência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A dúvida porém mantém-se.

Será que o Grupo Parlamentar do PSD, com vários — e já agora permitam-me o elogio — bons juristas não se apercebeu de todos estes vícios?

Custa-me a acreditar que não tenha.

Aliás, quando a Deputada Berta Cabral ainda anteontem admitia, frente às câmaras da RTP/Açores, que o diploma padecia de inconstitucionalidades...

Deputada Berta Cabral (PSD): Eventuais!

O Orador: ... as razões para a teimosia na manutenção deste diploma, buscar-se-ão noutros interesses e objectivos que não o de candidamente proclamado reforço da capacidade de investimento das autarquias.

Aliás, as falhas de argumentação que o PSD tem demonstrado neste projecto e neste processo, constituem o exemplo acabado da falta de coerência.

A tardia descoberta de princípios como o da solidariedade, não desculpa nem permite que o PSD se apresente como o campeão e defensor do mesmo, pois tem o peso de 20 anos de poder que bem demonstram o contrário.

As críticas ao Governo por cautelosamente ter aguardado uma decisão do Tribunal Constitucional sobre esta matéria, ou melhor, sobre matéria semelhante, são o sinal claro de que ao PSD não importa o mérito, o rigor das soluções, mas sim mostrar a forma, o espectáculo desse furor legislativo.

A actuação do Governo é a prova cabal de uma correcta postura de ponderação e cuidado no exercício das suas competências, mas o significado político mais profundo que se retira deste comportamento do PSD é que não aprendeu.

Ainda não aprendeu com os resultados das eleições de 1996 e faz "orelhas moucas" aos resultados das legislativas de 1999, numa atitude que muito deve à humildade democrática.

Deputada Berta Cabral (PSD): Olhe a arrogância!

O Orador: O comportamento do PSD tem o significado claro de demonstrar que a velha autonomia, a autonomia da quezília permanente, do conflito, da faca na liga, a autonomia dos óculos escuros e da gravata preta, a autonomia de antes quebrar do que cooperar, ainda subsiste e está de volta.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Neste momento, e por este tipo de conduta, a autonomia cooperativa, a nova autonomia alicerçada na compreensão, na entre ajuda, na solidariedade e no respeito mútuo, sofre um ataque concertado e gratuito, sem razão alguma de ser à luz da defesa dos interesses dos Açores.

Quem despreza esta nova autonomia e os inúmeros resultados que ela trouxe para os Açores é o PSD com esse tipo de comportamento.

Na tentativa de comprometer a boa imagem e correcto relacionamento entre a Região e o todo nacional, o PSD, na sua fúria de ressuscitar a velha autonomia, não cinge os seus ataques apenas ao PS e ao Governo Regional, já se afrontam, como é o caso, decisões do Tribunal Constitucional, já se afronta, mas isto também não é novidade, o Ministro da República, já se abrem guerras a tudo e a todos, reputando todas as ofertas de diálogo, desprezando todos os esforços de entendimento.

Chega-se ao cúmulo de ignorar pareceres requeridos pelos próprios interessados nesta matéria, tal como da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, que alertam claramente para que este tipo de solução legislativa não é correcta e chamam a atenção para a sua duvidosa legalidade.

Politicamente, este projecto e o comportamento que o PSD tem assumido, tem um significado claro de que a nova autonomia, essa autonomia cooperativa que tanto tem garantido para os açorianos, não é bem vista, não é bem aceite, não é sequer compreendida pelo PSD e sempre que puder vai atentar contra ela.

O PSD/ Açores, ao reconhecer que o diploma contém vícios de inconstitucionalidade, mas não admitindo retirá-los, demonstra mais uma vez que não aprendeu, ou pior, não quis aprender com a humildade democrática que ainda ontem era referida pelo Sr. Presidente do Governo.

Reconhecer que se errou, reconhecer que nem sempre se tem razão, aceitar que há outras posições melhores, não é um defeito, mas sim uma virtude.

É nessas pequenas virtudes que se vai construindo com todos os açorianos que aceitam este magnífico desafio, uma nova autonomia, diferenciando um PSD exaurido pelo conflito, enredado nas suas contradições, assombrado pelo seu passado, de um PS que assume num diálogo de que muito se orgulha, a tarefa de construir uma nova Região.

Deputado João Cunha (PSD): Não apoiado!

O Orador: Errar é humano. Persistir no erro é diabólico!

Sr. Deputado Victor Cruz:

Utilizando as suas palavras de ontem e a sua miragem de que o PSD tem vindo a melhorar, este comportamento e este projecto destroem a miragem e fazem-vos cair na amarga realidade.

Deputado João Cunha (PSD): Está enganado!

Deputada Sandra Bessa (PSD): Olhe que não!

O Orador: O PSD está nesta matéria pior do que nunca.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu creio que a intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro é, no mínimo, desactualizada, nem sequer tem contexto nos factos e na realidade sequencial de toda esta discussão, de toda esta problemática.

Primeiro, dá-me a ideia que se dirige mais ao Governo e à falta do seu trabalho, porque foi o Governo que propôs, no seu orçamento, uma norma pouco estudada, sabe-se lá se de boa fé, e totalmente desajeitada.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Se o Sr. Deputado pretende dar lições ou cursos de formação na área da constitucionalidade, aconselho que recomende ao Sr. Presidente do Governo para fazer exactamente uma espécie de jornada com os Srs. Membros do Governo, para estudarem as suas lições de constitucionalidade, porque nós dispensamo-las.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: A esse propósito, Sr. Deputado, já V. Exa. com argumentação misturada, flutuante e pouco ligada fez, num tom semelhante, aquando da aprovação nesta Casa de um diploma sobre cooperação Governo/Autarquias em matéria de habitação degradada, referências que foram de total insucesso.

(Aplausos da bancada do PSD)

Finalmente, Sr. Deputado, estamos numa Assembleia Legislativa Regional que procura resolver um problema, um problema de justiça e de equidade até pelos factos que o Sr. Deputado esqueceu, contrariou porque visava sobretudo chegar a um objectivo crítico ao PSD sem atender aos pressupostos da iniciativa.

Essa iniciativa reclamada pelos autarcas e aceite em determinada altura pelo Governo, tinha a ver até com um esforço para que a justa distribuição dos recursos financeiros também atingisse as autarquias dos Açores.

Ao Governo Regional, foram perdoados, bem recentemente, 110 milhões de contos.

Deputado Francisco Sousa (PS): Dívidas vossas!

O Orador: À Região, Sr. Deputado! As dívidas são da Região e foram causadas por investimento na Região.

O Sr. Deputado hoje vive melhor por causa do trabalho que o PSD e eventualmente por causa destas dívidas. Essa argumentação, Sr. Deputado, é de fragilidade absoluta. Seja como for, devo dizer que até mesmo quanto à presunção negativa de que a oposição só deseja o mal ao Governo, é um erro.

O Sr. Deputado e os Srs. Membros do Governo podem entender que esta proposta nem sequer vem ao arrepio, se foi de boa fé, à intenção manifestada pelo Governo.

Queremos resolver este problema. Estamos a dar aqui um contributo político, uma solução jurídica que admitimos que tem as suas dúvidas, mas é mesmo assim.

A nossa função aqui não é com o Tribunal Constitucional, não é retraindo autonomia.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: É sim aproveitar, experimentado tudo o que é possível para governar melhor e desenvolver mais os Açores.

Presidente: Sr. Deputado, peço que termine porque o seu tempo já esgotou.

O Orador: Apenas mais um esclarecimento.

A esse propósito o Sr. Deputado contraria a própria posição da bancada do Partido Socialista noutras circunstâncias sem limites.

O Governo já tentou, designadamente com o diploma da extracção das areias, avançar por terra completamente duvidosa, cuja inconstitucionalidade veio a ser declarada. Caíu, por acaso, "o céu e a trindade" sobre esta Casa ou sobre o Governo?

Deputado António Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Sr. Deputado, tenha a preocupação de também ser político, defender o interesse do desenvolvimento dos Açores e não ater-se ao ridículo e ao menor das dificuldades legislativas que possamos ter no que diz respeito aos nossos poderes de legislar sobre esta matéria.

Seja mais político, seja mais açoriano, defenda mais o desenvolvimento dos Açores.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Começando pelo fim, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, eu passo a arrogância de me querer dar lições sobre como defender ou deixar de defender os interesses dos Açores.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Eu não quero dar lições!

O Orador: Isto é uma questão em que o Sr. Deputado não é juiz deste meu comportamento, portanto, era perfeitamente dispensável esse tipo de atitude. Só lhe ficou mal.

Voltando ao princípio, à questão da desactualização da minha intervenção, o senhor chama de desactualizada?!

Sr. Deputado, os senhores são os mesmos que apresentam aqui propostas de alteração que mantêm a mesma confusão de conceitos.

Os senhores apresentam propostas de alteração no pressuposto da cooperação técnico-financeira, quando aquilo que pretendem nos outros artigos é a assunção de dívidas, isto é, outra coisa completamente diferente.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Tenha em atenção o Acórdão do Tribunal Constitucional e vai ver que esse tipo de solução, esse tipo de ficção jurídica de querer pensar que assumir as dívidas é participar nos investimentos já realizados, é inconstitucional, o que nos liga a outra questão, ou seja, à questão dos senhores levantarem dúvidas sobre a bondade e o mérito daquela solução que foi consagrada pelo Governo Regional no Orçamento. Os senhores estão a ter um comportamento, no mínimo, inconsequente e incoerente. Os senhores não podem à Segunda, Quarta e Sexta exigir o cumprimento pelo Governo daquele tipo de normas e às Terças, Quintas e Sábados, pensarem que aquela norma é inconstitucional e que o Governo estava de má fé quando a introduziu. Sejam no mínimo coerentes com isso.

Ou os senhores duvidam da bondade da solução, ou então exigem o cumprimento. Os senhores não podem ter esse tipo de comportamento. Não é correcto.

Quanto à questão do diploma da habitação degradada e da cooperação entre as autarquias e a Região, gostaria de lhe dizer, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, que os foguetes que o senhor lançou aqui são, no mínimo despropositados.

Conforme o senhor sabe, o facto do diploma ter passado no Ministro da República, não quer dizer absolutamente nada e sabe porquê? Porque não é ao Ministro da República que compete ajuizar sobre a constitucionalidade.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Qual é a afronta nisso?

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Tão simples quanto isso. Querem que eu explique?

As dúvidas sobre a autonomia, sobre os limites e a extensão dos poderes desta Casa, são perfeitamente legítimas e eu também as tenho e estou perfeitamente disposto a esticar ao máximo esses limites e registar os mesmos.

Porém, o que eu não faço, é quando existem todos os parceiros jurídicos sobre essa matéria a dizerem que é ilegal e inconstitucional,...

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Ilegal não é o diploma!

O Orador: ... quando eu tenho um Acórdão do Tribunal Constitucional a dizer é ilegal, é bater com a cabeça contra a parede e dizer que tem que ser por aqui, não ligando a tudo o que dizem

Sr. Deputado, autonomia não se testa, não se fortalece, não é por aí. O vosso problema é que ainda não perceberam isso.

Para os senhores, revigorar a autonomia, é apresentar, é afrontar o Tribunal Constitucional, é afrontar os órgãos de soberania, é tentar ao máximo criar um ambiente de conflito.

Aí é que os senhores estão como "o rei nas suas sete quintas".

Estão ali como uma maravilha, ou seja, em conflito permanente, mas não é disso que se trata.

Os senhores reconhecem e a Deputada Berta Cabral reconheceu que, eventualmente, padeceria de vícios de inconstitucionalidade.

Deputada Berta Cabral (PSD): Eventualmente!

O Orador: Por que é que não são coerentes?

Não é este o caminho correcto.

A assunção de dívidas não é o caminho correcto.

Nós estamos de acordo num aspecto, que fique muito claro: da parte do PS, em relação à vossa posição de colaboração com as autarquias, de reforço da capacidade delas, de tentar resolver a sua situação financeira, nós estamos de acordo. Nesta matéria os senhores não dão lições a ninguém.

No entanto, este não é o caminho correcto.

Os senhores estão a prejudicar um fim meritório com um processo completamente inadequado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Afinal o que está em causa é ou não um esforço para que se assuma de forma desinibida, eventualmente mesmo arrojada, uma parceria de desenvolvimento?

Essa terminologia é usada designadamente pela vossa bancada. Leiam o que se diz a propósito de autonomia e de iniciativas legislativas de duvidosa legalidade.

Sr. Deputado, não confunda legalidade com constitucionalidade, como já aqui se percebeu.

Seja como for, o que está em causa não é como o diz o Sr. Deputado só para impressionar, que a oposição quer obrigar o Governo ao que quer que seja.

A oposição quer estabelecer um ponto de partida de parceria de desenvolvimento Governo Regional/Autarquias. Este é um modo que alivia e liberta o garrote orçamental existente nas nossas autarquias.

Quero lembrar-vos que esta preocupação, inclusive, diz mais a determinadas autarquias.

Quando vêm para aqui com os fantasmas que são as primas...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não são primas, são tias!

O Orador: ... e a sugestão de alguém de pouca responsabilidade, devo devolver isso para a vossa área ideológica, para o vosso partido, porque no registo de autarquias com mais dificuldades nesse nível, estão as vossas.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Por isso querem uma solução eficaz e não esta!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): As tias estão mais próximas da vossa área ideológica, do que da nossa!

Deputada Berta Cabral (PSD): Então o problema é esse!

O Orador: Segunda questão: afinal o que é que fazem? É uma permanente recusa de cooperação, designadamente testando essa via?

Afinal, contrariam a intenção revelada na tal norma, apressadamente feita no Orçamento?

Deputado Dionísio Sousa (PS): Pesadissimamente aprovada!

O Orador: Foi esse o objectivo?!

É preciso então que fique aqui claro esse objectivo para que o povo dos Açores saiba que o Governo o que pretende é dar o que quer, a quem quer, quando quer e manobrando.

Deputado Jorge Valadão (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É contra isso que nós estamos. É, aliás, contra isso que verdadeiramente está o princípio da autonomia financeira das autarquias e do poder local em relação quer ao Estado, quer em relação à Administração Regional.

Eu penso que ao obter uma recusa liminar persistente de poder encontrar, por essa via, uma solução que liberte as autarquias de uma dependência casuística com o Governo, é o que verdadeiramente vos assombra, porque isso era dar autonomia ao poder local. Querem-no é amarrado à dependência da cooperação oportunista que o Governo queria ceder aqui. É essa a grande preocupação.

Deputado Dionísio Sousa (PS): A cooperação está na Lei!

O Orador: É contra essa tentativa que os senhores estão que nós queremos levar aqui por diante.

Quanto à inconstitucionalidade, é a alavanca para justificar o voto contra. Nada mais, porque na minha própria apresentação, eu não assumo arrogância nenhuma.

Muito humildemente digo mesmo que podem haver dúvidas, agora isso não é travão para essa opção política e os senhores encontram nessas dificuldades a grande alavanca para recusar essa cooperação. Isso é o que está nas vossas intenções e é esse peso na consciência que eu imponho dizendo o que digo e que o PSD pretende esclarecer com a sua Proposta de Decreto Legislativo que vai avante.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

O senhor não contestou uma única das objecções que eu levantei ao vosso diploma. Do ponto de vista jurídico o senhor não desmentiu nem contestou absolutamente nada.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Isso é pouco importante!

O Orador: Pouco importante?!

Sr. Deputado, pelo amor de Deus!

A bancada que se arroga como os campeões da técnica e da perfeição jurídica!!

Pelo amor de Deus!

O Sr. Deputado refugia-se numa argumentação puramente política e se quer ir para esse campo eu também vou, porque no campo da argumentação puramente política e conforme já foi ali referido, a vossa proposta tem um significado claro de afrontar uma decisão do Tribunal Constitucional.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Nunca foi!

O Orador: Tem um significado claro de afrontar o Ministro da República como é óbvio, porque já foi pedido uma vez a apreciação da inconstitucionalidade de matéria semelhante e os senhores insistem.

Quanto à vossa desinibição autonómica, seria muito boa se não caísse na pouca vergonha constitucional e é onde estamos a cair.

Os senhores fazem tábua rasa da Constituição e o mal está aí.

Quanto à questão do objectivo, eu já referi que nós estamos de acordo e também vos disse e demonstrei esse esforço de cooperação de que o caminho não é este, é outro.

O caminho não é o da assunção das dívidas, mas outro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Então por que é que não o apresentou?

O Orador: O Sr. Deputado está confuso, foi pouco cuidado.

Nós não estamos a falar de cooperação técnico-financeira, isso é outra coisa. Nós estamos a falar de um qualquer híbrido que mistura uma série de coisas que não podem ser misturadas e o senhor sabe que isso é assim.

Cooperação técnico-financeira é uma coisa, apoio financeiro é outra e auxílio financeiro é outra.

Por outro lado, o Sr. Deputado certamente terá memória curta quando se refere à questão de afirmar que o Governo dá a quem quer e quando quer.

Existe legislação regional que regula a cooperação entre as autarquias e o Governo Regional. Certamente já terá ouvido falar em contratos ARAAL. É disso que se trata. O Governo não pode dar a quem quer e quando quer, porque há legislação, curiosamente aprovada pelos senhores, que regula isso.

Vamos ser minimamente sérios nesta discussão.

Se o Sr. Deputado reconhece que na parte jurídica não tem qualquer oposição a deduzir às minhas críticas, muito bem. Vamos centrar a questão na parte política. Eu aceito.

Vamos esquecer a parte jurídica com as minhas posições e vamos à parte política. Se é isso que quer vamos a isso, porque o senhor ainda não contestou nenhuma das críticas jurídicas que eu fiz ao vosso diploma e é isso que eu estou espera. Estas são questões que eu quero ver esclarecidas.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, impõe-se um pequeno esclarecimento a respeito da cooperação técnico-financeira que existe.

Ela não é feita à balda. É um sector onde existe regulamentação e previsões legais para ser feita.

Essa legislação, conforme já aqui recordado e não será de mais lembrar, é composta pelo Decreto Legislativo Regional 6/95/A, da autoria do Governo Regional do Partido Social Democrata.

É esse Decreto Legislativo que nós aplicamos com os seus critérios objectivos no sentido de celebrar, como já celebrámos nestes 3 anos, algumas centenas de contratos ARAAL com as autarquias, como recentemente tivemos oportunidade de lembrar, aumentando o número, o quantitativo e os montantes para valores bem acima daqueles que eram usuais.

Nestes 3 anos — nós já tivemos oportunidade de lembrar recentemente — o Governo Regional, para cooperação financeira directa e indirecta, transferiu para as autarquias locais dos Açores 4 milhões de contos sendo este ano celebrados contratos ARAAL, só no campo das escolas, cerca de 1 milhão de contos.

A cooperação financeira existe, tem vindo a ser aumentada e é feita de acordo com critérios rigorosos, objectivos e foram os critérios que esta Assembleia fixou quando V. Exas. tinham maioria absoluta.

De resto, nunca vi, porque não há, nenhum presidente de câmara dizer que tem as condições para ser celebrado um contrato ARAAL, a nível da beneficiação de juros, a nível do 6/95/A, ou a nível do investimento comunitário, que não tenha sido celebrado.

Existe aí um verdadeiro automatismo legal. Isto é importante até para que se fique com a ideia clara de que muitas opiniões podem haver acerca desta matéria do pagamento de dívidas, que é sempre polémica.

O Governo Regional, por exemplo, pode garantir que não tem a opinião de um jovem político desta Região, que há pouco mais de um ano, num artigo de opinião publicado no matutino da Terceira, e com o significativo título de "Quem vier a seguir que se amanche", escrevia:

"Ora, o que o Governo Regional acabará por fazer — pressupondo o pagamento das dívidas das Câmaras — ajudando as autarquias com o seu passivo, é precisamente desresponsabilizar os órgãos autárquicos.

Mais uma vez beneficia-se quem gastou desmesuradamente acima das suas posses e ainda por cima, usando dinheiro dos contribuintes várias vezes, em obras de utilidade duvidosa.

Quem geriu bem os fundos públicos sem incorrer a excessos, gastando o dinheiro criteriosa e cuidadosamente, fica prejudicado. Dir-se-á que essas câmaras não precisam de ajuda.

É verdade, mas são também as que mais mereciam uma recompensa pelo seu cauteloso desempenho financeiro.

Infelizmente, ao que parece, mais uma vez beneficia-se o despesismo em vez do rigor e sobretudo o desrespeito pelo dinheiro dos contribuintes".

Quem escreveu isto, não foi ninguém do Governo, não foi ninguém do Partido Socialista. Foi o Dr. Nuno Melo Alves que, ao que julgo saber, é Vice-Presidente do Partido Popular.

Não é isto o que o Governo alguma vez disse. Não é isto o que o Governo pensa.

O Governo Regional, de boa fé, mas até a um determinado montante, que é aquele que foi inscrito no Orçamento da Região para o corrente ano, tentou, dentro das suas possibilidades, fazer um esforço nesse sentido.

Acontece que o Governo Regional já percebeu — e eu também quero acreditar que V. Exas. já perceberam — que esta solução não é juridicamente viável e que devíamos, em conjunto, partir para o estudo de outras.

Daí que, efectivamente, neste momento, o problema seja sobretudo um problema político. É um problema político, porque, verdadeiramente, há razões objectivas para não acreditar que o PSD esteja preocupado com o endividamento das câmaras, senão, por que é que o PSD, de braço dado com o PP, ainda ontem, resolveu aprovar uma lei — não vamos discutir a justiça material — que tem um encargo muito significativo?

As leis que V. Exas. aprovaram ontem, significam um encargo para as autarquias locais em vencimentos e em despesa para mais de 300 mil contos. Nem uma palavra sobre isso V. Exas. referiram.

Deputada Berta Cabral (PSD): É justiça social!

O Orador: Eu não ouvi dessa parte a mínima preocupação com mais esse encargo para as autarquias.

Presidente: Sr. Secretário Regional, eu peço que termine, porque o seu tempo já esgotou.

O Orador: O que está em causa aqui, é uma questão de teimosia, mas outra solução poderia ser encontrada.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como acabou de dizer o Sr. Secretário Regional, esta questão é, sobretudo, um problema político. É um problema político, porque vamos clarificar os pressupostos.

A norma inicial declarada inconstitucional foi uma norma apresentada pelo Governo Regional, não foi pela oposição.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Foi por este Parlamento, Sra. Deputada!

A Oradora: Não foi pela oposição. Foi uma norma assumida voluntariamente, que eu considero de boa fé, pelo Governo Regional.

Não veio mal ao mundo, nem penso que o Governo se sinta diminuído pelo facto dela ter sido inconstitucional.

Segundo ponto:

Ficou o Governo de encontrar as alternativas horas antes de discutir o Orçamento para 2000.

A alternativa teria que surgir necessariamente antes deste orçamento. Não surgiu por parte do Governo, teve que surgir por parte do PSD.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Mas não é a alternativa!

A Oradora: Aí, o PSD, com toda a legitimidade apresenta um diploma, uma nova formulação, uma nova fundamentação.

Há dúvidas?

Há. Os senhores têm, nós temos.

Eventualmente — e esta é a palavra mágica que faltou ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro citar nas minhas palavras — tem problemas?

Tem. Poderá ter.

Pergunto-lhe:

Quantas vezes já aprovámos neste Parlamento diplomas com essas mesmas dúvidas?

Inúmeras vezes. Já aqui foi citado o das areias que tínhamos dúvidas e foi declarado inconstitucional. Sobre a cooperação da habitação com as autarquias haviam dúvidas e não foi declarado inconstitucional.

Mas há muitas mais, podíamos ir por aí fora até porque houve uma altura nesta Região que tudo era eventualmente inconstitucional. Lá por isso não se deixou de legislar nem de governar. Lá por isso a autonomia não evoluiu e nós estamos todos aqui.

Há que ter alguma audácia nestas coisas e não usar sempre a prudência quando ela convém ao Governo.

Feito este esclarecimento, pergunto — e gostava de ter uma resposta, sim ou não — se o Governo e o Grupo Parlamentar do PS entendem ou não que é justo, correcto e solidariamente correcto, dar este contributo às autarquias locais? Esta é que é a pergunta. Sim ou não?

A verdade é que depois de todo este percurso, quase que estamos a admitir que não, apesar da norma inicial ser do Governo.

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): Nin!

A Oradora: É nin. É mesmo nin, Sr. Presidente, aliás, como em quase tudo, é nin. Para não agradar a "A", para não desagradar a "B", para não desagradar a "C" é nin! É exactamente essa a resposta. Respondeu muito bem e nós já percebemos.

O que aqui está em causa, a cima de tudo, é que a Região teve uma solidariedade do Governo da República em 110 milhões de contos.

Deputado Luís Resendes (*PS*): Graças a nós!

A Oradora: Poderia perfeitamente e deve — em nosso entender é justo — transferir não 110 milhões de contos, mas 4,5 dessa quantia para as 19 autarquias locais, que todos os dias têm que enfrentar dificuldades e têm que dar resposta ao problema das populações que os elegeram.

Aqui, eu lembro que as autarquias foram eleitas directamente pelo povo. O Governo não foi eleito,...

Deputado Francisco Sousa (*PS*): O Governo é clandestino!

A Oradora: foi escolhido pelo partido que teve mais votos.

Muito obrigada.

Deputado António Meneses (*PSD*): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Muito breve, porque não creio que nada mais se tenha que acrescentar para nos apercebermos da intenção do Governo e do Partido Socialista.

Seja como for, um pequeno reparo:

Parece que é uma intenção deliberada, e não deixa por isso de ser estranha, fazer letra morta do artigo 44.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Quando diz que o que se pretende é qualquer forma de apoio financeiro regional às autarquias locais para além do já previsto na lei, e aí a tal confusão...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso já existia na Lei de Finanças Locais!

O Orador: ... que andam a fazer da recuperação técnico-financeira que já existe na lei, deve ter por objectivo o reforço da capacidade de investimento das autarquias.

Porquê este esforço — se bem intencionado está o senhor, pois parece-me que com o vosso tipo de intervenção e de posicionamento já é legítimo ter dúvidas — de querer fazer letra morta deste articulado?

É incrível!

Seja como for, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, o significado que o senhor quer dar da intenção do diploma ou das declarações feitas, designadamente por mim, têm o significado que têm e não aquele que o senhor quer dar.

Mais nada para dizer.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Em termos de esquecimento da lei, eu penso que o senhor não está a ver bem as coisas.

Eu não esqueço o artigo 44.º, o senhor é que esquece o artigo 43.º n.º 2 quando diz: "o exposto na presente lei, não prejudica o regime financeiro das autarquias locais".

Logo, não prejudica que este regime financeiro deva estar sujeito ao princípio da justa distribuição de recursos públicos, ao princípio da correcção das desigualdades entre autarquias.

As perguntas muito concretas que eu lhe faço são as seguintes:

Explique-me como é que a vossa proposta cumpre o princípio da justa distribuição de recursos entre Estado e Municípios?

Explique-me como é que a vossa proposta cumpre com o princípio constitucional de correcção das desigualdades entres municípios?

Explique-me como é que a vossa proposta respeita a proibição de atribuição de subsídios ou participações financeiras?! Explique-me isso. É uma dúvida.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Isso foi explicado na apresentação do diploma!

O Orador: Sra. Deputada Berta Cabral, quanto à questão política, gostava de dizer que os senhores acabam por trazer os argumentos que inviabilizam as vossas próprias posições.

Se a questão é política, este Governo já ganhou esta batalha.

Se os senhores dizem que este Governo é que pôs aquele artigo naquele orçamento, do ponto de vista político, já deu sinais claros de qual é a sua perspectiva sobre isso.

Não vão por esta parte política, porque por aí não chegam lá.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Percebemos tudo!

O Orador: A questão de afirmar que o veto não diminuiu o Governo, como efectivamente não o fez, aquilo que a senhora está a insinuar é que vai aprovar este projecto já esperando pelo o veto?

Aprovar este projecto sabendo que ele vai ser vetado pelo Ministro da República?!

Mesmo assim, vão por diante com ele?!

É isso que a senhora quer!

Por outro lado, a Sra. Deputada falou aqui em projectos que terão sido aprovados com dúvidas sobre a sua constitucionalidade e dúvidas sobre a sua legalidade.

Sra. Deputada, a começar pelo parecer jurídico da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, essas dúvidas estão dissipadas.

A continuar com o Acórdão do Tribunal Constitucional, cujas considerações na esmagadora maioria dos casos aplicam-se a esta proposta, essas dúvidas estão dissipadas.

Nesta parte jurídica, não vão também por aí, porque não é uma questão de dúvidas, Sra. Deputada.

O PS já passou essa fase. Os senhores é que ainda estão com dúvidas.

Quando toda a gente já chegou à conclusão de que este caminho de assunção de dívidas não é o caminho correcto, os senhores, teimosamente, batem com a cabeça contra a parede para resolver esse assunto por aí. Não é a forma correcta.

Por outro lado, há aqui uma dúvida que me surgiu.

A Sra. Deputada referiu que o que estava aqui em causa era transferir dos 110 milhões de contos da assunção da dívida da Região pelo Governo da República, 4,5 milhões para as autarquias. Mas esse pedido de solidariedade é de quem? É do Governo Regional ou é do Governo da República?

Essa passagem dos 4,5 milhões é para o Governo da República?

Se é para o Governo da República, falem com o vosso Grupo Parlamentar na Assembleia da República e tentem-se resolver o assunto por aí.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

É efectivamente uma questão política, a questão que estamos a falar, Sra. Deputada Berta Cabral, porque a questão técnica está resolvida.

Depois da intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, já todos perceberam que a questão técnica está arrumada e que o Partido Socialista e o Governo Regional têm toda a razão e estão excelentemente acompanhados.

Resta-nos agora a questão política e é essa que é importante, porque ela é que justifica o vosso comportamento.

Questão política e questão de comportamento político. Essa é que é essencial até para desmascarmos os falsos democratas e os reconvertidos à pressa, mas mal, e com o rabinho de fora, ao diálogo, como é o caso da bancada do PSD.

Deputado António Meneses (PSD): Não apoiado!

O Orador: Ontem, o Governo Regional disse aqui, pela voz do seu Presidente, que apresentou uma proposta inicial sobre remuneração complementar e que a mudou porque ouviu os sindicatos.

Portanto, foi sensível à qualidade de argumentação dos sindicatos e veio aqui, pela voz do seu Presidente, dizer que mudámos porque ouvimos os sindicatos, mudámos por causa dos sindicatos.

O Grupo Parlamentar do PSD tem pareceres expedidos pelo próprio, tem pareceres juriconsultos insignes, tem acórdãos do Tribunal Constitucional, o que é que faz?

Ouve, chega aqui e diz: enganámo-nos? Vamos pensar melhor?

Não. Faz uma fuga em frente, continua arrogante, avança para a frente e continua com o mesmo espírito, agora na oposição, da maioria absoluta. A maioria absoluta continua nesta Casa, apenas mudou de lugar e faz os estragos que pode fazer no lugar onde está, como fez estragos durante 20 anos no lugar que ocupou.

Esta é que é uma questão essencial que todos os açorianos têm que perceber. O PSD não aprendeu nada, o PSD continua o mesmo.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): *Muito bem!*

O Orador: É apenas uma operação de cosmética ou então alguma distracção política quando algum Vice-Presidente do PSD vai pedir consultas ao Sr. Ministro da República, porque no fundo não aprendeu nada e não quer consultas, quer novamente os óculos pretos, quer outra vez as gravatas pretas.

Isso é que continua a ser verdadeiramente o genuíno, bom e velho PPD. Ainda não está reconstruído, Sr. Deputado Victor Cruz e vai ter muito trabalho para isso. Essa é que é a questão fundamental.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Obviamente que o PSD não está sozinho nesta questão. O PSD está muito acompanhado pelo Partido Popular e isto por aquilo que se viu, porque para o Partido Popular, efectivamente, o seu Vice-Presidente Nuno Melo Alves, ainda deve ser muito novo e ainda não percebeu estas coisas.

Cada um que se amanche!

Quando o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro teve necessidade de fazer um negócio, aquilo que pensava e que tem a ver com os princípios do PP e do Sr. Dr. Nuno Melo Alves, fez-se o negócio. Cada um que se amanche!

O Sr. Dr. Nuno Melo Alves fica com as ideias do PP, mas para o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e para o seu Grupo Parlamentar, as ideias e os princípios não são coisas para se reafirmarem em nome da coerência.

Para eles são sempre mercadoria de negócio para aquele que der mais.

São verdadeiros negócios de Dona Branca, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Esses é que são verdadeiros negócios de Dona Branca, ou seja, mandar os princípios às malvas em nome da negociata.

Todos já perceberam a negociata, isto é, vocês votam o IRS, eu voto as dívidas das autarquias, os princípios que se lixem e ficamos todos bem, porque, no nosso negócio, vamos tentar sacar o máximo ao Governo. Vamos deixar a "cambalia" do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, sem dinheiro.

Não. É preciso que isto fique aqui claro.

Nós já percebemos o seu negócio, já sabemos quem são as Donas Brancas, já sabemos onde é que está a arrogância das maiorias absolutas e já sabemos que V. Exas. não aprendem, pelo menos ainda não aprenderam e vão levar muito tempo para aprender.

Muito obrigado.

Vozes das bancadas do PS e do Governo: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Srs. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Uma pequena intervenção só para clarificar aqui duas pequenas questões.

Em primeiro lugar, em relação à Lei de Finanças Regionais, que tem sido usada pelo PSD para justificar o seu Projecto de Decreto Legislativo Regional em relação às

dívidas das câmaras municipais, queria deixar bem claro que em relação a essa lei, os artigos que lá estão, estão lá e só apenas porque tinha sido encarregue de ver as relações entre o Governo Regional e as autarquias.

No grupo de trabalho, chegou-se à conclusão que essas relações já estavam muito bem descritas na lei. Daí que as relações entre o Governo e as autarquias teriam que ser de acordo com a lei não prejudicando os princípios da mesma.

Depois, fala-se naquele princípio que é inóculo para quem sabe de finanças, isto é, de que as transferências para as câmaras municipais terão que ser para investimento.

Claro. Não podem ser para pagar dívidas. Que isto fique muito bem claro.

Também queria dizer, uma vez que parece que anda aqui esquecido, que esse debate já foi feito aqui há um ano e meio, dois anos...

Deputada Berta Cabral (PSD): Com uma nuance!

O Orador: ... em relação às dívidas das autarquias.

Já nessa altura se disse que as dívidas das autarquias não tinham nada a ver com investimento, porque todos já sabem, uma vez que está na Lei de Finanças Locais, que os empréstimos feitos para financiar projectos, também co-financiados, pelos fundos europeus, não entram para o limite da capacidade de endividamento.

As autarquias precisam de dinheiro só para ir para os projectos do III Quadro Comunitário de Apoio?

Deputado Duarte Freitas (PSD): Não precisam pagar o capital!

O Orador: Não precisam não senhor, não é necessário segundo a Lei de Finanças Locais.

Esse argumento é muito fraco.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Elas não têm limite de endividamento e depois quem é que paga?!

O Orador: Outro argumento muito fraco, é o argumento de que se o Governo da República assumiu 110 milhões de contos da dívida, então o Governo Regional tem que assumir 75% das dívidas das autarquias.

Meus senhores, o argumento é tão fraco, tão fraco, que os senhores nem um pequeno critério tiveram para mostrar como é que se deveria dividir esse montante.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Isso foi aprovado pelos vossos autarcas!

O Orador: É justo que uma câmara que andou sempre a esbanjar dinheiro, seja tratada da mesma maneira que uma câmara que não se endividou com projectos de investimento?

Pelo amor de Deus!

Os senhores tenham um pouco de cuidado nos projectos que fazem e não tentem apenas agradecer aos vossos autarcas. Pelo menos digam-lhes que V. Exas. não fazem sempre aquilo que eles mandam.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A verdade é que se nota, é mesmo evidente que o Governo está visivelmente incomodado com esta iniciativa apresentada pelo Partido Social Democrata.

Deputado Herberto Rosa (PS): Incomodado não, envergonhado!

A Oradora: E está incomodado só por uma razão, ou seja, porque esta iniciativa vem desmascarar as verdadeiras intenções do Governo quando pôs, o ano passado, a norma no Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Não venha desmascarar, porque sabemos as intenções.

A Oradora: Isso é indiscutível, nós em 99 queríamos esta solução, os senhores nessa altura também a queriam e hoje não a querem.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Não é uma questão de não querer, é porque nós sabemos que não podemos, Sra. Deputada!

A Oradora: Esta é a realidade indesmentível e que está aos olhos de todos.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não confunda os objectivos com os valores a que quer chegar!

A Oradora: Esta iniciativa assenta numa proposta da Associação dos Municípios aprovada por unanimidade e os senhores às vezes esquecem ou não dão valor às vossas próprias câmaras.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Não foi à reunião de outro dia!

Deputado Duarte Freitas (PSD): Só o da Horta é que se absteve!

A Oradora: Votaram por unanimidade esta proposta que já esteve na base da norma que introduziram no orçamento do ano passado e que está na base do nosso projecto de diploma agora.

A última reunião teve apenas a presença de dois dos vossos autarcas, um não concordou porque teve que dar o jeito ao partido e o outro absteve-se.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Com que legitimidade é que afirma isso!

A Oradora: Digo-lhe com toda a legitimidade, porque se trata talvez da câmara mais endividada da Região, a câmara com maiores problemas financeiros da Região.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Está-se a referir a quem?

A Oradora: Quer que lhe diga qual?! A Câmara da Povoação!

Deputado Francisco Sousa (PS): Olhe que não!

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Está enganada!

A Oradora: Pergunte aos empreiteiros. Até se recusam a fazer propostas para a Câmara da Povoação e sabe porquê?

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Não é isso que os números dizem!

A Oradora: Porque têm dificuldades financeiras.

Mas eu, ao contrário do Sr. Deputado Augusto Elavai, não acho que eles esbanjam dinheiro. Eu julgo que eles investiram muito bem no seu concelho e daqui dou-lhe os meus parabéns, porque se não for ele a zelar pelo concelho da Povoação quem é que vai ser? Os senhores?

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Nós zelamos por todos!

A Oradora: Zelam por todos, mas parece-me que no concelho da Povoação, com todas as calamidades que lá estão, os senhores não devem passar por lá há muito tempo para ver como é que aquilo se encontra.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): O quê?! A senhora é que não passou lá!

A Oradora: Está perfeitamente abandonado. A reconstrução tem um longo caminho a percorrer e as calamidades já foram há 3 anos.

Deputado António Meneses (PSD): *Muito bem!*

Deputado Luís Resendes (PSD): A senhora está enganada!

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Isso é como as dívidas à Caixa Geral de Depósitos!

A Oradora: A questão, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, se é dos 110 milhões que o Governo já recebeu e é por protocolo que realiza a possibilidade de retirar essas verbas do seu passivo, se é por essa via, ou por outra qualquer, a nós o que nos interessa é que seja o Governo Regional a assumir, a transferir, a designar, como quiser, porque o que está aqui em causa não é a questão jurídica, é a questão política. O que nos interessa é o Governo Regional resolver o problema da capacidade financeira das câmaras, das juntas de freguesia, as nossas, as vossas, porque não estão apenas aqui em causa as câmaras municipais e se quiserem eu até mostro a relação das dívidas e já se vê quem tem mais e quem tem menos.

O problema não é quem, o problema não é partidário, mas sim dar às câmaras municipais, ao poder local, a quem está próximo das populações, a quem tem capacidade de execução, a quem dá trabalho aos pequenos empreiteiros, a quem tem feito um enorme esforço para compensar e para dar resposta às suas populações e que precisa desse esforço adicional por parte do Governo, esse reforço de capacidade.

A metodologia aqui, deixo-a até ao critério do Governo e ao critério do PS.

Deputado António Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

É interessante ouvir falar aqui de humildade e de diálogo, logo hoje, quando ainda ontem acabámos — com a discussão e aprovação daqueles diplomas — por perceber bem qual é a humildade e o diálogo da parte do Governo Regional.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Entretanto, também falar de diálogo e de humildade, concretamente em relação a esta matéria, não deixa de ser interessante.

Será humildade o Presidente do Governo dizer, como disse aqui anteontem, que não pagava as dívidas às autarquias?! Isto é humildade?!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Porque era ilegal!

O Orador: É diálogo constituir um grupo de trabalho, que foi anunciado e ele nunca reunir, nunca apresentar trabalho?!

É humildade dizer que não paga e que se fosse por si nunca pagaria as dívidas às autarquias...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Porque era ilegal!

O Orador: Não senhor!

Isto foi dito pelo Sr. Presidente do Governo ainda antes do Acórdão do Tribunal Constitucional.

O Sr. Presidente do Governo disse que se fosse por si não pagaria as dívidas às autarquias...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Porque era ilegal!

O Orador: ... antes do Acórdão do Tribunal Constitucional.

Isto vem provar a má fé do Governo relativamente a esta matéria.

Nós quando aprovámos aqui, no Orçamento de 99, a norma que previa o saneamento financeiro das autarquias fizemos, se calhar, com alguma ligeireza, porque não percebemos que poderia haver algum maquiavelismo por detrás desta norma proposta pelo executivo.

Veio-se a provar, porque o Governo ainda antes do Acórdão do Tribunal Constitucional, mas depois do PSD ter apresentado a sua Proposta de Decreto Legislativo Regional, já se disponibilizou a dialogar com as autarquias, no tal dia 13 de Dezembro. Afinal já não vai ser.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Ainda não chegou!

O Orador: Mas já está cancelado o que prova bem a arrogância deste Governo Regional.

Se não tivesse esta arrogância, se tivesse boa fé, tinha trabalhado ao nível do grupo de trabalho, inclusivamente da legalidade ou da ilegalidade e aquilo que o Ministro da República suscitou foi a fiscalização suspensiva ou sucessiva, segundo sei, não conheço perfeitamente os termos jurídicos.

Informam-me também que, sendo assim, neste tempo que mediou, o Governo poderia ter procurado, desde logo, através do grupo de trabalho, do tal diálogo que diz fazer, estudar outras formas. Mas não. Enquanto isso sucedeu, não fez nada.

O que o Sr. Presidente do Governo fez foi revelar, de directas e indirectas maneiras, que se fosse por si não pagada as dívidas às autarquias.

Prova-se aqui, segundo a minha opinião, que tivemos algumas ligeireza em analisar a boa fé do Governo quando apresentou aquela proposta orçamental.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): O pior é agora!

O Orador: Não. Agora,...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Agora, não é ligeireza!

O Orador: ... quando se provou esta má fé, há aqui uma questão que reside.

A única probabilidade de se fazer justiça relativamente às autarquias é a passagem deste diploma. Se este diploma não passar, eu tenho quase a certeza que os senhores não farão justiça.

Se o quiserem fazer, se quiserem provar que estas minhas afirmações e insinuações de má fé não são correctas, o que têm a fazer é reunir no dia 13...

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Mas já está aprovado!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Retirem a proposta!

Deputado Mark Marques (PSD): Isso é chantagem!

O Orador: ... e tentem encontrar soluções para resolver o problema.

Se estão de boa fé, abstenham-se e vamos testar se isto se passa ou não, porque se isto não passar, de certeza que os senhores já provaram que não têm intenção de o aprovar.

Se calhar, os senhores nem necessitam que isto passe, porque arranjam outras maneiras. Por alguma razão, há um ano, todos os autarcas, por unanimidade, votaram um parecer no sentido de haver saneamento financeiro das autarquias, na justa medida de pagamento de 75% das dívidas a 31 de Dezembro.

Agora, há uns que continuam na mesma linha outros não. Eu não sei se primos e afilhados já começam a surgir dentro das próprias câmaras do Partido Socialista.

É ver o parecer da planta da Câmara da Horta.

(Aplausos da bancada do Partido Social Democrata)

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Berta Cabral:

V. Exa. terminou a sua intervenção referindo que o que preocupa o PSD é a questão do auxílio e das formas pelas quais o Governo Regional poderá colaborar com as autarquias no sentido de as auxiliar em termos financeiros.

Também disse que deixava ao Governo e ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista a metodologia para que isso fosse feito.

Deputada Berta Cabral (PSD): Na sequência da sua pergunta!

O Orador: Em relação ao objectivo estamos todos de acordo.

A questão que se coloca aqui e o confronto que aqui se estabelece é entre dois tipos de comportamento.

O Governo não actuou enquanto tinha pendente uma apreciação da ilegalidade, conforme também poderá elucidar o Sr. Deputado Duarte Freitas de quais seriam os efeitos que adviriam para todos os actos praticados durante este ano...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Não impedia o diálogo!

O Orador: ... se, posteriormente, viesse a ser declarada, com força obrigatória geral, a ilegalidade.

Por outro lado, em relação a esta postura, mais uma vez o Governo reconhece que não é este o caminho e temos que tentar outro.

Da parte do PSD, não admitem que este não é o caminho correcto e teimosamente persistem no mesmo.

Deputado Duarte Freitas (PSD): O problema é que este é o caminho e o Sr. Presidente do Governo não o quer fazer.

O Presidente do Governo já disse que não fazia!

O Orador: A minha dúvida, neste momento, persiste nisso.

Se estamos de acordo quanto ao objectivo, por que motivo é que os senhores teimam nessa solução da assunção de dívidas, quando existem outras? Por que motivo? Ainda não me conseguiram explicar isso!

Sra. Deputada Berta Cabral, a questão não é só política, é jurídica, muito embora já tenha sido demonstrado que juridicamente o vosso diploma está pejado de ilegalidades e de inconstitucionalidades.

Deputada Berta Cabral (PSD): A ver vamos!

O Orador: Mesmo do ponto de vista político, também já foi demonstrado que, nesta matéria, o Governo, já ganhou esta batalha e continua disposto a ter essa colaboração. Eu não percebo o que é que vos impede de aceitarem isso.

Deputado António Meneses (PSD): O vosso espírito!

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Queria precisar a questão que levantou da metodologia.

Eu recordo-lhe que a pergunta que me fez foi se o Governo deve, dos 110 milhões de contos, transferir 4,5 para as autarquias ou deve o Governo da República assumir? Para isso peçam aos vossos deputados que colaborem na solução.

A minha resposta sobre a metodologia refere-se rigorosa e estritamente a essa questão, não à forma se é com diploma ou por cooperação com as autarquias, porque o nosso diploma é o que está neste momento a ser discutido, o nosso diploma é para nós a metodologia que está aqui presente e é a metodologia que deve ser apreciada e que nos afigura correcta.

Porém, quanto à metodologia orçamental, se o Governo Regional conseguir do Governo da República mais 4,5 milhões de contos para esta questão, os nossos deputados apoiarão seguramente. Por aí não haverá dúvidas nenhuma.

Foi quanto a isso que disse que deixo ao Governo a metodologia de ser do seu próprio orçamento ou ser através de uma transferência para o Governo da República e aí não há dúvida nenhuma que o PSD e os seus Deputados apoiarão e aplaudirão. Mais que apoiar até aplaude.

Quero que isto fique perfeitamente claro para não haver aqui qualquer confusão de conceitos metodológicos, porque não se trata da metodologia do diploma, trata-se sim desta metodologia apenas orçamental de resolução do problema.

Quanto ao resto, estou de acordo consigo, o problema é político.

Problemas jurídico, desses nós já tivemos muitos, mas os senhores também já tiveram. Uns já passaram outros não, uns já foram declarados inconstitucionais outros não.

A verdade é que nós temos, quando estamos de boa fé, quando estamos convictos da nobreza das soluções, que tentar e aqui nós estamos convencidos da nobreza da nossa solução e dos nossos objectivos.

Vamos em frente, vamos tentar todos juntos. Tal como o Governo neste momento não se sente diminuído por ter sido declarada inconstitucional a norma que pôs no Orçamento, também seguramente o Parlamento não se sentirá diminuído se for declarado inconstitucional o diploma que agora se vai aprovar.

Se já ganharam politicamente ou não, isso vamos ver na altura da votação.

Muito obrigado.

Deputados Duarte Freitas e Jorge Valadão (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para mais esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Persistimos neste caminho, porque se calhar é o único caminho.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não é!

O Orador: A história recente, especialmente do Governo e do seu Presidente relativamente a esta matéria, leva-nos a temer que este seja o único caminho.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Não. Esse é para o fundo!

O Orador: Se calhar nós não estamos todos com o mesmo objectivo. Se estivéssemos todos com o mesmo objectivo, o Sr. Presidente do Governo não dizia

aquilo que disse relativamente a esta matéria e os senhores não iriam votar contra este diploma, como provavelmente vão votar.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Já votaram em Comissão!

O Orador: O problema é que este caminho poderá ser quase o único, porque não há vontade política, por parte deste Governo, para que exista outro.

Se alguma vontade existe nós também tememos, para além da má fé que tem vindo a ser provada neste percurso, pela justiça das acções do Governo e conhecemos bem algumas medidas recentes que este Governo tomou relativamente a matérias que têm a ver com contratos ARAAL e do 6/95. Nós conhecemos e elas já foram denunciadas nesta Assembleia.

Por aí, as nossas autarquias, tanto as do PSD como algumas até do PS, já temem com as atitudes deste Governo Regional. Portanto, também não será por aí que se vai fazer justiça.

Para terminar, agradeço a colaboração do Sr. Deputado Vasco Cordeiro em explicitar o que se refere precisamente à fiscalização sucessiva.

Essa fiscalização, eu já o disse mas volto a repetir, não impedia o diálogo. O Governo, antes do acordão, quando soube que o PSD tinha apresentado uma proposta, apressou-se e veio dizer que estava disponível para o fazer no dia 13 de Dezembro. Por que é que não o fez?

O tal grupo de trabalho por que é que nunca avançou?

O Sr. Presidente do Governo por que é que disse que, se fosse por si, nunca pagaria as dívidas das autarquias?

Afinal, onde é que está a boa fé neste processo?

Afinal, estamos ou não todos com o mesmo objectivo?

Há uma clara diferença de discursos entre os vossos autarcas que aprovaram, por unanimidade, uma decisão e o vosso percurso e atitudes neste plenário, relativamente a esta matéria.

Se assim não é, só há uma questão, ou seja, por um lado, abstenham-se neste diploma e, por outro, reiniciem o diálogo enquanto se vê ou não a constitucionalidade e legalidade deste diploma.

Só assim podem provar aquilo que nós duvidámos até agora, ou seja, da boa fé deste Governo relativamente a esta matéria.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem ! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos procurar analisar aquilo que está em discussão e deixar a nossa posição em relação a esta matéria.

Em primeiro lugar, existe um projecto do Partido Social Democrata que propõe que o Governo Regional assuma 75% das dívidas das autarquias, contraídas até 31 de Dezembro de 1997.

É evidente que, em nosso entender, é importante que se tenha em consideração o facto do Estado ter assumido já as dívidas da Região.

Por outro lado, também é importante que se tenha em consideração as dívidas das autarquias em 31 de Dezembro de 1997.

Aliás, diga-se de passagem, não compreendemos ainda por que razão, na Comissão, o Sr. Presidente da Câmara que estava em representação da Associação dos Municípios, não disse claramente qual era a situação da dívida das autarquias no dia 31 de Dezembro, argumentado que, embora fosse conhecida, não tinha sido autorizado a revelar essa dívida, quando todos nós sabemos que as câmaras são órgãos pluripartidários, que têm que ter a noção exacta da dívida da sua própria autarquia e quando todos nós sabemos que a lei que regula o endividamento autárquico obriga a que, sempre que é contraída uma dívida nas assembleias municipais, o presidente da câmara, por aprovação da mesma, apresente o mapa da dívida da autarquia.

As assembleias municipais são órgãos pluripartidários e nós não compreendemos por que razão, na audição, o Sr. Presidente da Câmara que representava as autarquias não revelou, clara e abertamente, a situação.

Nós pensamos que nesta discussão tem que haver clareza e uma revelação total daquilo que se passa.

É evidente que é fácil chegarmos a esses números e obtermos informações sobre essa matéria.

Apesar de não termos tido na altura possibilidade de, na Comissão, poder-se analisar esse facto, a realidade é que, neste momento, temos presente a situação exacta das dívidas das autarquias em 31/12/97.

Nós consideramos importante, porque de acordo com os dados que temos e que não foram fornecidos por quem os deveria ter fornecido — e faço notar este ponto — há uma câmara municipal que já ultrapassou largamente a sua capacidade de endividamento.

Há, 5 câmaras municipais que ou ultrapassaram os 50% de capacidade ou estão a atingir os 50% e há mais 2 câmaras que já ultrapassaram os 30% de capacidade de endividamento. Todos estes números são referentes a 1997.

De facto, há um conjunto de câmaras, na Região Autónoma dos Açores, que tinham uma situação de endividamento grande em 31/12/97 e essa capacidade de endividamento diminuiu até à presente data.

Hoje, a situação é mais complexa do que era em 31 de Dezembro de 1997, por isso, nós consideramos que é uma matéria importante e que devemos ter preocupações a esse nível.

Nós consideramos que tal como era o endividamento da Região, antes da assunção das dívidas em relação à Região, a situação em relação às câmaras também deve merecer a nossa preocupação e a nossa atenção.

Mas a realidade é que sobre esta matéria tem havido desenvolvimentos e por proposta do Governo Regional, há um ano aproximadamente, todos nós aprovámos aqui um artigo no Orçamento que diz que o Governo fica autorizado, através do Secretário da Presidência para as Finanças e Planeamento, a assumir nos termos legais e até ao montante de 2,1 milhões de contos a dívida das autarquias locais.

Isto foi aprovado e como todos sabemos mereceu dúvidas da parte do Sr. Ministro da República e mereceu o parecer do Tribunal Constitucional, que todos nós já temos, em relação à fiscalização sucessiva.

É evidente que todos nós lemos este Acórdão do Tribunal Constitucional e sobre este acórdão também queria tecer duas ou três palavras, porque a partir do momento que tive oportunidade de ler e estudar o mesmo, há alguns aspectos que me preocupam.

O primeiro aspecto que me preocupa é o facto de, no Acórdão do Tribunal Constitucional, não haver qualquer referência à Lei das Finanças Regionais.

Isto, para mim, tem um significado, ou seja, fico com a impressão que enquanto que a Lei das Finanças Regionais diz que qualquer forma de apoio financeiro tem que ser de reforço à capacidade de investimento das autarquias, o Acórdão considera que aqui não há problema de investimento mas, por outro lado, vira para o problema da dívida. Vira para o problema do pagamento da dívida ser o subsídio que as câmaras recebem. É essa a interpretação que dou ao Acórdão do Tribunal Constitucional.

Para o Tribunal Constitucional e em doutrina expandida pelo mesmo, tudo o que possa ser semelhante a apoio a autarquia versus subsídio autarquia, o tribunal condena de acordo com a legislação vigente, de acordo com a Constituição e com a Lei das Finanças Locais.

Para mim, neste momento, há um dilema que tem que ser profundamente analisado.

Se por um lado é necessário contribuir para a viabilidade financeira das nossas autarquias, por outro, esse contributo não pode ter qualquer aspecto que possa assemelhar-se a pagamento de subsídio ou a qualquer pagamento que vá colidir com a Lei das Finanças Locais.

Porém, dá-nos a impressão que poderia haver, a nível das Câmaras Municipais, do Governo Regional e de todos nós, Deputados Regionais, alguma saída para esta situação.

Nós, da nossa parte, francamente não acreditamos que, com a doutrina que tem sido expandida, esta matéria possa ir até aos resultados que nós pensamos que são os necessários, que seria a viabilização financeira das autarquias com a resolução do problema das dívidas.

A solução, em nosso entender, terá que ser encontrada no sentido de permitir que no âmbito dos investimentos das autarquias, possam as mesmas ter maiores investimentos e que esses investimentos sejam feitos através de participações, de

modo diferente e em percentagens diferentes daqueles que sucederam no II Quadro Comunitário de Apoio.

Nós pensamos que essa poderá ser uma saída que aliás é legal e que, no caso concreto de algumas câmaras que tiveram calamidades, na recuperação das calamidades, houve apoios, através de contratos ARAAL, por parte da Região e da comunidade, percentagens muito mais elevadas do que não tem sido os normais apoios através da execução de muitos investimentos das câmaras com base no II Quadro Comunitário de Apoio.

Perante toda esta problemática, a nossa posição, em relação a esta matéria será de abstenção.

É uma posição de abstenção não pelo facto de não entendermos que é necessário o apoio às autarquias, que é necessária a resolução dos problemas financeiros das mesmas, mas é uma posição de abstenção porque temos muito receio que, efectivamente, perante a doutrina já expandida, através deste projecto a solução não seja esta, a definitiva e aquela que todos nós, estou convencido, desejamos.

Disse.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Alguns contributos para a discussão que está em curso.

Reiterando o nosso entendimento, o projecto do PSD não só não resolve os problemas de financiamento dos investimentos das autarquias, como até constitui o momento de adiamento para a resolução de alguns problemas de algumas câmaras municipais, na medida em que introduz, necessariamente, mais um compasso de espera em relação à definição dos termos da cooperação entre o Governo Regional e a Administração Local.

Do nosso ponto de vista, esta formulação é, por um lado, como já foi salientado, ilegal. Por outro lado, é também directamente penalizadora do orçamento da Região e, designadamente, no seu plano de investimento, tendo em consideração que não é previsível que a Assembleia da República introduza um aumento ao endividamento

líquido da Região superior ao que já se encontra negociado e que está patente na proposta de orçamento para o ano 2000.

Eu gostava de salientar que a cooperação financeira entre a Administração Regional e a Administração Local, feita embora ao abrigo de legislação aprovada na legislatura anterior, conheceu, a partir da posse do VII Governo Regional, um especial incremento com benefício para muitas autarquias e com a satisfação generalizada das mesmas na sua execução.

Não são conhecidos casos e se os são, são meramente excepcionais, em que as câmaras municipais invocam um tratamento discriminatório no âmbito da cooperação financeira, entre a Administração Regional e a Administração Central.

Os casos que têm ocorrido e que têm suscitado aqui e ali alguma polémica, referem-se apenas a aspectos em que os investimentos que não tiveram desenvolvimento no âmbito dessa cooperação se referiam a medidas do PEDRAA que se encontravam esgotadas.

Por outro lado, também não existe um ambiente discriminatório do ponto de vista da qualidade partidária das autarquias.

Nós temos boas relações, excelentes relações, com alguns autarcas do PSD que privilegiam a cooperação inter-institucional, que actuam connosco no interesse das populações da sua freguesia e que não colocam, em primeiro lugar, nesse relacionamento, questões de carácter partidário. São inúmeros os casos e poderia aqui citá-los, mas não o quero fazer para não dar a ideia que algumas pessoas do PSD são de uma maneira e outras são de outra.

Gostava também de dizer que o que me parece importante, possível fazer e creio que essa é uma via a explorar é que, da parte do Governo, nós temos o maior interesse em que, particularmente, nos primeiros anos deste II Quadro Comunitário de Apoio, que agora se inicia, exista uma capacidade por parte de todas as instituições públicas, sejam elas regionais ou locais, e também pelo sector privado, de corresponder ao fluxo de meios financeiros de cofinanciamento comunitário que ficaram programados para os dois ou três primeiros anos deste novo Quadro Comunitário de Apoio.

Sabemos bem que se essa disponibilidade não tiver uma contrapartida nas instituições públicas e privadas na Região para desencadear e executar esses projectos, teremos

prejuízos, no final do Quadro Comunitário, em relação ao aproveitamento dos fundos que estiveram entretanto ao nosso alcance.

Presidente: Sr. Presidente, peço que termina porque o seu tempo esgota-se.

O Orador: Terminei dizendo que da parte do Governo Regional temos interesse nisso e traduziremos isso num esforço localizado junto das câmaras municipais que tenham maiores dificuldades de endividamento, já que em geral os seus encargos de dívida são perfeitamente suportáveis na situação actual em que vivem.

Teremos inteira disponibilidade e interesse no sentido de beneficiar os Açores neste primeiro período do III Quadro Comunitário de Apoio, em celebrar, ao abrigo da legislação em vigor, contratos especiais de cooperação em investimentos que serão da corresponsabilidade da autarquia e do Governo, atendendo ao critério do grau de endividamento de cada uma dessas autarquias.

Procuraremos assegurar, por essa via, que nenhum investimento estruturante em nenhum concelho da Região seja prejudicado por uma razão que se circunscreva à ausência de capacidade de endividamento dessa autarquia.

Eu julgo que é essa a via que se deve seguir preservando e continuando a preservar a autonomia financeira das autarquias locais e a separação de poderes entre a Administração Regional e a Administração Local e valorizando, ao inverso, uma cooperação da qual não tenho notícias de discriminação nem nunca tive nenhuma queixa de nenhum Presidente de Câmara Municipal nesse sentido.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu iria começar por algo que não estava pensando referir, mas foi o único argumento novo, que eu me tenha apercebido, invocado para justificar o recurso à Lei das Finanças Regionais, que teria escapado à análise ao Acórdão do Tribunal Constitucional.

Embora à pressa, eu consegui encontrar na Lei de Finanças Locais algo que é a repetição "ipsis verbis" daquilo que está na Lei de Finanças Regionais.

O artigo 7.º, n.º 7 da Lei de Finanças Locais, Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, em função da qual o Tribunal Constitucional analisou a disposição do nosso orçamento, diz:

"Tendo em conta as especificidade das Regiões Autónomas, as Assembleias Legislativas Regionais, poderão definir outras formas de cooperação técnica e financeira além das previstas no n.º 3."

O Tribunal Constitucional analisou, sem ter em conta a Lei de Finanças Regionais, aquilo que está na Lei de Finanças Locais que é exactamente o mesmo, suponho que apenas omitindo "tendo em conta as especificidades da regiões autónomas", que está expresso na Lei de Finanças Locais e omitindo na Lei de Finanças Regionais. Neste momento, eu não tenho aqui o texto, mas julgo que é precisamente a mesma coisa.

Isso significa que o "ovo de Colombo" do PSD, a Lei de Finanças Regionais, já está materialmente analisada no seu conteúdo pelo Tribunal Constitucional e está a coberto deste acórdão do Tribunal Constitucional.

Não é possível o recurso a este artífice, a esse estratagema de advogado em situação difícil na barra de um tribunal que é o Tribunal Constitucional.

Eu julgo que este assunto está arrumado antecipadamente pela própria conjugação da Lei de Finanças, que tem o mesmo que tem a Lei de Finanças Regionais e pelo acórdão do Tribunal Constitucional.

O caminho que o PSD pretende mascarado avançar, o negócio do PSD, não leva a lado nenhum. está lá o sinal de sentido proibido. Não é possível circular por esta via, está claramente visto e demonstrado.

Não era preciso voltar a este problema técnico porque isso foi percebido desde o princípio.

O PSD evitou vir para esta área, mas esse argumento foi invocado, por isso me pareceu oportuno recorrer a este facto.

Efectivamente, eu gostaria de falar noutras coisas, chamar a atenção para outros aspectos que julgo que traduzem alguma preocupação em relação aos quais precisamos de ter alguma atenção

Nós estamos a viver o terceiro dia da transformação desta Assembleia Regional em câmara corporativa.

Hoje, é o dia da corporação dos gestores autárquicos, sobretudo dos maus gestores, porque é para lhes pagar as dívidas. É evidente que o partido que representa esta corporação é o PSD.

Ontem, foi o dia dos sindicatos, representados pelo PC.

Nós sabemos como é que as coisas se processam: quando o PC é fraco, é a correia dos sindicatos, quando é forte faz dos sindicatos a sua correia.

No dia anterior, tivemos uma outra corporação, a do PP, com o IRS, um pouco mais indefinida, em relação à qual, se a sua designação e materialização socialmente é menos definível, é fácil encontrar nos números que resultam da alteração dos mais 5%.

São 1.500 pessoas em 60 mil trabalhadores, ou seja, 2,6% dos trabalhadores que absorvem 30% dos 900 milhões de contos que nós voltámos a conceder aqui ontem aos Açores. É esta a situação em que efectivamente estamos.

Entretanto, para defesa dos interesses gerais da sociedade, está o Partido Socialista e está o seu Governo, aliás, na sequência da função histórica que tem desempenhado o socialismo democrático nas nossas sociedades modernas, basta pensar o que foi nos períodos de recessão em que com o exercício de poder pelos PS's europeus se conseguiu sair da recessão, sem sacrificar a democracia, e fazer a recuperação económica sem sacrificar a liberdade, ao contrário do que aconteceu nos anos 30 em que por falta de implantação do socialismo democrático, passou por ditaduras para a recuperação económica e na fase em que actualmente tivemos de expansão económica e globalização, os PS's europeus salvam o outro pilar do nosso modelo social, que é a igualdade de oportunidades.

Esta é, efectivamente, a situação em que estamos, enquanto que à sua esquerda e à sua direita os partidos vão-se desmoronando no confronto com o seu passado.

O PCP, sabemos porquê. Os partidos à direita também. No nosso caso, sabemos porquê, ou seja, porque não conseguem realmente corresponder às necessidades do presente, respeitando a herança do seu passado.

Ontem, eu fiz esta afirmação aqui em relação aos três temas sobre os quais esta Assembleia tomou decisões: o IRS, o subsídio de insularidade e, hoje queria fazê-lo, para completar o raciocínio e aquilo que tentei demonstrar outro dia, em relação ao tema que aqui está em questão, ou seja, a subsidiação das autarquias.

Curiosamente, aqui também, o PSD se por um lado não aprendeu nada, por outro, esqueceu tudo.

Eu traria aqui à consideração, muito rapidamente, um parecer de 1992 sobre o subsídio de insularidade, a remuneração complementar aprovada na altura.

Uma das objecções que surgiu e que foi alimentada pelo PSD na altura, era que o facto de se estabelecer essa remuneração complementar para as autarquias, o Governo deveria satisfazer os anseios da cooperação da altura e entretanto o Governo mandava dizer às câmaras que dissessem: "sim, senhor concordamos, mas tem que ser o orçamento regional a pagar!". Então o PSD entendeu examinar em comissão se era possível essa subsidiação às autarquias.

É o que faz analisando em pormenor o pagamento através do orçamento regional de uma compensação financeira às autarquias locais para fazer face ao subsídio de insularidade ou acréscimo salarial e a conclusão a que chega.

Podemos dizer qual o caminho que o Tribunal Constitucional percorreu.

Examina a Constituição e diz que, citando os artigos:

"A Constituição permite o desenvolvimento de leis de base relativas à função pública". Mas aqui não está a matéria respeitante aos Estatutos das Autarquias Locais, incluindo as Finanças Locais.

Se não pode legislar, poderá regulamentar?

Também chega-se à conclusão que não pode regulamentar, embora se admita essa regulamentação, mas ela tem que se circunscrever ao espaço permitido pelas normas estruturantes do regime definido, não podendo contrariá-las.

Mas há a possibilidade de outras receitas.

Na altura, na lei de então, talvez não se tinham outras formas de cooperação, mas tinham-se outras receitas. Examinam-se essas outras receitas e diz-se que não, que também não pode ser. Só se pode chegar a elas por decreto-lei do Governo, a não ser

que se possam reconduzir a outras categorias de receita, já contempladas no mesmo n.º 1, o que não vemos que acontece na compensação em apreço.

Volta-se a examinar a situação de auxílio financeiro excepcional. Também temos que concluir pela negativa.

Examina-se a cooperação técnico-financeira e diz-se que essa modalidade de financiamento apenas se dirige à realização de despesas de investimento, isto é, de capital e não excluindo completamente a comparticipação em outras despesas.

Conclui-se finalmente, que "a pretendida compensação financeiras às autarquias locais, não colhendo fundamento na Lei de Finanças Locais, constitui inovação, no mínimo, reservado à competência própria dos órgãos de soberania ficando, conseqüentemente, fora dos poderes legislativos das Regiões Autónomas, por força da delimitação negativa..." expressa nos n.ºs tais da Constituição.

Esta era a posição do PSD no passado.

Qual é a posição do PSD no presente?

Esta análise do passado serve para nos mostrar, mais uma vez, por que é que o PSD é o partido problema da nossa autonomia, ou seja, não se consegue confrontar com o seu passado e os cadáveres saltam do armário e ameaçam, hora a hora, a tentativa de voltar ao presente.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Jorge Valadão (PSD): Agora pode ofender!

O Orador: Faria apenas mais uma observação em relação a uma outra situação semelhante, tendo agora em conta aquilo que o PP, em situação semelhante, — e a situação semelhante era essa, era uma decisão do Tribunal Constitucional, que impedia a revogação da remuneração complementar — dizia, ou seja, que "importava reflectir neste Parlamento, no passo recente, face à preocupante frequência da incompatibilidade entre a legislação aprovada e as novas condicionais".

Das duas uma: ou a maioria do PSD, de má fé, está interessada em forçar um conflito permanente com o Ministro da República, com uma entidade que tem a missão de avaliar a constitucionalidade dos diplomas regionais ou, levianamente, menospreza a

componente técnico-jurídica que deve estar associada e subjacente à elaboração de qualquer acto legislativo.

Em ambos os casos, é a dignidade da Assembleia Legislativa Regional que está a ser posta em causa.

Efectivamente, este problema do passado, também traz algumas complicações para quem parece não estar muito interessado no presente, em ter as cautelas que no passado teve.

Resumidamente, a aprovação desta legislação não serve esta Assembleia, prejudica-a e, sobretudo não serve às Câmaras Municipais.

Tem que ser outro caminho e aqui nós temos a obrigação de escolher o caminho correcto.

Este caminho está efectivamente vedado e outro terá que ser escolhido.

Esta Assembleia tem a obrigação, o dever de colaborar nesse outro caminho e não de repetir, de novo, um erro que está claramente demonstrado que nos está vedado e que nos impossibilita qualquer solução para o problema que aqui está em discussão e que, em relação ao qual, se tentou uma solução que foi condenada pelo Tribunal Constitucional e que não adianta repeti-la, a não ser por razões políticas que não são as razões das autarquias nem são as razões desta Assembleia.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

Quando pedia a palavra as pessoas começaram a sorrir, porque pensaram que era para responder às suas teorias de correias de transmissão, mas não é, nem é tão pouco para protestar.

Apenas pedi a palavra para dar uma opinião e fazer uma afirmação.

A afirmação que faço é que o PCP respeita todos, mas todos, organismos sociais que existem na nossa sociedade, sejam eles sindicatos, câmaras de comércio, ou outros organismos, como ainda há pouco referi a associação dos municípios.

Nós gostamos de os ouvir, de saber a sua opinião e a nossa opinião molda-se com base nos nossos princípios, mas tendo em conta as opiniões de todos aqueles que ouvimos.

Ontem, Sr. Deputado, estiveram aqui os sindicatos da CGTP, da UGT, Independentes, etc.. Nós, ouvimos todos e vamos continuar a ouvi-los, quer o Sr. Deputado goste ou não.

Mas em relação ao problema da remuneração complementar, o que o Sr. Deputado devia ter ouvido foi aquilo que disse o seu camarada Augusto Élavai.

Foi ele que, dali da tribuna, não foi eu, procurou e muito bem, eu até apreciei, conforme disse, fazer o historial daquilo que tinha sido a reivindicação da remuneração complementar por parte dos sindicatos.

Se o Sr. Deputado gostou ou não dela ser aprovada, como foi, o problema é seu e não meu. Eu gostei que ela tivesse sido aprovada, independentemente do modo como foi ou como poderia ter sido.

Em relação a essa matéria, da minha parte, estamos conversados.

Eu também pedi a palavra para pedir um esclarecimento, porque os meus esclarecimentos estão dados.

Não me compete a mim defender este projecto, porque eu até me vou abster em relação a ele pelas razões que claramente disse.

Eu considero que é justo resolver-se os problemas das autarquias, mas considero que é difícil deste modo, dado o acórdão que o Sr. Deputado tem aí, eu aqui, que nós lemos e que penso que tanto um como o outro compreendemos.

O problema que eu ponho, prende-se com o facto do senhor dizer que este projecto pretendia resolver o problema de maus gestores.

A pergunto que lhe faço é se o senhor considera que foi por má gestão que o Sr. Presidente da Câmara da Povoação, no dia 31/12/97, tinha uma dívida de 433 milhões, 839 mil, 194 escudos?!

O Sr. Deputado considera que foi por má gestão que o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta, no dia 31/12/97, tinha uma dívida de 265 milhões, 585 mil, 807 escudos?!

O Sr. Deputado considera que foi por má gestão que o Sr. Presidente da Câmara da Lagoa tinha, no dia 31/12/1997, uma dívida de 526 milhões, 477 mil, 851 escudos?!

(Apartes inaudíveis do Presidente do Governo Regional dos Açores)

O Orador: Desculpe, Sr. Presidente, deixe-me acabar.

Sr. Presidente, eu estou a referir presidentes de câmaras socialistas, que efectivamente têm dívidas que se aproximam dos 50% da sua capacidade de endividamento e que, em meu entender e no entender do PCP, foram bons gestores, só que tiveram necessidade, para bem gerir os seus municípios, para os desenvolver, de se socorrer, de acordo com aquilo que a lei lhes permite, de endividamentos, eles e muitos outros.

O que eu penso que não podemos é trazer para aqui a classificação de maus gestores a estes e aos outros presidentes de câmara que por boas políticas, em entender do PCP, tiveram necessidade de se socorrer das dívidas.

Deputado António Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Eu penso que o calor da discussão política não pode levar a estas coisas.

Da nossa parte, nós não deixamos de aproveitar a oportunidade para colocar aquilo que pensamos e julgamos que é justo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu respondo às duas questões que foram abordadas, embora não tenha sido colocada qualquer pergunta sobre uma.

Na relação com outras entidades da sociedade civil, o que eu acho condenável não é que elas sejam ouvidas, respeitadas, tidas em conta ou consideradas. Tudo isso é

absolutamente necessário e é a prática diária que nós fazemos, que fizemos desde sempre nesta Assembleia e que este Governo faz também desde sempre.

O que pode ser errado e pode ser perigoso é a transposição "ipsis verbis" mecânica daquilo que, sem passar pela fileira do critério político-partidário, a entidade A ou B reclama e cai como tal sem nenhuma mudança nesta Assembleia.

Isso é o que está acontecendo hoje com as autarquias, bem ou mal não sei, mas é o que aconteceu com a reivindicação com os números do acréscimo salarial. Isto é que é um caminho que pode ser perigoso. Nada mais do que isto eu quis dizer.

Em relação aos bons e aos maus gestores, o problema desta solução, entre todos os outros, é que não distingue uns dos outros. O problema é esse.

Eu não sei se as dívidas apontadas em concreto foram de boa ou má gestão, mas uma lei que queira ter em conta os princípios das autarquias locais e que queira privilegiar o investimento ou uma decisão desta Assembleia, tem que ter em conta isso, senão é cega a esse respeito.

Um dos defeitos desta lei é ser cega a este respeito, o que também consta das deliberações, das disposições e das considerações do Tribunal Constitucional.

Deputado Augusto Élavai (PS): *Muito bem!*

O Orador: Este é que é o problema, não é pronúncia em concreto.

É evidente que os que foram maus gestores, foram maus gestores e se se endividaram em má gestão ficam mais beneficiados em relação aos outros. Essa diferenciação teria que ser feita.

Aquelas que efectivamente aplicaram em boa gestão, continuam a ter um privilégio em relação às outras, porque tendo boa gestão, endividaram-se correctamente, mas agora vão receber mais que as outras, porque tendo outro critério de gestão, que até pode ser tão correcto do ponto de vista legal como do ponto de vista de eficácia de gestão, como o daquelas autarquias, vão ser prejudicadas por essa mesma lei, pelos 75% de cegos da lei que aqui propõe, o que nem sequer aconteceu com a Lei de Finanças Regionais.

Em termos de percentagem, sabe-se que não aconteceu. Aquilo que foi atribuído aos Açores foi um montante e o que foi atribuído à Madeira foi outro montante, mas nem sequer isso é respeitado neste caso concreto, mas isso é marginal.

Eu suponho que ficaram esclarecidas as questões que me colocou.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para um esclarecimento muito rápido à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, referindo que, na perspectiva do Partido Popular, foi pena que as considerações que o Sr. Deputado fez relativamente àquelas entidades que estiveram nestes dias, nomeadamente ontem, presentes, enchendo as bancadas do público da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, não tivessem sido feitas ontem ou nos dias anteriores, mais precisamente, quando eles cá estavam, para eles perceberem rigorosamente o que é o Partido Socialista e o Governo.

Enquanto que o Governo tem uma linguagem, tecendo permanentemente louvas a essas entidades, propondo-se inclusivamente seguir as suas orientações no limite — e isso foi dito aqui — V. Exa. hoje, com toda a liberdade, tem uma interpretação diferente.

Eu gostaria de lembrar a esta Assembleia que o Partido Socialista propôs-se, nesta Casa, defender cada uma das cooperações, cujos respectivos interesses estiveram aqui em jogo .

Todos vimos, nesta Casa, que o Governo e o Partido Socialista fizeram as cambalhotas, possíveis e impossíveis, para, na sua óptica, agradar às entidades, cujos interesses estavam aqui a ser apreciados nesta Assembleia.

O Governo e o Partido Socialista parece que negociaram com todos, tiveram ótimos diálogos com todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista e o Governo se quiseram representar os contribuintes dos Açores, representaram mal e perderam.

O Partido Socialista quis representar os trabalhadores da função pública local dos Açores. Representou mal e perdeu!

O Partido Socialista quis representar os pensionistas dos Açores. Representou mal e perdeu!

O Partido Socialista, hoje, também pretende representar as autarquias dos Açores. Está a representar mal e possivelmente vai perder!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

V. Exa. construíu, de facto, uma teoria interessante ao dizer que esta Assembleia está a transformar-se na defesa de corporações.

Deixando à parte essa questão de corporações ou não, eu pergunto:

Se o PCP defendeu os trabalhadores ontem, se o PP — segundo a sua teoria — defendeu os contribuintes, anteontem, se o PSD defende hoje o poder local, o que é que fica para o PS defender?

O seu umbigo!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Os Açores!

A Oradora: Os Açores, são os trabalhadores!

Deputado António Meneses (PSD): Pois claro!

A Oradora: Os Açores são os contribuintes!

Os Açores são aqueles que estão no poder local!

Deputado António Meneses (PSD): Exactamente!

A Oradora: Os açorianos são esses e não aqueles que os senhores imaginam de acordo com as suas políticas económicas e de acordo com as suas políticas orçamentais, porque é essa a questão.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: O PS e o Governo, de tanto olharem para trás, para o passado do PSD, já começaram a andar para trás.

O PSD está a andar para a frente...

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: ... porque defendeu, ao contrário dos senhores, os contribuintes; defendeu, ao contrário dos senhores, os trabalhadores; defendeu, ao contrário dos

senhores, o poder local e vai continuar a defender, porque quer uma Assembleia Regional eficiente e eficaz que dê resposta às pessoas, aberta ao exterior, a quem precisa de nós.

O PSD quer uma Assembleia actuante, não quer uma Assembleia Regional passiva à espera que o Governo tome as decisões que nos cabem.

É esta a Assembleia que nós queremos e é para esta Assembleia que nós vamos trabalhar.

Com isso, devo dizer que me regozijo com as galerias novamente cheias de pessoas dos Açores, de açorianos, desses que nós defendemos e que os senhores, pelos vistos, não defendem, porque não defendem trabalhadores, não defendem contribuintes, não defendem poder local, defendem, mais uma vez o seu guiché orçamental.

Deputado António Meneses (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

O Sr. Deputado sabe perfeitamente que as posições que ontem o PCP aqui defendeu e as posições que foram possíveis chegar a consenso no sentido de ver aprovada legislação regional — o senhor sabe, e estou convencido que tem consciência — que se analisar friamente, não houve qualquer transposição mecânica de exposições de qualquer organismo da sociedade para as posições que foram aqui defendidas pelo Partido Comunista Português.

O Partido Comunista Português defendeu os seus princípios mais elementares e foi até ao fim com eles, apesar do Sr. Secretário Regional quando foi ouvido na Comissão ter considerado esses princípios como mauístas, estalinistas e não sei que mais.

Apesar disso, o PCP apresentou os seus princípios, independentemente, das pressões, fossem elas de quem fossem, vindas do Governo, ou vindas de quem quer que fosse.

É evidente, como lhe disse há pouco, que defendidos os princípios elementares, procuramos levar a bom termo.

Para nós é fundamental ouvir as forças vivas da sociedade. Nós respeitamos e temos em consideração essa audição.

Nós pensamos que não podemos fazer "ouvidos moucos" àquilo que essas forças nos dizem.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não há nada a acrescentar àquilo que disse na primeira resposta ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

O que foi dito, foi que era errado esta câmara ser apenas uma câmara de eco de posições de sectores sociais que aqui vêm repetidas as suas posições.

Se efectivamente aconteceu, não aconteceu a 100%. Não aconteceu em todas as posições, apenas aconteceu nalgumas delas e nós precisamos estar alertados para que essa conciliação impossível se faça, se aceitam sempre essas reivindicações tal qual elas aparecem.

É evidente que isso se reflecte na acção política, na eficácia da acção política, na acção governamental.

Se isto custa ao erário público, custa em investimento, custa em decisões em benefício dos açorianos, custa em toda a actuação governativa e na actuação desta Assembleia que tem que estar acima dessas petições que vão surgindo hora a hora e não pode ser por simples repetição na resposta a essas solicitações.

É isso que se pretende que seja evitado e foi para isso que se chamou a atenção.

É isto que esta Assembleia tem que ter em conta se quiser desempenhar o papel que politicamente lhe compete e se cada um dos partidos, dentro desta Assembleia, o quiser fazer de acordo com a sua ideologia, quando as tiver, de acordo com as suas políticas, quando as tiver, de acordo com as suas lideranças, quando as tiver.

Sabemos que a deficiência nesses três aspectos é que está na base de decisões titubeantes que desmentem hoje aquilo que defenderam ontem.

Nós sabemos quais são os partidos que têm esses problemas e que isso se reflecte, efectivamente, nas decisões tomadas nesta Assembleia.

É função dos deputados desta Assembleia alertarem, em nome dela, para estes problemas.

Limitei-me a fazer isso e voltarei a fazê-lo sempre que entender necessário.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma observação muito breve e um pedido de esclarecimento.

A observação é simples, ou seja, nós não aceitamos lições de representação dos açorianos por parte de partidos a quem não lhes foi dada a legitimidade que nos foi dada a nós.

A única verdade sobre quem representa quem, é-nos dada pelos açorianos em actos eleitorais e a verdade é que os últimos documentam, claramente, que os açorianos têm cada vez mais confiança no seu Governo e no PS e cada vez menos confiança no anterior Governo e no PSD.

Portanto, para já e onde estamos, é a única coisa que sabemos.

A pergunta que gostaria de fazer dirige-se ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

O Sr. Deputado acredita na inconstitucionalidade deste Projecto de Decreto, como aqui o afirmou.

O Sr. Deputado sabe que a Assembleia da República, dificilmente, e até sobretudo para esse efeito, não proporcionará uma autorização para a assunção dessa dívida, mesmo que numa hipótese remota ela fosse assinada e não corresse risco de declarada postura de inconstitucionalidade.

Eu pergunto ao Sr. Deputado Paulo Valadão, porque ele se situa certamente em concordância comigo nestas duas posições, o que é que acha que se pode fazer para beneficiar as autarquias?

Não acha que devemos começar já por essa solução e não começar por soluções que o senhor, tal como eu, acreditamos que não têm vencimento?

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Menezes, informo a Câmara que temos a assistir aos nossos trabalhos, um conjunto de lavradores da Ilha do Faial a quem cumprimento e saúdo em nome da Assembleia e dos Srs. Deputados. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Daquilo que tem sido dito neste debate, poderiam ficar algumas ideias erradas sobre quem defende quem, sobre quem tem mais autoridade para defender quem.

Por isso, nesta circunstância, Srs. Deputados, talvez seja importante procurar clarificar algumas coisas.

Como foi dito ainda há pouco, este Governo Regional tem toda a legitimidade para governar e esta Assembleia também a tem.

Deputada Berta Cabral (PSD): Exactamente!

O Orador: Ninguém põe isso em dúvida.

A questão é que se criou, nesta Assembleia, uma espécie de contra-poder, com o objectivo estratégico, sério e determinado, que todos percebem.

Tudo o que aqui é feito em defesa dos trabalhadores, dos agricultores, dos vários sectores de actividade, tudo o que aqui é feito e apresentado pelo Governo Regional e pelo Partido Socialista, de uma forma séria e responsável de quem governa, de quem tem que gerir os dinheiros públicos, tudo isso é adulterado, estratégica e propositadamente, neste Casa.

Deputado Augusto Elavai (PS): *Muito bem!*

O Orador: A verdade tem que ser dita.

Quando nós trazemos aqui uma proposta qualquer — isto já foi dito ontem mas eu hei-de dizer isto todas as vezes, porque é visível — os senhores acrescentam sempre.

Eu recordo isto e falarei nisto quantas vezes for necessário.

Recordem-se do apoio ao desporto. Nós dizíamos "x" para cada atleta e os senhores mais.

Foi assim no IRS. Mais.

E no IRC. Mais.

Foi ontem com os pensionistas. Nós propúnhamos tanto e os senhores mais!

Deputado João Cunha (PSD): E será sempre que necessário?

O Orador: Foi com os funcionários públicos. Mais!

Deputado João Cunha (PSD): Mais e melhor, Sr. Deputado!

O Orador: Foi a questão do IRS de ontem, em que os senhores voltaram...

Deputado Duarte Freitas (PSD): E foi a reconstrução para a sua ilha!

O Orador: ... a delapidar, mais uma vez, o orçamento regional.

Srs. Deputados:

O que os senhores ontem baixaram no IRS dos mais ricos, dava para fazer a Fábrica de Lacticínios do Faial.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Mark Marques (PSD): Demagogia!

O Orador: Isto é rigorosamente assim. Basta fazer contas, são 900 mil contos que os senhores ontem tiraram do orçamento regional e que dava para fazer essa fábrica.

O que querem aprovar hoje para as câmara municipais, para assumir as dívidas das câmaras municipais, também daria para muitas coisas, se passasse, porque nós sabemos que não vai passar.

Srs. Deputados da oposição:

Não delapidem mais o orçamento regional. Deixem governar quem tem legitimidade para governar e não criem mais dificuldades.

Esperem mais um ano, nem sequer chega a um ano, para haver eleições.

Tenham calma. Esperem um bocadinho.

Há outras coisas que os senhores têm que fazer, ou seja, os senhores podem fazer isso tudo, mas este Governo Regional, este Partido Socialista, este Grupo Parlamentar tem uma solidariedade inquebrantável.

Nós não vamos rebentar uns com os outros.

Nós vamos manter sempre a nossa coesão, a nossa solidariedade e vamos apresentar-nos de cara lavada perante os eleitores daqui a um ano, apesar de tudo o que os senhores estão fazer.

Este Governo Regional, senhores deputados da oposição, tem uma coragem e uma determinação incrível.

Aqui, não haverá desfalecimentos.

Façam tudo. Aprovezem mais coisas destas. Desafiem o Tribunal Constitucional, desafiem o Ministro da República, desafiem todos. Nós vamos continuar aqui coesos e firmes.

Temos muito que fazer no próximo ano e garanto-vos que vamos fazer, apesar de tudo o que os senhores fizerem.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos, o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Porque fui interpolado directamente pelo Sr. Presidente do Governo Regional, eu penso que ele merece que responda à sua questão.

Em relação às matérias que foram referidas, para mim é perfeitamente claro que é necessário encontrar soluções para o investimento das autarquias locais. Aquilo que eu digo, julgo que é exactamente o mesmo que o Sr. Presidente diz.

No entanto, nós entendemos que o facto de ser aprovado aqui, se assim entender a maioria da câmara, um decreto legislativo regional que possa ser ferido de ilegalidade ou de inconstitucionalidade, com esse facto, ao contrário do que opinia o Sr. Deputado Fernando Menezes, não estamos a desafiar o Tribunal Constitucional. Estamos apenas a exigir que os órgãos com competência na matéria possam fazer a sua análise concreta aos documentos e que sobre eles expandam a doutrina que em parte já está expandida, ou possa vir novamente a ser expandida.

Penso que em relação a esta matéria não há qualquer afrontamento do Tribunal Constitucional.

Por outro lado, a nossa postura em relação a esta matéria, é exactamente aquela que tivemos em relação a uma proposta do Governo Regional, da Secretaria Regional de

Educação e Assuntos Sociais, ou seja, que tinha aspectos que depois mereceram, da parte do Sr. Ministro da República, o entendimento que não devia passar.

Da nossa parte, aquilo que dissemos posteriormente aqui, foi que o Sr. Ministro da República, com base legal, veio invocar a ilegalidade do processo. Para nós parou.

A nossa posição, em relação à matéria apresentada pelo PSD é exactamente igual àquela que foi em relação ao documento apresentado pelo Governo.

Amanhã, se chegar da parte do Sr. Ministro da República ou da parte do Tribunal Constitucional um parecer ou um acórdão dizendo que consideram, com base na Constituição, com base na Lei das Autarquias Locais, que não tem viabilidade, que é ilegal e inconstitucional, a nossa postura vai ser exactamente aquela que tivemos quando veio, da parte do Sr. Ministro da República o entendimento que ele teve em relação à proposta do Governo.

A nossa posição aqui é de uma coerência total e absoluta.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A matéria que temos vindo a discutir durante esta manhã e que se prende com legislação que permitirá o Governo, e não obrigar o Governo, assumir algumas responsabilidades financeiras das câmaras municipais da Região, vem, ao fim e ao cabo, no seguimento daquilo que o ano passado esta câmara, de boa fé — entendendo que essa situação era necessária para o bom andamento dos investimentos feitos ao longo destas ilhas pelas câmaras municipais em cada um dos seus conselhos — aprovou, ou seja, uma disposição no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, no sentido do Governo assumir parte dessas dívidas.

Essa disposição foi considerada pelo Sr. Ministro da República de ilegalidade duvidosa e não de inconstitucionalidade. Submeteu-a ao Tribunal Constitucional e este considerou-a ilegal.

Curiosamente, um dia ou dois antes do Tribunal Constitucional se ter pronunciado sobre esta matéria, veio a público o Sr. Subsecretário Regional Adjunto, dar conta daquilo que o Governo pretendia fazer para resolver este assunto, dilatando essa

matéria para uma reunião no dia 13 de Dezembro que, segundo vejo nos jornais de hoje, já foi cancelada.

Aquilo que o PSD fez foi procurar, tão somente, com fundamento noutras disposições, encontrar solução para uma questão séria, que aflige muitos dos nossos autarcas e dos nossos municípios — nós já vimos aqui e podemos dizer que é a sua esmagadora maioria, quase 100% dos autarcas, dos presidentes das câmaras — e que a própria legislação, quer a das Finanças Regionais, quer a das Finanças Locais, pode dar abertura para isso.

Efectivamente, quando na Região, ou no Continente, as autarquias atingirem o seu máximo de endividamento e não poderem alcançar ou concorrer a mais fundos comunitários para a consecução dos seus investimentos e melhoria das condições de vida dos seus munícipes, alguém vai ter que fazer alguma coisa.

A lei não fez-se, neste caso concreto, para espartilhar. A lei fez-se para retirar a arbitrariedade da concessão dos apoios às autarquias.

Portanto, a lei dá às autarquias um determinado financiamento, que estas, de acordo com as suas necessidades, distribuem pelas suas despesas.

Não há drama nenhum nisto e não vejo que seja necessário falar em afrontamento com o Sr. Ministro da República, nem com o Tribunal Constitucional, porque não se está afrontando ninguém, está-se apenas a procurar encontrar um caminho que leve à realização, à concretização e à assunção de um problema.

Esperemos bem que o Tribunal Constitucional possa vir mais rapidamente, do que veio desta vez, trazer luz sobre esta matéria, se ela lá chegar.

Esta situação que aqui temos vindo a discutir também me leva a uma outra situação e reflexão.

Desde ontem que se tem vindo a colocar um pouco, nesta Casa, a ideia de que uns têm toda a verdade e os outros não têm verdade nenhuma.

O PSD quando foi Governo fez o que pôde durante 20 anos. Tem consciência de que realizou uma verdadeira revolução nos Açores, tem consciência de que virou os Açores ao contrário do que encontrou em 1976.

Há por aí algumas pessoas que nem sequer se lembram como é que eram os Açores em 1976.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Eu lembro-me!

O Orador: Nós encontramos uma Região pobre, com carências e, a pouco e pouco, o PSD foi resolvendo os problemas com equidade, com justiça e procurando pôr alguma harmonia nesse desenvolvimento ao longo destas ilhas.

Não aceitamos que nos venham dizer que renegamos o passado. Nós não renegamos passado nenhum.

Assumimos as nossas responsabilidades perante o nosso povo.

Presidente: Sr. Deputado, peço que termine porque o seu tempo está a esgotar.

O Orador: Eu termino já, Sr. Presidente.

O nosso povo deu-nos a sua confiança e continuará a dá-la.

Não posso deixar passar, ainda que com muito constrangimento, porque não é meu hábito ter em consideração quem nestas galerias está, a situação invocada pelo Sr. Deputado Fernando Menezes há pouco, a propósito da questão da IRS e colocar a questão no seu devido ponto.

Os lavradores dos Açores estão ali em cima apenas e só pela omissão que durante 3 anos o orçamento regional teve em relação à Fábrica Cooperativa de Lacticínios do Faial e pela omissão que continua a ter neste ano.

Deputada Sandra Bessa (*PSD*): *Muito bem!*

O Orador: Não estão aqui por causa daquilo que a Assembleia resolveu ontem sobre o que quer que fosse, dentro das suas competências, dentro da mais nobre competência que esta Casa tem.

Fizemos com consciência e eles não estão aqui por qualquer situação dessa natureza. Estão pela omissão de 4 anos na solução do seu problema.

(Aplausos das bancadas do PSD, PP e do público)

Presidente: Eu peço ao público que não se pode manifestar, seja de que forma for. Não podem aplaudir nem deixar de aplaudir. Estejam sossegados.

Para esclarecimentos, tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou voltar à representatividade.

Quem construiu a representatividade, e há pouco, foi a bancada do Partido Socialista. Foi a bancada do Partido Socialista que disse que nós defendemos anteontem os contribuintes, defendemos ontem os trabalhadores, defendemos hoje o poder local e pelos vistos também a agricultura.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Não foi isso que se disse!

A Oradora: Foi esta a vossa teoria.

Nós, com bom grado, aceitámos, porque temos nesta Casa 24 Deputados, tantos quantos desse lado, para representar o povo dos Açores.

O povo dos Açores são todos estes que aqui foram designados.

Voltando agora a uma outra questão posta pelo Sr. Deputado Fernando Menezes, o Governo Regional há 3 anos a esta parte, tem os seus planos e os seus orçamentos aprovados por esta Assembleia.

Não teve a mínima obstrução.

Pôs as verbas que quis, executou como quis.

Tem um orçamento para o ano 2000 proposto com 179 milhões de contos.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Não nos conseguiram controlar.

A Oradora: Não é correcto, é mesmo pura demagogia, dizer que as propostas que foram aqui aprovadas nos últimos dias é que impedem a construção, seja do que for e no caso em apreço da fábrica do Faial.

Não foram as medidas tomadas ontem ou anteontem que obstroem, num orçamento de 179 milhões de contos, os investimentos estratégicos que o Governo tem que fazer.

Se fizer um exercício matemático, são tantas as combinações possíveis que nem o senhor consegue chegar lá, nem ninguém.

O que o Governo tem que escolher é as opções que quer, entre os recursos que tem e as necessidades dos açorianos.

Se a fábrica do Faial é uma necessidade, aqui estamos também para a defender.

Nós não falávamos nela se ela não tivesse sido falada aqui por si, em primeiro lugar.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: O que não pode, nem em relação à Fábrica do Faial, nem em relação a coisíssima nenhuma, é dizer que as verbas ou os montantes que ontem ou anteontem, esta Assembleia por decisão maioritária decidiu atribuir aos contribuintes, decidiu atribuir aos trabalhadores da função pública, ao salário mínimo, aos pensionistas, impedem este Governo, que fica ainda com 177 milhões de contos para gerir, de fazer aquilo que é essencial. Ninguém acredita nisso.

É pura demagogia que está a ser utilizada aqui há 3 dias.

Eu já lhes disse que a teoria de vasos comunicantes não é essa.

Infelizmente, há muito por onde cortar, como seja nas despesas supérfluas, nas viáveis, nas festas, nos subsídios e em muita outra coisa — se quiser podemos enumerar — para reverter a favor do investimento.

A discussão do Orçamento far-se-á daqui a pouco, mas a verdade é que basta olhar para o mapa da despesa e nós vemos que a receita corrente sobe, a receita de capital desce e o investimento desce.

Quer mais alguma demonstração?

Gastar sabem, investir não sabem.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Eu queria recordar aos Srs. Deputados que estamos a discutir apoio financeiro para o reforço da capacidade de investimento das autarquias locais.

Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo:

Ainda bem, Sr. Presidente da Assembleia, que chamou a atenção de que estamos a discutir aqui o financiamento financeiro das autarquias.

Mas houve alguém nesta Assembleia que quebrou a regra.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O Sr. Deputado Fernando Menezes foi infeliz, porque aproveitando-se da circunstância das galerias desta Assembleia estarem repletas de lavradores faialenses, veio fazer demagogia, veio falar na fábrica de lacticínios, coisa que eu não o ouço falar aqui há muito tempo...

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

O Orador: ... e, pior ainda, veio falar de que a culpa de não haver a fábrica era nossa.

Deputado Fernando Menezes (PS): Não é verdade!

O Orador: A culpa é vossa!

Vamos aos factos.

A grande verdade que V. Exa. disse aqui é que muitas das propostas que o Governo do Partido Socialista trouxe a esta Casa foram aumentadas por nós. É verdade.

A primeira delas foi a má proposta, faltando ao compromisso que os senhores tinham com o povo da ilha do Faial, que trouxeram aqui sobre o processo da reconstrução, sobre os incentivos aos sinistrados que nós corrigimos para melhor e para bem das pessoas. Valeu a pena e isto foi possível porque não havia maioria absoluta do Partido Socialista.

Segunda observação.

Ontem ou anteontem, aprovámos aqui propostas fundamentais.

Os senhores deram as cambalhotas todas para dominarem o processo, mas não conseguiram.

O Sr. Presidente pode-nos acusar as vezes que entender, mas nós temos a consciência tranquila.

Mais.

A proposta que apresentámos maior aumento foi aquela que dizia respeito às pensões. Quando os senhores propunham aumentos de 1.250\$00, ou seja, 5%, sobre pensões de 25.000\$00, nós aprovamos aumentos de 6.000\$00. Temos muita honra nisso e estamos aqui para os defender.

O que não podemos é admitir que o senhor venha aqui justificar as falhas do Governo, as incompetências do Governo e a má distribuição de verbas do Governo.

O senhor poderia ter dito que em vez de ter comprado um jogador para o Santa Clara, podia ter feito a fábrica de lacticínios. Mas o senhor não fala nisso.

Deputada Sandra Bessa (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O senhor trate as coisas aqui com rigor e com seriedade.

Já que desencadeou aqui o processo em relação aos lavradores, eu não gostaria de fazer isto, mas já que o senhor teve a coragem, o desplante, se me permite o termo, de pôr o problema aqui eu lanço um repto: o senhor assuma o compromisso aqui em nome do PS — nós assumimos em nome do PP e desafiamos cada um a assumir — de dar a dotação à fábrica do Faial que eles merecem, precisam e aguardam há 3 anos do Governo Socialista.

Fica aqui o compromisso.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PP, PSD e PCP)

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é para intervir, porque estávamos aqui a apreciar e a discutir legislação sobre as dívidas às autarquias, mas depois da intervenção do Sr. Deputado Fernando Menezes não podia, de maneira nenhuma, ficar calado.

A minha intervenção é sobretudo para protestar pela demagogia do Sr. Deputado Fernando Menezes.

De facto, como aqui já foi dito pelo meu colega de bancada assim como pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, a verdade é que a fábrica da Cooperativa de Lacticínios da Ilha do Faial não foi feita, nem deixará de ser feita, por causa da baixa do IRS, porque nem nos planos anteriores nem neste vai ser discutida, a partir de hoje, qualquer verba para a construção da fábrica.

É por isso que os agricultores da Ilha do Faial, que andam há mais de um ano a descontar no preço que lhes é pago pelo leite, para a nova fábrica, que andam a fazer sacrifícios, que anda uma direcção empenhada nisso e o Governo, sucessivamente, vai adiando a construção desta fábrica que é vital para a economia desta ilha e o Sr. Deputado sabe muito bem.

O Sr. Deputado veio, com demagogia, dizer que não se fazia a fábrica, porque outro dia baixaram os impostos em 900 mil contos e esta verba era o suficiente.

Deputado Fernando Menezes (PS): Não foi isso!

O Orador: É verdade. O que o Sr. Deputado quis dizer foi isto claramente.

Já aqui foi referido que o Sr. Deputado foi infeliz. É verdade, Sr. Deputado!

Eu sei que é líder do Grupo Parlamentar, tem uma missão difícil, mas tem sido infeliz em muitas coisas aqui que dizem respeito à Ilha do Faial.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro lembrou, e muito bem, a sua postura relativamente às propostas de alteração que aqui foram feitas no diploma da reconstrução.

Era uma vergonha aquilo que o Governo aqui veio apresentar.

Já agora, Sr. Deputado, aproveito para lhe lembrar outro assunto, já que vamos para aqui.

Ainda ontem, o Grupo Parlamentar do PS propôs e aprovou alterações ao Plano de 1999.

Nessas alterações eu tive aqui oportunidade de dizer que retirou, às verbas que estavam previstas para a construção, 1,1 milhão de contos. O Sr. Secretário posteriormente informou-me que dizia respeito às estradas, ao adiamento da reabilitação das estradas regionais. Tem alguma lógica e nós reconhecemos.

Porém, o que não posso deixar de dizer é que se houvesse vontade política de resolver alguns desses problemas, nomeadamente já que estamos aqui no sector agrícola, dever-se-ia ter avançado com esse dinheiro que não foi para a estrada regional, para as estradas interiores, que são de fulcral importância para a economia desta ilha, nomeadamente para a agricultura e para o turismo.

Se os senhores não fossem demagogos isso é que teria sido feito e isso é que era justo. Não foi por causa da baixa do IRS que os senhores não fizeram a fábrica e não têm aqui nada proposto para o ano 2000.

Fica aqui o meu protesto pela forma infeliz, mas demagógica, como o Sr. Deputado quis aqui introduzir esta situação e que como disse foi muito infeliz.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para esclarecimentos.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Exactamente para alguns esclarecimentos.

O primeiro esclarecimento que tenho a fazer é deixar claro que não afirmei aqui que a fábrica de lacticínios não era feita por causa da baixa do IRS.

Os senhores é que, quando eu acabei de falar, reparei logo nos nervos, nos braços no ar...

Deputado João Cunha (PSD): Mais uma cambalhota!

Deputado Mark Marques (PSD): Nós ouvimos bem!

O Orador: Tenham calma. Qual demagogia?! Qual infelicidade?! Qual desgraça?!

O que eu disse, repito. Os senhores ontem ao aprovarem uma baixa do IRS em mais 5%, isso custa 900 mil contos.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Que daria para a fábrica!

O Orador: 900 mil contos, é uma verba que daria para fazer uma fábrica daquelas.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Não é uma fábrica. É aquela fábrica!

Deputado Eugénio Leal (PSD): Mas não está nada no plano.

O Orador: Não está aí, mas os senhores vão perceber amanhã, quando discutirmos o Plano e o Orçamento, onde é que está a fábrica.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Nós vamos ver!

O Orador: A fábrica vai ser feita. Ela não precisa estar aí, os senhores vão ver.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Nós estamos já há 3 anos a ver!

O Orador: Não, os lavradores não estão há 3 anos a ver, estão há 20.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Eugénio Leal (PSD): Não. Foram os senhores que o disseram!

O Orador: Os lavradores não estão há 3 anos, estão há muito mais tempo à espera!

Deputado Augusto Elavai (PS): Estão há 23 anos!

O Orador: Logo à tarde ou amanhã, quando discutirmos o Plano e o Orçamento, isso vai ser esclarecido. Tenham calma.

Não houve demagogia, eu equiparei uma verba e mais nada. Tenham calma, porque não vem mal nenhum ao mundo.

Deputado Jorge Valadão (PSD): A manifestação resultou!

O Orador: Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

O senhor fala em demagogia, em infelicidade.

Por que é que o senhor vem para aqui com os jogadores do Santa Clara?

O Governo comprou algum jogador ao Santa Clara?

Deputada Berta Cabral (PSD): Dá o crédito!

O Orador: Sr. Deputado, pelo amor de Deus!

Relativamente aos sinistrados, Sr. Deputado Eugénio Leal, o senhor vem para aqui dizer que se tirou 1 milhão de contos.

O senhor sabe muito bem que não se tirou nada aos sinistrados.

Deputado Eugénio Leal (PSD): As verbas estavam para o sismo!

O Orador: Não se tirou nada aos sinistrados. As casas estão a andar.

Sr. Deputado, pelo amor de Deus!

Nós vamos discutir isso noutra altura.

Finalmente, uma palavra que eu tenho que dizer aqui, porque essa diz-me respeito, ou seja, a alusão que o Sr. Deputado faz ao facto de eu ser líder parlamentar do PS.

Aí eu tenho que dizer que efectivamente sou, sou com muito gosto e enquanto não me puserem daqui para fora hei-de continuar a sê-lo.

Não é para mim nenhum sacrificio. É um prazer e é um gosto.

É um prazer redobrado quando tenho um Governo como este que está aqui à minha direita que tem a coragem de que eu lhe falei há pouco.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Eu ainda tenho duas intervenções e tenho mais pedidos de esclarecimentos.

Uma vez que atingimos a nossa hora regimental, vamos fazer o nosso intervalo e recomeçaremos às 15.00 horas.

(Eram 13.00 horas)

Presidente: Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados.

Peço o favor de ocuparem os vossos lugares.

(Eram 15.25 horas)

Antes de começar os nossos trabalhos, eu queria prestar um esclarecimento à Câmara. Quando nós interrompemos os nossos trabalhos para almoço, estava inscrito para esclarecimentos o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Também tinha dois pedidos de intervenção, um do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e outro do Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Entretanto, não chegou à Mesa nenhum pedido de prorrogação do funcionamento do plenário durante esse tempo.

Reunida a Conferência de Líderes, a mesma entendeu que sobre essa questão, a Mesa estava a conduzir correctamente os trabalhos.

Posto isto, vamos retomar o nosso ponto da Ordem do Dia e para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa, para esclarecimentos.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De momento, vou prescindir da palavra.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção porque os trabalhos sobre este ponto da ordem do dia, na nossa perspectiva, já vão longos.

Algumas das referências e observações que eu iria fazer quando me inscrevi, relativamente a uma intervenção do Sr. Subsecretário Adjunto feita da parte da manhã, mais precisamente há 3 horas, julgo que estão desactualizadas face àquilo que aqui nos propomos.

Sendo assim, vamos sintetizar a nossa posição dizendo que, para nós, é um dado assente que a Região Autónoma do Açores, concretamente o Governo Regional, não tem qualquer obrigação de assumir dívidas das autarquias da Região Autónoma, na mesma ordem de ideias em que o Governo da República não tinha nenhuma obrigação legal de assumir a dívida da Região Autónoma dos Açores.

Acontece que assistimos este ano ao concluir de um processo, ao abrigo da Lei das Finanças Regionais, em que o Estado, através do Governo da República, assumiu o grosso do passivo da dívida da Região Autónoma dos Açores, ou seja, 110 milhões de contos, dívida essa que pendia com tal determinação sobre o futuro da Região que, como nós sabemos, estava já a pôr em causa a própria autonomia no limite, dado que, como iremos ver daqui a pouco, se por ventura não tivesse havido essa assunção da República face à situação financeira da Região Autónoma dos Açores, teria sido impensável termos tido o grau de expansionismo das despesas públicas que tivemos nos últimos anos. Os orçamentos regionais anualmente teriam encargos com a dívida, ou seja, serviços de dívida superiores a 10 milhões de contos, na ordem dos dois dígitos.

Portanto, nós, Região Autónoma dos Açores, beneficiamos de há 1 ou 2 anos para cá, de uma medida política correcta, apoiada e aplaudida pelos açorianos, que louva e honra quem a teve — o Governo da República — e serve os desígnios da Região Autónoma dos Açores.

Na nossa perspectiva, a questão das autarquias põe-se nessa justa medida. Nós não temos obrigação de resolver o problema financeiro das autarquias de forma excepcional.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, criaram-se expectativas nesse domínio. Não fomos nós, Partido Popular, que tomámos a iniciativa de, junto do poder local da Região Autónoma dos Açores, proporcionar a satisfação dessa necessidade natural que as nossas autarquias, no seu conjunto, têm, obviamente, umas mais que outras, mas no seu conjunto, o grau de endividamento das autarquias dos Açores é de modo a não possibilitar uma expectativa positiva quanto à sua futura capacidade de utilização do III Quadro Comunitário de Apoio. Enfim, de toda a partilha de financiamentos que se aguardam para os próximos anos.

Foi-se criando na sociedade açoriana, não por iniciativa do Partido Popular, essa inevitabilidade e se me permitem, o Governo Regional dos Açores, teve aí um papel determinante.

Eu percebo bem que quer o PSD, por ser o partido que tem representantes seus na maioria das autarquias dos Açores, quer o PS, que tem em algumas, as próprias máquinas partidárias, não foram insensíveis às dificuldades e aos desejos dos seus autarcas.

O Partido Popular não tem em nenhuma câmara nos Açores um titular seu ou com participação, que lhe dê responsabilidades decisivas de gestão. Nós estamos muito à vontade porque não recebemos pressão e também não recebemos da associação de Municípios, é bom dizê-lo. Podia ter acontecido, uma vez que somos determinantes no voto desta Assembleia, mas não recebemos.

Esta Assembleia aprovou o último Orçamento da Região Autónoma dos Açores — não foi com os votos do PP, por acaso — e a partir do momento que ele foi aprovado, os novos autarcas, as nossas câmaras municipais, convenceram-se que durante o ano de 1999 teriam, em parte, o seu problema financeiro resolvido.

O Governo Regional dos Açores, teve a coragem político-financeira de definir o montante de 2,1 milhões de contos, segundo tenho presente, para esse fim. Eu não duvido que o Governo Regional dos Açores o fez de boa fé.

Dizem alguns brincalhões que o Governo Regional dos Açores tinha a garantia de que o Sr. Ministro da República iria solicitar...

Deputado Fernando Menezes (PS): Isso é mentira!

O Orador: Isso é mentira!

... a constitucionalidade do diploma e tinha a grande fé de que a medida fosse considerada ilegal. Eu não acredito...

Deputado Fernando Menezes (PS): E faz muito bem!

O Orador: ...e julgo que ninguém, nesta Casa, acredita numa coisa dessas.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não, não. Ali, naquele lado, acreditam e já o disseram!

O Orador: Se ninguém acredita que havia aqui um excessivo bom entendimento técnico-jurídico entre o Governo Regional e o Gabinete do Sr. Ministro da República, aquilo que aconteceu, foi de certa maneira imprevisível, foi desagradável e foi negativo para a Região Autónoma dos Açores e para todos nós.

Concebeu-se um mecanismo que, na óptica do Governo, era o melhor mecanismo e na óptica da Assembleia, era um mecanismo aceitável. Foi aprovado pela maioria da Assembleia e não funcionou.

Nós sempre nos convencemos que o Governo Regional ia acelerar todo o processo de relacionamento, de diálogo com as Câmaras Municipais, para que, impossibilitado de pôr em prática a medida que inicialmente tinha previsto, pudesse dar uma resposta às câmaras municipais dos Açores.

Não foi isso que aconteceu.

Chegamos hoje a esta Assembleia e o Governo Regional dos Açores deixa cair o seu objectivo de, perante o Parlamento dos Açores, dar uma garantia que quer sanear financeiramente as câmaras municipais.

Eu adianto, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Popular, — isso já foi aqui referido pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa — que nós, nessa perspectiva, temos sérias dúvidas que o critério, que inclusivamente consta da proposta do PSD, de sanear financeiramente as autarquias na mesma proporção, seja o melhor critério. Na óptica do Partido Popular, não é o melhor critério.

Quando cito o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, foi porque ele falou nisso aqui e eu quero dizer que também nós entendemos que não é bom critério sanear na proporção da dívida e isto porque estamos a beneficiar o infractor.

Nós estamos saneando aqueles que foram mais arrojados, que foram talvez, nalguns casos, mais dinâmicos, noutros foram talvez mais aventureiros na sua gestão, em prol das suas autarquias e estamos penalizando aqueles que foram mais parcimoniosos, mais conservadores e eventualmente não utilizaram de forma tão fácil o recursos ao endividamento.

Já foram mencionados aqui números, todos temos conhecimento deles e vemos que há câmaras que utilizaram de forma muito modesta a sua capacidade de endividamento — foram opções políticas — enquanto que outras foram aparentemente longe demais.

Há uma outra coisa aqui que nós temos que nos sujeitar um pouco.

Nós não dominamos nem temos nenhum voto sequer no âmbito das autarquias. A Associação dos Municípios insiste que aquele é que é o critério justo, mas nós achamos que não.

Se os senhores presidentes das câmaras quando se juntam, acham que aqueles que mais dívidas contraíram é que devem ser mais beneficiados e os que menos dívidas contraíram não devem ser tanto beneficiados, isso é uma filosofia que nós, Partido Popular nos vamos habituando nesta Região e neste País.

Há medidas que privilegiam efectivamente quem age mal, em prejuízo de quem age bem.

Há poucas medidas pela positiva e há muitas medidas para resolver problemas pela negativa.

Se é esse o entendimento da Associação de Municípios, se esse é o desejo dos srs. presidentes das câmaras dos Açores, o PP lava as suas mãos do critério que não era o seu, que jamais seria o seu.

O Partido Popular, nessa matéria, jamais privilegiaria o infractor, sem nenhum sentido pejorativo, beneficiaria o infractor em linguagem popular corrente.

Foi colocada a esta Assembleia, ao longo deste debate, muita questão de que numa matéria de que possa haver dúvida sobre o seu pleno enquadramento legal ou

constitucional, se a Assembleia insistir, está provocando o Sr. Ministro da República, o Tribunal Constitucional. O nosso entendimento não é nesse sentido.

Temos exemplos vários, ao longo dos 23 anos de autonomia, e recentes neste próprio mandato, no sentido de que cada um deve exercitar as suas competências.

Esta Assembleia, por imensas vezes, votou diplomas em que todos nós, no subconsciente, tínhamos um elevadíssimo grau de dúvida sobre o enquadramento legal e constitucional. Todos nós, uns dúvidas a 100%, talvez aqueles que estão melhor preparados para essa avaliação, nomeadamente os colegas deputados juristas, outros com dúvidas a 1%, talvez como eu, que por não ter formação jurídica sou absolutamente ignorante nessa matéria, limito-me a ouvir aquilo que os Srs. Deputados juristas vão dizendo e a minha dúvida fica apenas por 1% num ou noutro caso. Mas do 1 ao 99 julgo que todos tivemos dúvidas sobre essas matérias.

A questão é arranjar uma solução melhor.

O PSD traz a esta Câmara a sua proposta e julgo que nos objectivos estamos todos de acordo. Eu ouvi há pouco o Sr. Deputado Vasco Cordeiro dizer isso, o que me agradou de sobremaneira.

Se o objectivo é bom, se é preciso avançar nesse domínio, se a proposta do PSD falha nalgum domínio jurídico, o nosso Grupo Parlamentar não tem forma técnica, capacidade de melhorar a proposta do Partido Social Democrata, sob o ponto de vista técnico-jurídico. Se alguém tem, que apresente.

Agora, dizer não se aprova esta, porque tem algo semelhante com aquela, que foi considerada inconstitucional e remeter isso tudo para os contratos ARAAL, remeter isso tudo para uma gestão arbitrária, se me permitem a expressão, casuística, não é esse o espírito, porque se assim fosse, o Governo nunca tinha apresentado inicialmente, mais precisamente, o ano passado, a sua proposta que foi incluída no orçamento.

É com essa simplicidade, com essa humildade técnica e com reconhecimento de que se corre o risco do Tribunal Constitucional achar que falha, mas é para isso que eles lá estão e é para isso que nós cá estamos.

Nós estamos para fazer o nosso exercício, é este o nosso desejo e não encontramos melhor forma. Se não passar é mais uma que não passa.

Politicamente é importante que esta Assembleia assuma o desejo, que é justo, que é moral de que uma vez que a Região Autónoma dos Açores foi financeiramente saneada, vamos também sanear financeiramente as autarquias da Região Autónoma dos Açores.

Põe-se aqui um problema.

O Governo da República é que vai sanear?

Isto é mais complicado.

Os senhores sabem, tão bem ou melhor do que eu, que o Governo da República não vai sanear as autarquias da Região Autónoma dos Açores sem sanar este país inteiro e as da Madeira. É que elas são 305.

Deputado Rui Pedro Ávila (PSD): 319.

O Orador: Ou 319 e as nossas são 19.

Essa matéria ou é resolvida por nós ou então vamos deixar as autarquias "estranguladas", dependentes do Governo casuisticamente poder vir a contribuir para aliviar e dar capacidade de intervenção às autarquias.

É nesse sentido, é com esta prudência, que o Partido Popular vai dar o seu voto favorável à proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, sem complexos e aberto a que se esta Assembleia tiver uma alternativa para que saia algo de melhor, nós estamos abertos para ela.

Se a alternativa for no sentido de que há dúvidas e como tal vamos rejeitar, não. Eu acho que as câmaras dos Açores, neste momento, merecem que se faça mais um esforço em prol do seu financiamento, mesmo com um critério com o qual o PP não concorda.

É nessa perspectiva que vamos dar a nossa colaboração.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

O Governo Regional não está interessado e pensa que não tem importância para esta questão, nesta fase, discutir o bem ou não fundado de algumas dívidas embora, obviamente, reconheça que a questão tem toda a legitimidade de ser colocada a nível

político e que qualquer opinião bem fundamentada nesta matéria é perfeitamente legítima.

Mas o Governo não tem, até por uma razão muito simples.

Como sabe — temos que falar necessariamente disso — o Governo da República saneou, numa determinada percentagem e num determinado montante, as contas da Região Autónoma.

É verdade que nessa altura, conforme dizem alguns Srs. Presidentes de Câmara, o Governo da República não fez uma avaliação se a dívida que a Região tinha, neste momento, era toda ou não devidamente justificada. Sobre isso não fez nenhum juízo de mérito.

Também como V. Exa. e o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro devem calcular, não é este Governo que está interessado em fazer esse juízo de mérito ou sobretudo em pôr a mão no fogo por essa dívida que até a um determinado momento herdou e que, como sabe, não foi feita por este Governo.

Vamos passar à frente neste assunto e vamos analisar um argumento que o Sr. Deputado começou por utilizar, que é um argumento lógico, embora tenha as suas fragilidades, e que é um argumento também há algum tempo usado, naturalmente por alguns municípios.

Se a Região tem a sua dívida até a um determinado montante saneada, não seria lógico e até eventualmente justo que a Região fizesse o mesmo relativamente aos municípios?

Esta lógica aparente, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, defronta, desde logo, algumas fragilidades, não só formais como substanciais.

Como toda a gente sabe, até 98, esta Região não teve um instrumento legislativo fundamental, como uma Lei de Finanças das Regiões Autónomas, em que cada uma das partes pudesse, legitimamente, com os tais critérios objectivos que agora se fala da Lei de Finanças Locais, saber com o que é que poderia contar e saber até onde é que poderia ir.

Mas também como se sabe, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, felizmente neste país — e só para falarmos no Portugal Democrático — já vamos na 3^a. Lei de Finanças Locais.

Houve uma logo em 77, a outra em 84 e a última o ano passado.

Podemos também dizer que afinal, ao contrário do que eventualmente aconteceu com os anteriores governos regionais, em que todos os anos havia aquela "telenovela das negociatas" para as transferências de verbas, as câmaras sabem, há bastantes mais anos, com o que é que podem razoavelmente contar.

Depois, há aqui um argumento da própria competência que precisamos não esquecer. Cabe à Assembleia da República, sem limites, se assim o entender e como entendeu, sanear uma parte das dívidas das Regiões Autónomas.

Precisamos não esquecer que felizmente para nós, em termos financeiros, o grosso do financiamento das autarquias locais, sendo o seu regime único em termos nacionais, quer em termos de competências, quer em termos de financiamento, vem do Estado.

O grosso do financiamento das autarquias, vem do Estado através da transferência dos fundos. Antes era o FEF, agora é o Fundo de Garantia Municipal, o Fundo de Coesão, etc..

Portanto, não vem da Região que há muito tempo e inclusive com esta lei, também fez as suas diligências, nomeadamente o Governo Regional, para que houvesse lá uma norma que permitisse, apesar de tudo, a cooperação técnico-financeira do Governo.

Precisamos de não nos esquecer que nessa matéria também quem teria competência, como o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro referiu e como se viu, era a Assembleia da República, porque isto afinal é uma questão da Assembleia da República e na altura própria o Sr. Deputado da Assembleia da República, Dr. Mota Amaral, propôs nesse Parlamento, que fosse, à semelhança do que o Estado fez para as Regiões Autónomas, saneada a situação das autarquias.

A mesma Assembleia da República que entendeu por bem fazer isto para as Regiões Autónomas, não entendeu por bem fazer isto para as autarquias e esta questão é importante, porque, apesar de tudo, temos que nos ater a uma questão de competência e a verdade é que, até porque o regime financeiro das autarquias não depende exclusiva nem sequer principalmente do orçamento da Região, como estamos a ver, se calhar não temos competências.

O Governo Regional também fez, até a um determinado montante, — pode-se discutir se é pouco ou muito — um esforço, porque era essa a via escolhida pelas autarquias, ou seja, fazer-se isso através da dívida.

Presidente: Sr. Secretário Regional, o seu tempo está a terminar.

O Orador: A diferença, Sr. Deputado, é que nós temos que aprender.

Se nos dizem que não é possível, então, só por teimosia é que se pode insistir neste caminho.

Gostei da sua intervenção, Sr. Deputado, mas fiquei com uma dúvida. Eu não percebi muito bem o que é que a sua intervenção tem a ver com a sua intenção de voto. Foi a principal dúvida que eu fiquei.

Obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O tempo urge e por isso vou apenas esclarecer dois ou três aspectos da intervenção do Deputado Alvarino Pinheiro.

Há aqui um aspecto que é essencial que fique claro.

A questão não se põe em termos de haver dúvidas e pelo facto de haver dúvidas aprovar aqui um determinado decreto e, por esse facto, haver o afrontamento do Tribunal Constitucional e do Ministro da República.

Se eu dei a entender esta situação ou este entendimento, penso que terei sido mal interpretado ou provavelmente a falha foi minha.

O afrontamento existe, porque já há um acórdão do Tribunal Constitucional que sobre matéria semelhante tece considerações que em tudo se aplicam a esta solução e que concluem pela ilegalidade. Já há uma pronúncia sobre a ilegalidade.

Por outro lado, e aí é que reside precisamente esta questão do afrontamento, uma vez que já existe um documento recentíssimo, mesmo assim, não nos coibimos de aprovar um decreto que nas suas funções contraria tudo aquilo que o Tribunal Constitucional expande nesse acórdão.

Em relação à questão da eventual melhoria da proposta do PSD, essa proposta, quanto a nós, tem um vício à partida. Este vício prende-se com o facto de arvorar em

termos de solução total e absoluta para este problema, o caminho da assunção das dívidas com a agravante de adoptar um critério que é materialmente injusto.

Quanto ao critério, nós estamos inteiramente de acordo. É um critério materialmente injusto e caímos outra vez na questão do afrontamento.

Critérios materialmente injustos vão violar a Constituição.

Este critério não vai permitir a justa distribuição de recursos públicos. Este critério não vai permitir a correcção de desigualdades.

Porém, quando há uma proposta que no seu núcleo essencial tem esta solução, das duas uma, ou o PSD aceita repensar toda a sua proposta e toda a filosofia que lhe está subjacente, ou então só nos resta a alternativa de votar contra.

Presidente: Para mais esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

O problema que está aqui, não há dúvida, não é um problema de intenção.

Em vez de saneamento financeiro, eu até gostava, como alguns títulos dão a entender, de colocar a questão de outra forma.

O que está aqui em causa — e isto é um desiderato que obviamente deve merecer a unanimidade desta Câmara — é garantir a possibilidade, ou não prejudicar, de integral aproveitamento do investimento comunitário ao nível do III Quadro Comunitário de Apoio, por parte dos municípios. É o investimento que está em causa. Essa possibilidade de investimento, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, obviamente, que merece uma grande preocupação por parte do Governo e tem que ser garantida, até porque sabemos que vai haver naturalmente uma intenção deliberada por parte das instituições comunitárias da União Europeia, de colocarem o grosso do investimento nos dois primeiros anos, quer para o Governo, quer para o Estado Português, quer para as autarquias, com as regras leoninas nessa medida que o III Quadro terá, em que se o dinheiro não for investido, é perdido e não pode ser reprogramado.

Nós temos, de uma forma responsável, que nos preocupar com isso. Há aqui uma questão de caminho.

É verdade que esta Assembleia Legislativa Regional não deve ter medo de ter algum atrevimento, algum arrojo legislativo, pois arrojo é uma coisa, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Quando se tem, clarissimamente, sobre a mesma matéria — no fundo estamos a falar no pagamento de dívidas — um acórdão do Tribunal Constitucional, quando a questão parece perfeitamente clara, uma vez que o acórdão saiu há menos de uma semana e sabemos que isso não é possível, insistir nessa via, acaba por ser falta de vontade de resolver o problema, mas antes disso, incapacidade de reconhecer o erro e de tentar encontrar outras soluções.

Quando entramos neste campo, parece-me que já saímos desta discussão elevada, já saímos da vontade de garantir o financiamento e o investimento municipal, já estamos, se calhar, numa outra fase mais baixa, um pouco mais reles, ou seja, a fase do confronto, do manter a sua posição, contra tudo e todos, apesar das evidências.

É essa a nossa preocupação, até porque estamos perfeitamente convencidos.

Infelizmente, este acto que esta câmara vai fazer, vai ser inútil e nessa medida vai ser um acto que não vai trazer mais um escudo, nem vai reforçar um centavo a capacidade de investimento municipal das nossas autarquias.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para esclarecimentos.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que esta matéria já está debatida e congratulo-me pelo facto de estar a sê-lo de uma forma séria por parte dos intervenientes que me antecederam neste plenário.

A questão que se coloca é uma questão política e uma questão jurídico-constitucional. O Sr. Deputado Vasco Cordeiro fez uma intervenção que foi um misto de justificação jurídica pela política. Sobrepôs a política à jurídica e foi mais convincente na sua argumentação política do que na jurídica.

As dúvidas que o Sr. Deputado tem, provavelmente o Sr. Presidente do Governo não as tem.

O Sr. Presidente do Governo ao afirmar, peremptoriamente, que não cumpre com essa decisão, é capaz de ter mais dúvidas do que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro e por isso é que insiste em não cumprir uma uma decisão desta Assembleia.

Se tivesse grandes dúvidas da inconstitucionalidade, provavelmente não afirmava de uma forma pública, incorrecta e desrespeitosa para com esta Assembleia, que não cumpria com a decisão deste Parlamento.

Por outro lado, o Sr. Deputado Vasco Cordeiro fez referência ao acórdão do Tribunal Constitucional.

Nós não queremos de forma nenhuma afrontar o Tribunal Constitucional.

Como foi aqui referido, o Grupo Parlamentar do PSD, no exercício das competências estatutárias e regimentais, apresentou essa iniciativa, tem dúvidas e disse humildemente que as tem. Assume-as, não se envergonha delas, mas não deixa, por isso mesmo, de ter uma iniciativa legislativa que, acima de tudo, é justa para com o poder local. É nessa medida que não abdica dela.

Por outro lado, a argumentação que tem sido aqui sempre aferida da inconstitucionalidade ou da ilegalidade com base numa decisão e num acórdão do Tribunal Constitucional, ele, por si só, baseia-se num diploma da Lei das Finanças Locais, mas não faz qualquer referência ao artigo 44.º da Lei das Finanças Regionais. Em parte, poder-se-á extrapolar que esse acórdão poder-se-á aplicar em parte ao conteúdo e à essência deste diploma, mas não se pode, por si só, dizer de uma forma tão segura como faz o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, de que seguramente o Tribunal Constitucional vai considerar esse diploma inconstitucional ou ferido de ilegalidade.

Como os Srs. Deputados se aperceberam, o Grupo Parlamentar teve preocupação em melhorar o próprio diploma e fê-lo apresentando duas propostas de alteração em que, se me é permitido dizê-lo, garante e circunscreve de uma forma muito mais precisa, que as dívidas são apenas uma forma de aferir o valor que servirá de base ao apoio ao investimento das câmaras.

Não é pagar as dívidas por si só, mas sim as dívidas servirem de parâmetro para definir o montante de apoio que o Governo Regional comparticipará às câmaras municipais no apoio ao investimento.

Curiosamente, eu não vi qualquer referência a essas alterações no sentido de poderem de algum modo ultrapassar as questões de inconstitucionalidade que aqui estão referidas.

Eu não vejo referência a essas propostas de alteração, porque vejo pouca vontade do Governo e do Partido Socialista em alterar uma medida e uma iniciativa que, no seu discurso, parece ser considerada socialmente justa e politicamente correcta. No fundo, agarram-se aos argumentos mais técnico-jurídicos do que propriamente aos políticos para tentarem justificar o injustificável.

É preciso referir que nós, Grupo Parlamentar do PSD, quantas vezes, nesta Casa, com um espírito de colaboração e porque concordávamos com alguns dos pontos de proposta do Governo ou do Partido Socialista, melhorámos, alterámos e apresentámos propostas de alteração.

O Grupo Parlamentar do PSD não está fechado ao diploma, à sua iniciativa legislativa. Nós estamos abertos, como sempre, ao diálogo e às propostas de alteração para melhoramento.

Presidente: Sr. Deputado, peço-lhe que termine.

O Orador: Se há vontade política de ver aprovado uma iniciativa como esta, por que razão não apresentaram propostas de alteração?

Por que razão não apresentaram alguma proposta de substituição?

Por que razão não apresentaram uma proposta de aditamento?

O facto é que a vontade política do Partido Socialista para colaborar, para fazer justiça com as câmaras municipais, para com o poder local, não existe.

Não há vontade política de contribuir para que as câmaras municipais possam fazer face aos compromissos que têm e acima de tudo poder contribuir com maior desafogo para o seu próprio investimento.

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jorge Valadão:

Em primeiro lugar e relativamente às considerações que teceu a propósito da minha intervenção, eu não acredito que tenha sobreposto e misturado a argumentação

política com a argumentação jurídica. Aliás, na elaboração da intervenção, tive o cuidado de pôr a intervenção jurídica e depois referir a argumentação política.

Quando o Sr. Deputado refere o acórdão do Tribunal Constitucional, nomeadamente, no sentido de que ele apenas tece considerações sobre aquilo que foi considerado, na altura do pedido, uma eventual violação da Lei das Finanças Locais e daí pretende retirar alguma conclusão, esquece que o facto do Tribunal Constitucional se pronunciar apenas sobre a Lei das Finanças Locais, é porque o Tribunal está submetido ao princípio do pedido. Portanto, só poderia pronunciar-se sobre aquilo que o Ministro da República pediu.

Como o Ministro da República apenas pediu a questão da Lei das Finanças Locais, logo, o Tribunal Constitucional só poderia pronunciar-se sobre isso.

Se não se ativer apenas a essa questão formal e vir em termos de considerações materiais, vai ver que muito daquelas posições e daquela doutrina que é exposta no acórdão do Tribunal Constitucional, valerá e fundamentará posições de ilegalidade face à Lei de Finanças das Regiões Autónomas. A questão aqui é esta.

Por outro lado, o Sr. Deputado nunca me ouviu dizer, que me recorde, nem da parte do Governo nem da parte desta bancada, que essa solução era socialmente justa e materialmente correcta. Pelo contrário, eu sempre tive o cuidado de salientar que o critério e a solução a que ele conduz, é materialmente injusta e incorrecta.

Aliás, da parte da manhã, antes da discussão divergir para outros assuntos, eu coloquei três questões ao Grupo Parlamentar do PSD e até posso relembrar:

1ª - Expliquem como é que a vossa proposta cumpre com o princípio constitucional da justa distribuição dos recursos públicos entre Estado e Municípios?

Isto não é apenas uma questão jurídica, é uma questão política.

2ª - Como é que a vossa proposta cumpre com o princípio constitucional de correcção de desigualdades entre municípios?

Mais uma vez, não é apenas uma questão jurídica, é uma questão política.

3ª - Como é que a vossa proposta respeita a proibição de atribuição de subsídios ou participações financeiras?

Até agora estou à espera das respostas.

Relativamente às vossas propostas de alteração, as propostas que apresentam vêm de certa forma subverter completamente aquilo que inicialmente propõem, pelo menos na minha opinião. Passo a explicar.

O vosso projecto inicial considera como ponto de partida, de chegada e fundamento único, a assunção da dívida do estado das autarquias por parte do Governo Regional e estabelecem percentagens que vão conduzir a tudo aquilo que já referiu.

Com as vossas propostas de alteração, isso já não é uma situação de assunção de dívidas, mas mistura-se aí uma série de conceitos, nomeadamente de cooperação técnico-financeira.

Cooperação técnico-financeira está legalmente prevista.

Cooperação técnico-financeira, não abrange aquilo que os senhores querem.

Os senhores querem cooperação mas limitando, à partida, os termos e as condições concretas em termos de montantes, independentemente da importância de investimentos, e nos termos em que essa cooperação pode ser feita.

Presidente: Sr. Deputado, peço-lhe que termine.

O Orador: O que aqui existe é, por um lado, uma confusão de conceitos que existe entre assunção de dívidas e cooperação técnico-financeira e caímos numa situação em que as considerações do acórdão do Tribunal Constitucional se aplicaram tanto ao artigo do orçamento, como a esta solução, e passo a citar o acórdão do Tribunal Constitucional que é claro:

"Com efeito, a assunção das dívidas das autarquias, podendo considerar-se uma forma indirecta de subsídio às autarquias locais, proibida pelo n.º 1 do artigo 7.º, não encontra rescaldo, no n.º 3 do mesmo preceito, pois não só não se configura como uma forma de cooperação financeira, como se alheia da consideração de qualquer uma das situações previstas nas diversas alíneas daquele n.º 3."

As considerações são as mesmas.

Os senhores continuam a insistir na questão da assunção de dívidas. Já trazem à colação a questão da cooperação técnico-financeira, mas mesmo aí baralham conceitos e a solução continua a ser — e o problema está aqui — pelos critérios que utilizam, materialmente injusta e incorrecta.

Presidente: Para mais esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jorge Valadão: Apenas duas questões.

A primeira para lhe dizer — eu sei que é uma pequeno pormenor que eventualmente não foi tido em linha de conta pelo Grupo Parlamentar do PSD ao fazer esta proposta — que, como deve calcular, o Governo não pode deixar de pensar em si, atentas as suas responsabilidades.

Em termos práticos, independentemente do montante concreto que em cada ano esta proposta possa ter naquilo a que pudemos designar o serviço da dívida, caso ela fosse assumida, é preciso não esquecer que isto significa a assunção de uma dívida, segundo os vossos próprios números — depois havemos de ver se são um pouco mais elevados ou se andam à volta disso — de 4 milhões e meio de contos.

Isto significa que para além do mais, o orçamento da Região fica imediatamente desequilibrado em 4 milhões e meio de contos.

Ele está equilibrado com a provisão de contracção de um empréstimo de 5 milhões de contos.

Como se sabe, a assunção de passivos nesta matéria ou de contracção de empréstimos é, também depois da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, limitada por autorização do próprio Orçamento Geral do Estado.

É um pormenor que para nós não pode deixar de ter uma grande relevância.

De resto, isto só se pode resolver, pelos vistos, face à jurisprudência do Tribunal Constitucional e ao entendimento de vários juristas, para o futuro.

Resta-nos a esperança, atendendo à sorte que espera esta proposta legislativa, e resta-nos o conforto às autarquias locais da disponibilidade manifestada hoje de manhã pelo Sr. Presidente do Governo em, pontualmente e com o critério objectivo dos municípios que estiverem mais próximos de esgotarem a sua capacidade legal de endividamento, se acorrer a essas situações pela via da cooperação técnico-financeira. Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Francisco Coelho.

Sinceramente, eu não sei se o Governo insiste nessa tecla de que o orçamento regional será afectado por 4,5 milhões de contos, por má fé, se por ignorância. Se é por má fé, é mau, mas se é por ignorância, é pior ainda.

Eu percebo que queiram confundir os jornalistas e os açorianos, que vejo que continuam a pensar que o orçamento vai ter 4,5 milhões de contos para pagamento das dívidas.

A verdade Sr. Secretário é que, em termos orçamentais, só tem que considerar no mapa da despesa o serviço da dívida, os juros e as amortizações.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): E a assunção?!

A Oradora: Se colocar no lado da receita essa receita, diga-me o que é que vai pôr no lado da dívida, que é para eu perceber?

O que o diploma diz é que a assunção é feita pelo Governo. O Governo paga o serviço da dívida.

O que o Governo precisa é ter, na lei que aprova o Orçamento, uma autorização de endividamento. É completamente diferente.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Pois a questão é essa, é saber qual a autorização que temos!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Foi sempre isso que se disse aqui e o Sr. Presidente do Governo foi o próprio que o disse.

A Oradora: Se não fosse diferente, nós não podíamos aprovar aqui o orçamento e sabe porquê? Porque os 5 milhões também não estão aprovados!

O limite de endividamento não afecta os mapas da receita nem os mapas da despesa.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Exactamente!

A Oradora: Se afecta, não podemos aprovar o orçamento.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): A questão não é essa!

A Oradora: A questão é mesmo essa!

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Não é, e a gente já vamos ver!

A Oradora: A confusão é grande.

No mapa da receita, não aparece rigorosamente nada senão a compensação de 400 ou talvez menos mil contos e o senhor sabe que é menos, porque grande parte do serviço da dívida até já é suportado pela Região, por força dos contratos ARAAL.

Quando essa dívida for transferida, e como 75% dos juros da parte co-financiada pelas câmaras já está a ser suportada pela Região, nem 300 ou 400 mil contos será. Talvez menos de metade disso.

Nós, para que não fiquem dúvidas, até dizemos pela totalidade, ou seja, 400 mil. Apenas isso.

O que o Sr. Secretário talvez queira dizer, mas ao dizer tenta confundir a opinião pública...

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Não, não tento!

A Oradora: ... é que precisa de ter, nos termos da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, uma autorização de endividamento para assumir.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): A senhora não percebeu! Não foi isso que eu disse!

A Oradora: Eu já percebi isso há muito tempo.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Ah, percebeu?! Então a senhora é que está de má fé!

A Oradora: Também sei que os 5 milhões não estão ainda autorizados e também sei que durante muitos anos o Governo da República sempre deu autorizações excedentárias para cobrir dívidas já contraídas.

Esta é uma dívida já contraída, não é uma dívida nova. É uma dívida que já é da Região Autónoma dos Açores. É uma dívida consolidada da Região Autónoma dos Açores.

A Região Autónoma dos Açores é constituída pela Administração Regional, pela Administração Local e pelos Fundos Autónomos.

Toda a dívida da Região, não é apenas a dívida do Governo Regional. É a dívida de todos os organismos do Governo Regional, das autarquias locais, dos fundos e serviços autónomos.

Essa dívida já existe, não é nova. Como não é nova, tente pedir o plafond de endividamento para essa dívida e nós veremos se será considerado ou não.

De facto, não há objectivamente nenhum motivo para recusar. Sabe porquê? Porque a dívida já existe.

Não há aqui um escudo de dívida nova. São dívidas que as câmaras já contraíram no sistema bancário. Já existe.

É apenas uma autorização de transferência dessa dívida para o Governo Regional. Apenas isso.

Presidente: Sra. Deputada, eu peço que termine.

A Oradora: Termino já, Sr. Presidente.

Se porventura o Orçamento de Estado já estivesse aprovado e lá estivesse apenas 5 milhões de contos, admito que estávamos numa situação diferente, porque tinha que pedir agora um orçamento rectificativo ao Orçamento de Estado para pedir um adicional aos limites de endividamento.

Por acaso até isso está a nosso favor, é que o Orçamento de Estado não só não está aprovado, como nem sequer está apresentado. Mesmo que me diga que está negociado, para mim, negociações não são aprovações. Negociações não são questões fechadas.

Deputado António Meneses (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Alguns pequenos esclarecimentos face à insistência que tem sido feita pela bancada do Partido Socialista.

Eu penso que agora estamos fazendo um debate sobre essa matéria bem mais sério e bem mais preocupado dando nota de que afinal há um objectivo que se pretende alcançar, um objectivo que é justo e que é oportuno e adequado, ou seja, poder resolver problemas de restrições orçamentais para o investimento das autarquias.

Por outro lado, parece-me que se da minha parte, com a apresentação do diploma que tive oportunidade de fazer ontem, reconhecia que há aqui dificuldades de interpretação, há um risco, é bom que não se tenha de um lado essa noção e do outro a noção da absoluta verdade.

De facto, existem nuances quanto àquilo que estava no n.º 2 do artigo 6.º do Orçamento e aquilo que é apresentado aqui com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, é muito mais de regime ou de definição de alguns critérios.

Que se discuta a justeza dos critérios é uma coisa, tendo em vista que eles procurem estar aqui plasmados nos termos solicitados, nos termos aceites pelo Governo e nos termos que enquadraram a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores. Seja como for, há aqui uma dúvida.

Quando a Constituição diz que "o regime das finanças locais será estabelecido por lei e visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias", este princípio está a referir-se ao regime financeiro que está definido na lei.

A lei começa por dizer, e isto só para concluir, que tudo tem a sua nuance, não é assim tão líquido como se afirma e mantém com humildade a noção clara que é uma situação de risco. Portanto, mantém dúvidas quanto a essa opção que se assume.

Depois diz: "Não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou participações financeiras aos municípios e freguesias por parte do Estado das Regiões Autónomas, institutos públicos ou dos Fundos Autónomos".

Esta norma que obedece a um princípio é imediatamente contrariada pelo seu n.º 2 que já admite que afinal há algumas excepções e essas excepções poderão ser excepcionalmente escritas no orçamento e vai admitindo as tais hipóteses de cooperação técnica-financeira.

Sendo assim, o princípio de que estão proibidos subsídios e que se quer cumprir a justa distribuição, ela está mais encaminhada para essa área na definição da Lei de Finanças das Autarquias Locais enquanto regime.

O próprio regime que proíbe os subsídios, depois admite algumas excepções para colaboração no investimento.

A nossa preocupação é a de libertar os apertos financeiros e orçamentais das autarquias para uma liberdade bem mais ampla de investimento.

Portanto, dentro desta lógica de riscos, dentro destas intenções, na nossa opinião, é de aceitar que se corra o risco de, nos termos do nosso projecto, avançar com essa possibilidade excepcional de apoio do Governo Regional às autarquias dos Açores.

É preciso que se lembre que isto tem também uma oportunidade factual de solidariedade do Estado para com outros órgãos infra-estaduais, infra-soberania, a Região Autónoma dos Açores e da Madeira com a assunção, pelo Estado, de parte das suas dívidas.

Aqui, também se pretende, tendo em conta este facto e conforme foi pedido pelas próprias autarquias e aceite pelo Governo, em determinada altura, a assunção das dívidas destas para investimento.

Presidente: Peço-lhe que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Eu já termino, Sr. Presidente.

Que existam algumas dúvidas, é admissível. Agora dizer, por presunção, logo à partida, que é impossível, penso que já vai em excesso.

Vamos ver o que é que numa primeira fase o Sr. Ministro da República entende sobre essa situação e o Tribunal. Talvez ajude a esclarecer, com jurisprudência feita, que interpretação será possível tirar daquela norma da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Já que estamos a discutir esta parte, gostaria de dizer que a lei das Finanças Locais consagra a tal proibição e fixa logo, nos seus n.ºs 2, 3, 4 5, 6 e 7, excepções a essa proibição, só que o problema e o erro, com o devido respeito, que V. Exa. incorre, é que fica apenas pela constatação de que há excepções.

Se há um regime excepcional, à partida, não poderá ser analogicamente aplicado.

Se o Sr. Deputado ler o n.º 2 vai ver que esse número refere-se ao orçamento do Estado.

Poderá dizer que podemos falar de orçamento regional, mas não podemos e sabe porquê, Sr. Deputado?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): De onde é que sai a cooperação técnica?

O Orador: Porque tem que haver, e existe, a presunção de que efectivamente o legislador expressa o seu pensamento da melhor forma.

Se o senhor ler o n.º 3, vai ver que nesse número está parcialmente contemplada a situação da autonomia nas regiões autónomas.

Também vai ver que no n.º 7 continua a estar contemplada, nessas excepções, a situação das autarquias das regiões autónomas.

Não é o facto de haver excepções, e mera excepção de que existam excepções, que dá razão e que responde às minhas questões que eu coloquei. Não é isso Sr. Deputado.

O Sr. Deputado não consegue enfiar o vosso projecto nem no n.º 3, nem no n.º 7.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): No 44.

O Orador: Sr. Deputado, o 44 deve ser lido, por razões lógicas, depois do 43.

O n.º 2 do 43 diz que o regime financeiro das Regiões Autónomas não prejudica o regime financeiro das autarquias locais, o tal que o senhor diz que está enformado pelo princípio da justa distribuição da correcção das desigualdades e por essa proibição.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Na lei não é assim!

O Orador: Toda essa interpretação que é complexa — já agora aproveito para dizer-lhe que a nossa postura aqui não é de que somos donos da verdade — deve ser feita tendo em conta todos esses normativos que estão espalhados e tem que se recorrer a diversos, mas tem que ser feita.

O problema é que os senhores ainda não conseguiram explicar, por um lado, a forma como ultrapassam esta dúvida, esta posição de considerar que há ilegalidade e inconstitucionalidade e, por outro lado, não conseguem apresentar argumentos que justifiquem e que demonstrem a bondade material e de justiça da vossa solução dos 75%.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É um esforço de investimento.

O Orador: Ó Sr. Deputado, mas o esforço de investimento é 75%? Que raio de conta é essa?

O problema é que os senhores atiram um número e prendem-se a esse número para além — e reafirmo aqui não as repetindo porque torna-se muito fastidioso — de todas as críticas que são dirigidas à solução de assunção da dívida pura e simples.

O problema reside aqui, Sr. Deputado, ou seja, não conseguem fazer passar o vosso projecto por este crivo de normativos constitucionais e legais. O problema é esse.

Muito obrigado.

Presidente: Para mais esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Berta Cabral:

Vamos ver se nos entendemos.

Em primeiro lugar, deixe-me dizer-lhe que ser malcriada não lhe traz benefício nenhum.

Deputada Berta Cabral (PSD): Essa é a sua opinião!

O Orador: Essa sua postura arrogante, autoritária de chamar ignorante aos outros, de maga das finanças, Salazar de saias, só a prejudica.

Se o facto de me chamar ignorante lhe dá prazer e a excita, é um problema seu, mas V. Exa. percebeu e sabe exactamente aquilo que eu disse.

Deputada Berta Cabral (PSD): Não, não!

O Orador: Eu disse que isto leva necessariamente a ter que se aumentar, a ter autorização para aumentar, o limite de endividamento.

Vem V. Exa. dar garantias. Que garantias é que V. Exa. pode dar sobre a autorização que a Assembleia da República pode dar?

Quando o Governo era do PSD, quando era o Cavaco, que garantias de financiamento é que nós tivemos para a Região?

Que garantias é que hoje, com o número de deputados que tem, é que V. Exa. dá?

Não dá garantias nenhuma, Sra. Deputada.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Olhe que em matéria de malcriação, estamos conversados. Deu um bom exemplo.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): A senhora é que começou!

A Oradora: Vamos ao que interessa porque afinal o Sr. Secretário arranjou aí argumentos laterais, mas não arranjou um único argumento contra aquilo que eu disse que deveria ser a forma correcta de tratar este assunto.

Não se trata de influenciar o Orçamento. O Orçamento é o mapa da receita e o mapa da despesa. Ele não é influenciado por isso.

A lei que aprova o Orçamento é que tem que ter um artigo igual ao que aqui está.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): E o equilíbrio da receita?

A Oradora: Não tem nada a ver com o equilíbrio da receita. Se quiser pode conferenciar com o seu colega das finanças. Não tem rigorosamente nada!

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Não invoque o meu nome em vão?

Deputado Victor Cruz (PSD): Não é em vão, o senhor é Secretário das Finanças!

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Mas o meu colega sabe muito bem o que é que está a dizer!

A Oradora: Se o Sr. Secretário acha que tem, eu sento-me e ele fala.

Não tem rigorosamente nada a ver com o mapa da receita. Tem a ver com artigo, que este ano é o 80.º, da Lei do Orçamento e que diz que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não podem contrair empréstimos que impliquem um aumento do seu endividamento líquido — porque por sinal até o ilíquido costuma aumentar — em montante superior, o ano passado, a 5 milhões de contos.

Há aqui duas interpretações.

Primeiro, são as Regiões Autónomas e não o Governo Regional, mas isso não importa.

O que importa agora é perguntar se já têm isto aprovado para o ano 2000?

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Não temos!

A Oradora: Não têm. Não há Orçamento de Estado para o ano 2000!

Que garantias tem o senhor de que vai ter os 5 milhões de contos? Devolvo-lhe a pergunta.

Esta Assembleia não tem garantias nenhuma

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Nunca as teve, por que é que há-de ter este ano?

A Oradora: Esta Assembleia, que vai discutir o Orçamento não tem nenhuma garantia de que vai ter um endividamento de 5 milhões de contos.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Olha a descoberta da pólvora!

A Oradora: E sabe por que é que não tem?

Porque a lei do orçamento não está aprovada e como não está ou temos a mesma interpretação para tudo, ou não temos.

Se têm a interpretação de que não estando aprovada podemos aprovar os 5 milhões aqui, então temos que ter o mesmo entendimento de que não estando aprovada podemos aprovar o diploma que agora está aqui em discussão. É tão simples como isso. É um raciocínio lógico.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Não é!

A Oradora: O senhor sabe que é, e é isso que o incomoda.

Até nisso, a situação está a nosso favor. Até isso, ou seja, o facto do Orçamento de Estado não estar ainda aprovado, é uma circunstância que beneficia claramente a posição do nosso diploma neste momento.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Só para encerrar esta questão, porque ela já não traz mais qualquer esclarecimento, nem dúvida do que aquelas que já existem.

Seja como for, fica a notícia de que poder discutir retoricamente as possibilidades de inconstitucionalidade, é tão ampla, tão ampla que na aplicação concreta de algumas normas constitucionais é possível descobrir normas da Constituição inconstitucionais. Vejamos então o que isso nos levaria.

Não é discussão que alimente nem interesse a ninguém, muito menos aos açorianos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados:

O Governo, quando apresentou a sua proposta de Orçamento, apresentou-a sobre uma forte presunção da fiabilidade das suas receitas, designadamente quanto àquelas que provêm das transferências do Orçamento de Estado e da autorização do nível de endividamento que está contido na proposta de Orçamento Regional.

Nunca tive como prática, nesta Assembleia, submeter uma proposta de Orçamento em que designadamente na matéria que é da competência da Assembleia da República, não tivesse o cuidado de garantir antecipadamente, com a maior probabilidade possível e este ano com toda a probabilidade, em função dos resultados das últimas eleições para a Assembleia da República, os 5 milhões de contos de endividamento que neles estão contidos.

Nós, temos esse compromisso assumido pelo Sr. Primeiro-Ministro e pelo Grupo Parlamentar do partido que apoia o Governo da República.

Simultaneamente, ao assumirmos esse compromisso, temos também a certeza de que esse será o limite de endividamento de ambas as regiões autónomas e de que se manterá, como parece bem, um tratamento equitativo entre ambas as regiões autónomas.

Com a mesma presunção forte, eu entendo que a Assembleia da República, o Governo e o partido que o apoia, não procederá a uma autorização de endividamento superior a essa, ou seja, os 5 milhões de contos, que já estão consagrados na proposta de Orçamento da Região, pelo que restaria ao Governo Regional utilizar o endividamento que já tem a certeza que poderá ter, para incluir a dívida das autarquias locais, resultando daí necessariamente a diminuição de despesas que

naturalmente seriam mais sensíveis sobretudo no domínio das despesas do plano, das despesas de investimento.

Acresce também que esta Assembleia já aprovou um conjunto de diplomas que representam também eles, por um lado, uma diminuição de receita no que diz respeito ao IRS e, por outro lado, um acréscimo de despesa no que diz respeito a despesas de pessoal, sendo também necessário para esse efeito proceder a ajustes que poderão ser feitos desde já, ou através da angariação de novos meios de financiamento, ou de deslocação de despesas de investimento para essa finalidade, ou a prazo através do método interno de congelamento do plano de investimentos e de apresentação em seu devido tempo do orçamento rectificativo.

Portanto, nós estamos numa situação em que revigorando o meu ponto de vista e a minha presunção de que não existirá uma autorização superior aos 5 milhões de contos que lá estão, esta proposta resultaria necessariamente, se fosse aplicada, numa diminuição correspondente nas nossas despesas de investimento.

É esse o ponto de vista que eu tenho transmitido e é por isso que tenho dito que esta decisão é quase inaplicável.

Excluindo os problemas que envolvem a sua constitucionalidade ou legalidade, esta decisão, com este desfecho previsível que eu prefiguro, ou seja, com a não autorização do aumento do nosso endividamento, redundaria numa redução considerada pelo Governo inaceitável do seu plano de investimentos.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Presidente do Governo:

Isto é tudo uma questão de vontade política, acima de tudo.

Eu não acredito, e agora é com toda a sinceridade que lhe digo, que com a influência que tem mostrado ter junto do Governo da República, que se tiver a vontade política suficiente, não consiga 4,5 milhões de contos de plafond de endividamento para

encaixar uma dívida que já existe. Vai ter que se esforçar muito, para explicar isso a mim e aos açorianos.

Da mesma maneira que se esforça para demonstrar o bom relacionamento, da mesma maneira que se esforça para demonstrar as conquistas que consegue junto do Governo da República e a cooperação que diz ter, tudo isso é incomensuravelmente mais difícil do que conseguir uma cláusula num artigo do diploma que aprova o orçamento, que diz que uma dívida que já existe pode acrescer ao plafond de endividamento. Sinceramente, não me consegue convencer.

Quanto à presunção, eu só lhe queria lembrar que de previsões nem sempre as coisas batem certo.

O ano passado, o Orçamento veio para aqui com 15 milhões de contos de endividamento e apesar da sua presunção, da sua garantia, só conseguiram 5 milhões do Governo da República.

Admito que por muitas boas razões que são estas que estamos aqui a discutir, este ano se passe exactamente o inverso. Venha com 5 e traga 10.

Eu estou absolutamente segura disso. Primeiro, porque são boas razões.

Segundo, porque acredito — aliás demonstrado na norma que introduziu no orçamento — que há vontade política para resolver isso.

Se ela de facto existir, não tenho dúvida nenhuma que conseguirá esse acréscimo de plafond e a Assembleia da República, com os votos dos seus deputados e dos nossos deputados, faz passar esta norma.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): A senhora nunca conseguiu isso!

Presidente: Não havendo mais intervenções, dou por concluído o debate, na generalidade, deste diploma.

Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 23 votos contra do PS e registou 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade.

Está aberta a discussão do artigo 1.º para o qual existe uma proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Se em relação à formulação inicial do artigo 1.º dúvidas já existiam sobre a boa vontade da sua solução e a forma como ela se poderia articular com tudo aquilo que aqui já foi exposto, essa incongruência torna-se flagrante com a proposta de alteração apresentada para o aditamento do n.º 3, salvo erro.

Para se ver esta incongruência, bastará onde se lê "o apoio financeiro previsto no número anterior é obrigatoriamente afecto a investimento da câmara municipal", traduzir este apoio financeiro por aquilo que realmente estamos a falar, assunção de dívida, e ficará que "a assunção da dívida prevista no número anterior é obrigatoriamente afecta a investimento da câmara municipal". Eu acho que isto não faz sentido.

De qualquer das formas, todas as críticas que já foram feitas, todas as questões que foram colocadas e que continuam sem resposta, reafirmo-as aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

V. Exa. deve estar seguramente a interpretar mal essa proposta de alteração.

Eu sei que essa proposta de alteração, de alguma forma, vos confunde e preocupa.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro não deve ainda ter lido bem o artigo 44.º. O artigo 44.º não é um artigo inócuo.

Tal como a Lei das Finanças Locais, é uma lei de valor reforçado.

Diz aqui: "qualquer forma de apoio".

Portanto, não limita o tipo de apoio, mas sim abrange todo e qualquer tipo de apoio.

Esse n.º 3 dessa proposta de alteração vem de encontro a uma exigência desse artigo 44.º e diz que a única limitação que é feita ao apoio é o objectivo.

Este artigo 44.º admite que qualquer tipo de apoio para além do já previsto na lei.

Essa limitação a qualquer forma de apoio é em função do objectivo, porque o objectivo é o reforço da capacidade de investimento das autarquias.

Esse n.º 3 o que pretende acima de tudo, foi precisar e ir de encontro a essa exigência desse artigo 44.º.. Essa expressão "qualquer forma de apoio" tem apenas como limitação o objectivo.

Pode haver qualquer forma de apoio desde que o objectivo desse apoio, seja ele qualquer que seja, assumo ele qualquer forma. Tem como única limitação o objectivo.

Neste caso, este n.º 3, vai dar muito mais trabalho ao Tribunal Constitucional, de certeza absoluta, do que considerar este diploma inconstitucional.

Esse n.º 3 vem limitar, definir e circunscrever que o valor das dívidas tem que ser obrigatoriamente afecto aos investimentos e vai de encontro à exigência do artigo 44.º que, recorde novamente, admite qualquer forma de apoio para além do já previsto na lei limitando apenas o seu objectivo, que é o investimento.

Esse n.º 3 confunde-vos, mas acima de tudo preocupa-vos, porque a vontade que o Partido Socialista e o Governo têm de que ele seja declarado inconstitucional, de certeza que o Tribunal Constitucional e o Sr. Ministro da República vão ter muitas mais dúvidas para pedir a inconstitucionalidade desse diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jorge Valadão:

Eu não estive desatento, nem estou desatento à leitura do artigo 44.º. O Sr. Deputado certamente é que não prestou a devida atenção à minha intervenção.

Na minha intervenção eu tive a oportunidade de explicitar que em termos de relacionamento financeiro entre Governo e autarquias, há 3 noções que são essenciais, ou seja, cooperação técnico-financeira, auxílio financeiro e apoio financeiro.

Os senhores quando falam em apoio financeiro, deviam pelo menos, era de bom tom, chamemos-lhe assim, concretizar a modalidade a que se referiam. Não o fazem, mas o mal não é por aí.

O problema que está aqui, é que os senhores utilizam uma figura que é materialmente uma solução de cooperação técnico-financeira, porque é.

O Sr. Deputado tem um determinado apoio para investimentos. Portanto, é uma situação de cooperação técnico-financeira, só que pretende trepidear toda a legislação que existe sobre isso com este n.º 3 e com este diploma.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Não está a perceber, Sr. Deputado.

O Orador: Estou a perceber, Sr. Deputado. Eu estou a perceber que é uma questão de valor, mas mesmo nesta questão de valor, a questão coloca-se sempre.

É uma situação de cooperação técnico-financeira que foge a todas as regras até aqui estabelecidas sobre isso.

Quem não prestou a devida atenção, talvez foram os senhores, à leitura do acórdão do Tribunal Constitucional, quando diz claramente a assunção de dívidas não é uma forma de cooperação técnico-financeira.

Presidente: Vamos passar à votação do artigo 1.º incluindo a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de sentar.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 23 votos contra do PS e registou 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 2.º.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de sentar.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 23 votos contra do PS e registou 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 3.º.

Para este artigo existe uma proposta de alteração.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na linha do que foi dito pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, eu devo dizer ao Sr. Deputado Jorge Valadão que realmente eu não entendo isto.

Por mais explicações que o Sr. Deputado tenha dado, por mais fundamentação que tenha encontrado no artigo 44.º, isto é uma coisa perfeitamente absurda.

As emendas que os senhores fazem pioram ainda. As emendas que os senhores fazem significam apenas "vamos ver se a gente engana o tribunal com esta coisa"!

Deputado Jorge Valadão (PSD): Não é verdade.

Antes era pressionado, agora é enganado!

O Orador: É claramente.

Sr. Deputado, ninguém é tonto nesta Casa.

Depois do n.º 2 dizer que "o apoio financeiro regional especial traduz-se na assunção, pelo Governo Regional, de 75% das dívidas", vir dizer "no protocolo deve constar o plano de investimento para o futuro que corresponda no mínimo ao valor da dívida assumida".

Deputado Jorge Valadão (PSD): O Sr. Deputado não percebeu nada!

O Orador: Isto é tentar enganar alguém. É dizer: "eu vou-te enganar!"

Pelo amor de Deus, isto é um disparate, perdoem a expressão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Isso é para o futuro!

O Orador: Se é para o futuro é dizer "eu vou tentar enganá-lo" e dizem como é que vão enganar.

Isto é uma habilidade. Francamente!

Srs. Deputados, com toda a sinceridade. Isto não cabe na cabeça de ninguém.

Esta emenda é pior do que já existia.

O que existia era assumir as dívidas e ponto final.

Agora, é dizer vamos ver se a gente os engana aqui com uma coisinha.

Pelo amor de Deus, Srs. Deputados! Tenham dó!

Isto é um autêntico disparate do ponto de vista técnico.

Além disso, um jurista qualquer do Tribunal Constitucional ao ler isto, vai dizer que "estas pessoas tentaram ludibriar-me com isto!"

Os senhores até dizem como é que tentam ludibriar.

Sinceramente, Srs. Deputados, isto não tem qualquer acolhimento, nem qualquer hipótese.

Isto é um disparate.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem prejuízo de tudo aquilo que já dito pelo Sr. Deputado Fernando Menezes, eu reconheço que nesta matéria estou confuso.

Esta proposta de alteração contraria tudo aquilo que os senhores andaram a dizer até aqui.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Não!

O Orador: Na vossa opinião, uma autarquia para estar ao abrigo deste projecto o que é que tem que fazer?

Deputado Fernando Menezes (PS): Dívidas!

O Orador: Deve apresentar um plano de investimento, e não o relatório, no mínimo igual ao valor da dívida assumida pelo Governo Regional.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Não. Isso é o que vocês querem!

O Orador: Em termos globais, eu para tirar 4 milhões e tal de contos das dívidas das autarquias, as autarquias têm que contrair outra vez dívidas para poder beneficiar disso.

Aquilo que os senhores queriam falar mas não falaram, era em relatório de investimento, que era o comprovativo de que a autarquia tinha feito investimentos nesse valor da dívida, mas não é disso que falam.

Os senhores falam é de plano de investimentos. É para o futuro, não é?

Deputado Jorge Valadão (PSD): É!

O Orador: Ora aí está. Então para o futuro de que é que estamos a falar?

Estamos a falar nesta matéria e para estarem abrangidos por este diploma, terão que contrair novamente dívidas.

Vozes da bancada do PSD: Não. Está enganado!

Deputado Duarte Freitas (PSD): É com os meios que forem libertos!

O Orador: Então não é?

Por outro lado, contrariam tanto a vossa proposta, que se por acaso houver uma câmara municipal que não pretenda, no futuro, investir tanto como o valor da dívida, não está abrangida por isso.

Qual é o objectivo da assunção de dívidas e do saneamento financeiro das autarquias? Se até aqui a questão ainda poderia de certa forma salvar-se, com esta proposta de alteração, os senhores afundaram-se completamente.

Para verem saneadas as dívidas, os senhores querem que as autarquias tenham que contrair novas dívidas. Quem é que vos percebe?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao fim não sei de quantas horas de debate, parece que finalmente o Grupo Parlamentar do PS está a perceber a filosofia do diploma.

(Aplausos da bancada do PSD)

Por isso é que tive a preocupação, antes do Sr. Deputado Vasco Cordeiro fazer a sua intervenção inicial, de dar a conhecer as propostas de alteração, porque sabia que ele ia ficar confundido, face à proposta inicial e às alterações propostas.

É óbvio, Sr. Deputado que isso é para o futuro e é essa a razão de ser da vossa preocupação agora, ao perceber de facto que a filosofia do diploma é diferente do que era antes.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso é ridículo!

O Orador: Ridículo é o senhor!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): É diferente para pior!

O Orador: Sr. Deputado Vasco Cordeiro, acontece que nós estamos balizados por uma exigência da Lei das Finanças Regionais. Essa exigência, é a exigência do objectivo do apoio. O objectivo do apoio é para o investimento.

O artigo 44.º n.º 2, refere que qualquer forma de apoio, para além daquilo que está previsto na lei, tem como limite e tem como exigência o objectivo de apoio ao investimento.

É óbvio que se as dúvidas existiam, e nós assumimo-las aquando da proposta inicial, ao referir apenas que o apoio era para o pagamento das dívidas, — essas dúvidas de inconstitucionalidade e ilegalidade existiam porque não havia um objectivo que era para o apoio ao investimento — as nossas dúvidas dissiparam-se quase totalmente ao propor as alterações.

Os Srs. Deputados com a ânsia de afirmar, de alegar e de argumentar que era inconstitucional, nem sequer se aperceberam, nem sequer leram o artigo 3.º.

Só agora é que o leram, só agora é que se começam a perceber e só agora é que se começam a preocupar.

De facto, o que se pretende aqui, como o Sr. Deputado Vasco Cordeiro já referiu, é que se uma câmara municipal não apresentar um plano de investimento, não terá apoio.

O valor das dívidas é como limite do apoio financeiro a conceder.

(Apartes inaudíveis das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Os Srs. Deputados estão confusos.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Ah! Nós é que estamos confusos!

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Isso é o que se chama uma cambalhota!

O Orador: O Sr. Deputado Fernando Menezes teve o bom senso e humildade de reconhecer que julgava que era para o passado, quando aqui diz para o futuro, e o Sr. Deputado Vasco Cordeiro reconheceu que estava confuso.

A nossa intenção é esclarecer.

Eu quando não percebo uma coisa disfarço o meu desconhecimento e a minha incompetência rindo-me.

É aquilo que os senhores fazem, ou seja, quando não sabem, quando estão confusos, quando estão baralhados, riem-se, não argumentam.

Aquilo que existe é, apenas e tão só, a preocupação que nós tivemos de procurar que fossem cumpridas as exigências da Lei das Finanças Regionais, com o objectivo que está lá referido e que tem como objectivo que o investimento fosse consagrado na nossa iniciativa.

Estas propostas de alteração vêm limitar esse apoio, essa assunção, em função do investimento que as câmaras querem fazer.

Não sei se consegui esclarecer os Srs. Deputados, mas isso está claro nas iniciativas presentes.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Vamos passar à votação do artigo 3.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de sentar.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 23 votos contra do PS e registou 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 4.º.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de sentar.

Secretário: O artigo 4.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 23 votos contra do PS e 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 5.º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de sentar.

Secretário: O artigo 5.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 23 votos contra do PS e 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado em votação final global com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 23 votos contra do PS e 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: O diploma baixa para redacção final à Comissão de Política Geral.

Vamos fazer o nosso intervalo e recomeçamos os nossos trabalhos às 17.30 horas com o início do debate sobre o **Plano e o Orçamento para 2000**.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 16 horas e 55 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 35 minutos)

Nós vamos seguir o regime de tempos globais, ou seja, 5 horas para o Governo, para o Grupo Parlamentar do PS e para o Grupo Parlamentar do PSD, 1 hora e 30 minutos para o PP e 1 hora para o PCP.

Para iniciar o debate tem a palavra para uma intervenção o Sr. Secretário Regional da Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo

No estrito cumprimento dos prazos legais, o Governo Regional apresentou a esta Assembleia as suas propostas de Plano e o Orçamento para o próximo ano — o ano 2000.

Com a apresentação desta proposta de Plano, fica cumprida mais uma etapa do ciclo de programação financeira correspondente ao P.M.P. 1997/2000 que, no que respeita ao investimento público, constituiu sempre para este Governo o instrumento fundamental de orientação estratégica da sua actuação. Pena foi que o não tivesse sido, igualmente, para os demais agentes económicos e sociais, públicos e privados, da nossa Região, que assim se viram privados de um quadro de referência estável e orientador da sua actividade. A oposição não o quis e nunca o permitiu, inviabilizando por 3 vezes consecutivas as nossas propostas de P.M.P.. Preferiu manter um clima de incerteza e de instabilidade permanente no nosso quotidiano, sempre na esperança vã do surgimento de uma crise política, de que resultasse a formação de um novo Governo no actual quadro parlamentar e sem passar por novas eleições.

Tal, felizmente, nunca aconteceu e a proposta inicial de P.M.P. do Governo acabou por ser aprovada a prestações. Obviamente, com a introdução dos indispensáveis ajustamentos financeiros decorrentes da necessidade de garantir uma maior eficiência e eficácia ao esforço de investimento público na Região, e, também, da necessidade de dar resposta adequada a problemas imprevistos, surgidos ao longo do nosso mandato governamental, de que se destacam as catástrofes naturais que bastante nos afectaram nos últimos três anos.

A nossa proposta de Plano para o ano 2000 integra as principais linhas de política sectorial que o Governo desenvolverá ao longo do ano e reflecte um grande esforço de explicitação sectorial e espacial do investimento público a realizar na Região, o que também evidencia a transparência da intervenção do Governo em todos os domínios da sua actividade.

Os investimentos inscritos no Plano propriamente dito, ascendem a 50,9 milhões de contos.

Se não considerarmos o Programa "Calamidades", que integra investimentos de carácter tipicamente extraordinário, o Plano para 2000 evidencia um crescimento de 10% relativamente ao que está a ser executado no corrente ano e para o qual pensamos atingir uma taxa de execução semelhante à de 1998, que foi, como certamente estão ainda recordados, das mais elevadas na nossa Região nos últimos anos — 91,02%.

Porém, se a esta dotação de 50,9 milhões de contos adicionarmos o cofinanciamento de outros fundos estruturais atribuídos à Região, mas não geridos directamente por ela (como o FEOGA, o IFOP e o F.S.E.) e o de outras entidades nacionais e regionais (como da Segurança Social), então, o total de investimento público da responsabilidade directa do Governo Regional atingirá os 63,6 milhões de contos assim distribuídos:

- Fortalecimento e diversificação do sistema produtivo, 25 milhões, correspondente a 39%;
- Infraestruturas de apoio ao desenvolvimento económico e social, 11,9 milhões de contos, correspondente a 19% do total;
- Valorização dos recursos humanos e de qualidade de vida, 16,5 milhões de contos, correspondente a 26% do total;
- Gestão Pública e Institucional 1,8 milhões de contos correspondente a 3% do total;
- Calamidades, 8,4 milhões de contos a que corresponde 13% do total de investimento a fazer pelo Governo.

De referir como aspecto relevante deste Plano, o grande relevo que é dado pelo Governo Regional à **consolidação e reforço da estrutura empresarial regional**, nomeadamente pelos apoios directos e indirectos a ela atribuídos, que correspondem, no Plano para 2000, a cerca de 42% do total do investimento público, não considerando o Programa Calamidades.

Com este objectivo, o Plano consagra:

- i) 6,4 milhões de contos atribuídos em termos de apoios indirectos à criação e desenvolvimento de estruturas de transformação e comercialização de produtos agrícolas (essencialmente matadouros) e de apoio às pescas - (P2) e (Ps);
- ii) cerca de 1,7 milhões de contos distribuídos pelos Programas (P7) - promoção do turismo e (P,10) - desenvolvimento do comércio e exportação, que vão beneficiar directamente todos os empresários regionais com actividades nestes sectores;
- iii) cerca de 12,4 milhões de contos para apoio directo e indirecto às actividades do sector primário, nomeadamente, para apoio às empresas, associações e cooperativas agrícolas (P1), à diversificação da produção agrícola (P3) e à modernização das pescas (P6);
- iv) cerca de 2,4 milhões de contos para apoio a investimento privado - sistema de incentivos concedidos directamente pelo Governo Regional através do Plano pelos Programas 8 e 11.

De referir que neste domínio de apoio ao investimento privado, está também garantida a possibilidade dos seus promotores terem acesso a programas nacionais constantes da Intervenção Operacional da Economia que, se utilizada em toda a sua plenitude, poderá assegurar um investimento total de cerca de 60 milhões de contos no período de vigência do III Q.C.A..

Igualmente significativos são os recursos orientados para a "Valorização dos Recursos Humanos e da Qualidade de Vida", que absorvem 16,5 milhões de contos de investimento correspondendo a 29,8% do total do investimento público, sem calamidades.

Está, assim, a prosseguir-se os grandes objectivos de desenvolvimento definidos pelo Governo para este mandato e a dar-se corpo aos objectivos operacionais fixados para o próximo ano e que são, em linhas gerais, os seguintes:

1. Reforço da sustentabilidade do crescimento económico que, principalmente a partir dos dois últimos anos tem vindo a apresentar uma dinâmica que importa manter e consolidar. Para o efeito, haverá que promover a actualização dos sistemas de incentivos ao investimento privado, adequando-os às novas possibilidades decorrentes do III Q.C.A., principalmente na área do turismo e do aproveitamento dos recursos endógenos. Igualmente no âmbito do investimento público será dada

especial atenção ao aproveitamento das sinergias decorrentes de uma boa articulação entre a actividade desenvolvida pelo Governo Regional, pelas Autarquias Locais e pelo Sector Público Empresarial Regional.

2. Melhoria da qualidade e da coesão do potencial humano, através da progressiva melhoria do sistema de ensino e dos diversos instrumentos de formação profissional, por forma a melhorar a produtividade do trabalho e aumentar o grau de empregabilidade dos activos, adequando-os aos novos níveis de desenvolvimento tecnológico. Cabe aqui uma referência especial às reduzíssimas taxas de desemprego que se têm vindo a verificar na nossa economia - 4,4% no 1º trimestre deste ano, 3% no 2º trimestre e apenas 2,7% no final do 3º trimestre do corrente ano.

Estamos, pois, numa situação de "pleno emprego", que evidencia o acerto das políticas que têm vindo a ser prosseguidas pelo Governo Regional e que recompensa, por assim dizer, o esforço desenvolvido por todos os agentes económicos e sociais com vista ao desenvolvimento dos Açores.

As transformações económicas e sociais da nossa sociedade estão a ocorrer muito rapidamente e as necessidades de modernização e de adaptação a este novo enquadramento por parte das nossas empresas exigem mão-de-obra especializada e quadros de pessoal devidamente qualificados em ordem a poderem corresponder a essas novas exigências de desenvolvimento.

Daí a grande importância que damos a este objectivo e que justifica plenamente os elevados meios financeiros a ele afectos neste Plano para 2000 e em todo o horizonte temporal do III Q.C.A., onde o Governo Regional prevê investir, com o cofinanciamento do Fundo Social Europeu e dos agentes económicos privados (mais de 25 milhões de contos).

Importa continuar, pois, com determinação e sem desvios, esta estratégia de desenvolvimento que estamos a prosseguir, por forma a mobilizar e maximizar todos os contributos possíveis, quer sejam da União Europeia, do Governo da República, quer ainda, e sobretudo, de todos os agentes económicos e sociais, públicos e privados, da nossa Região. Somente assim poderemos criar as condições para um desenvolvimento económico cada vez mais autosustentado e susceptível de promover uma convergência real com as economias Nacional e da União Europeia.

3. Afirmação da Região Autónoma dos Açores no quadro Nacional e da União Europeia. Constitui este objectivo um elemento essencial da estratégia de desenvolvimento do Governo, que importará prosseguir no próximo mandato em ordem ao reforço e consolidação do modelo da "**Nova Autonomia**" que estamos a construir nos Açores.

A execução do Plano para 2000 coincidirá com o início do III Q.C.A. e, conseqüentemente, com o arranque do PRODESA - Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores; com a possibilidade de acesso efectivo a Programas Sectoriais de âmbito nacional, para os quais foram conseguidas quotas a serem utilizadas pela Região; com a possibilidade de acesso ao Fundo de Coesão e à Iniciativa Comunitária Interreg, à qual tencionamos promover candidaturas de projectos em montante equivalente ao da instinta Iniciativa Comunitária Regis.

Também durante o primeiro semestre do próximo ano decorrerá a presidência portuguesa da União Europeia, que constituirá uma ocasião única para a afirmação da nossa Região no contexto da política de integração europeia e para o estabelecimento de um "Novo Contrato de desenvolvimento" que assegure à Região as condições para um desenvolvimento autosustentado.

Este "Novo Contrato de Desenvolvimento" assegurará o comprometimento efectivo da União Europeia, no âmbito das possibilidades abertas pelo novo art.º 299.º do Tratado de Amesterdão, do Governo da República, no âmbito dos mecanismos previstos na Lei das Finanças das Regiões Autónomas, bem como do Governo Regional e demais agentes económicos e sociais da Região, principais interessados na concepção e boa execução deste Programa.

É um conjunto muito grande de possibilidades que está ao nosso alcance e que teremos todos, mas mesmo todos, de as aproveitar sob pena de se perder esta oportunidade única na nossa História e que, creio bem, jamais se repetirá.

Os meios existem.

Temos muita honra em ter contribuído para a sua criação.

Cabe-nos agora, a todos, utilizá-los, na íntegra, no desenvolvimento dos Açores e na criação de um futuro melhor para todos quantos optaram por cá viver.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

São estas as linhas gerais e os principais objectivos contidos na nossa proposta de Plano para o ano 2000.

Quanto à proposta de Orçamento, que integra o plano que acabamos de vos apresentar, ela atinge o valor global de 179,7 milhões de contos o que representa um crescimento de 2,2%, relativamente à estimativa de execução para 1999. Se exceptuarmos as contas de ordem, a taxa de crescimento da presente proposta atinge os 2,5%.

Esta proposta de orçamento evidencia e consolida o objectivo estratégico do Governo Regional de obtenção de crescentes níveis de autofinanciamento das despesas públicas, designadamente, no que respeita ao orçamento corrente. Efectivamente, o volume decrescente de transferências do Orçamento de Estado levadas às receitas correntes, necessário ao respectivo equilíbrio, representa um indicador objectivo desta realidade (14,2; 11,7 e 8 milhões de contos, respectivamente, em 1998, 1999 e 2000).

O nível de endividamento previsto é de apenas 5 milhões de contos. Em valor absoluto é igual ao do corrente ano mas em valor relativo é menor - 3,82% em 1999 e 3,72% em 2000.

Esta proposta de Orçamento contempla uma verba de 2 milhões de contos, que constitui a estimativa do encaixe financeiro a obter com a venda de mais uma parcela do capital social do BCA, bem como com a venda dos direitos de subscrição do aumento do capital social desta instituição, que já está em curso e que o Governo Regional decidiu não acompanhar. Esta receita será, nos termos da Lei das Privatizações, integralmente canalizada para a reestruturação do sector público empresarial da Região, com vista à criação das condições necessárias à sua posterior privatização.

As estimativas da receita em sede de Imposto sobre o Rendimento (IR) assentam fundamentalmente, em dois pressupostos:

i) que o efeito da redução da taxa do IRS em 15% apenas se reflectirá em cerca de metade em 1999, transitando para o ano 2000 o necessário acerto a efectuar pelos serviços da Administração dos Impostos sobre o rendimento;

ii) que a redução da taxa do IRC em 30% se repercutirá totalmente na receita a arrecadar em 2000, mas que será parcialmente compensada com o alargamento da base tributária que contamos conseguir no próximo ano.

As previsões efectuadas ao nível das despesas de funcionamento configuram uma estratégia de rigor e de contenção, visível nas dotações previstas para as aquisições de bens e serviços as quais revelam taxas de crescimento real negativas.

A área que contempla a dotação mais expressiva é a da Saúde, com uma taxa de crescimento relativamente ao ano anterior de 8,8%. Este crescimento é deliberado e expressa a vontade do Governo atender a todas as solicitações do Serviço Regional de Saúde e de, simultaneamente, atenuar o défice acumulado em anos anteriores e que transitou para este Governo.

A dotação prevista para os encargos correntes da dívida contempla, naturalmente, o acréscimo decorrente do endividamento previsto para o corrente ano bem como as perspectivas de evolução das taxas de juro de referência do mercado monetário e de capitais. É óbvio que esta dotação seria muito mais elevada e condicionante de toda a actividade económica e financeira da Região se o stock da dívida regional não tivesse sido diminuído em 110 milhões de contos, nos termos da Lei de Finanças das Regiões Autónomas conseguida por este Governo para a nossa Região.

Esta é a primeira proposta de Orçamento que é apresentada de acordo com os princípios e as regras previstas na nova Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

Assim, a presente proposta de Orçamento contém várias inovações, todas susceptíveis de imprimir maior rigor e, sobretudo, maior transparência à gestão orçamental.

De entre as referidas inovações, cumpre destacar, pela sua importância, a apresentação de elementos informativos, relativos à actividade dos Fundos e Serviços Autónomos e, bem assim, os respeitantes às responsabilidades assumidas pela concessão de avales.

Também nos mapas orçamentais se registam inovações, devendo salientar-se a nova apresentação do mapa relativo aos investimentos do plano, cuja análise permite melhorar, significativamente, a informação até ora veiculada, mormente, no que respeita às fontes de financiamento e ao horizonte temporal dos programas e projectos de investimento.

De referir, ainda, a possibilidade, aberta por esta nova Lei de Enquadramento, de o orçamento das despesas da Região poder vir a ser apresentado por Programas quando tal for considerado oportuno e for exequível e possível .

A esses Programas poderão vir a ser atribuídas dotações em função dos objectivos a atingir e da orientação estratégica adoptada, sendo possível, ainda, a criação dos adequados indicadores de gestão em ordem a avaliar o respectivo grau de realização.

Quando tal for possível, estaremos perante uma administração pública efectivamente mais descentralizada e, simultaneamente, mais responsabilizante, mais transparente, mais eficiente e eficaz na utilização dos fundos públicos postos à sua disposição .

Este processo de transformação da administração financeira está já a ser prosseguido com a reforma em curso na Região, desenvolvida através do SAFIRA (Sistema Administrativo e Financeiro da Região Açores), o qual teve no corrente ano, um avanço significativo, mercê da assinatura de um protocolo de colaboração com a Secretaria de Estado do Orçamento do Ministério das Finanças.

Todo este processo se desenvolverá em simultâneo com a introdução do novo Plano Oficial de Contabilidade Público (POCP), o qual, à semelhança do que está a ser seguido pela República, iniciar-se-á, na Região, com os FSA, alguns já no próximo ano.

Estamos pois, assim, a criar todo um Sistema de Gestão Financeira que, no médio prazo:

- permitirá uma maior racionalidade económica na execução das despesas;
- promoverá uma maior descentralização e uma conseqüente maior responsabilização na gestão dos fundos públicos;
- promoverá uma normalização dos sistemas contabilísticos;
- e possibilitará uma melhor informação mais atempada e consistente com a produzida nos planos Nacional e da União Europeia.

Ainda em sede de Orçamento, merece uma referência especial, até porque é a primeira vez que tais poderes são exercidos na História da Autonomia dos Açores, ao novo cap. IV da proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região para o ano 2000. Neste capítulo, para além de se estabelecer uma alteração ao art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, define-se nos termos do n.º 4 do art.º 6.º e do n.º 4 do art.º 9.º daquele mesmo Decreto Legislativo Regional, quais os sectores considerados estratégicos pelo Governo Regional para efeitos de dedução à colecta e o valor mínimo dos projectos de investimento efectuados na Região passíveis de benefícios fiscais em regime contratual.

Relativamente a este último ponto, o art.º 16.º da proposta do Governo fixa aquele valor em 500 mil contos, montante este que se considera mais adequado às realidades da nossa Região. O valor que actualmente vigora em todo o território nacional é de 1 Milhão de contos. Após a aprovação deste Orçamento será reduzido a metade na nossa Região.

Por sua vez, o art.º 15.º da proposta do Decreto Legislativo Regional em apreço, determina que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta serão, os que forem reinvestidos na criação de novas unidades hoteleiras ou similares ou ampliação das já existentes; na aquisição de embarcação de pesca; na investigação científica e desenvolvimento experimental com interesse relevante.

São estes os sectores que consideramos mais consentâneos com os nossos objectivos para o próximo ano 2000.

Nós considerarmos os incentivos fiscais como um instrumento de política económica, não para ser utilizado casuisticamente ou por capricho, mas sim dentro dos limites de uma estratégia de desenvolvimento definida pelo Governos.

Admitimos que se fosse outro Governo a governar os Açores, com outro modelo e outra estratégia, outras seriam, possivelmente, as actividades seleccionadas para este efeito.

Mas estas são, neste momento, as nossas.

Finalmente, o art.º 14.º da nossa proposta, introduz uma alteração ao art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional que adaptou o sistema fiscal à Região Autónoma dos Açores, segundo a qual, aos sujeitos passivos de I.R.C. beneficiários da redução da

taxa em vigor nos Açores que, simultaneamente, estejam incluídos num grupo económico autorizado a proceder à sua tributação pelo Regime do Lucro Consolidado, lhes é facultada a possibilidade de optarem pela aplicação da taxa normal do I.R.C., tendo em vista evitar a caducidade da autorização concedida para tributação por aquele Regime. Esta opção terá de ser exercida pelo interessado na declaração anual de rendimentos a que os lucros digam respeito.

Esta é uma situação concreta, com casos reais que terão de ser resolvidos sob pena de prejudicar gravemente ou as empresas beneficiárias do Regime de Tributação pelo Lucro Consolidado que, por serem tributadas nos Açores com uma taxa reduzida não podem a ele ter acesso, ou, então, de lesar gravemente os interesses da Região, que poderá ver deslocalizarem-se para outras circunscrições fiscais empresas agora sediadas e tributadas nos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Porque estamos já entrados nos últimos 12 meses do mandato deste VII Governo Regional, permitam-me ainda algumas considerações mais, em jeito agora de balanço, do que foi este nosso mandato, comparando-o com o do VI Governo Regional que nos antecedeu. E isto apenas e exclusivamente numa perspectiva de Planos de Investimentos e do seu correspondente financiamento.

Entre 1993 e 1996 o volume médio anual de investimentos feito pelo Governo Regional foi de 27,8 milhões de contos tendo sido, também em média, financiado com empréstimos de montante igual a 16,4 milhões de contos/ano. No final deste período, ou seja, 31 de Dezembro de 1996, o stock da dívida directa da Região ascendia a 116,2 milhões de contos.

Entre 1997 e 2000, considerando os valores de investimento efectivamente realizados em 1997 e 1998 e admitindo uma taxa execução dos planos para 1999 e 2000 de 92,5%, taxa de execução esta que tencionamos alcançar, se não mesmo ultrapassar no corrente ano, — o próximo esta infelizmente cumprometido com o que se passou ontem e anteontem nesta Assembleia — o volume médio anual de investimento será de 41,8 milhões de contos, ou seja, um valor correspondente a uma vez e meia (1,5) o anterior.

Para a realização deste elevado nível de investimento o Governo apenas teve necessidade de recorrer ao crédito numa média de 11,4 milhões de contos/ano. Isto é, para realizar um investimento superior em 50% aos dos governos do P.S.D. que nos antecederam, o Governo Regional apenas recorreu a crédito bancário num valor equivalente a 70% do contraído no passado, conseguindo, ainda, chegar ao final do mandato - no ano 2000 - com um stock de dívida de apenas 49,6 milhões de contos, isto é, menos da metade (42,7%, mais precisamente) da existente no final dos mandatos dos governos do P.S.D..

Por outras palavras.

Enquanto no mandato anterior os planos de investimentos do P.S.D. eram financiados em 59% por crédito bancário, agora, neste nosso mandato, com investimentos superiores em mais de metade aos do passado, o financiamento com crédito bancário é de apenas 27%.

Em percentagem do P.I.B., o stock de dívida à data de 31.12.96 — último ano de governação do P.S.D. — era de 40,2%. Em 31.12.2000 essa percentagem será de apenas 13,7% do P.I.B. estimado para aquela data.

Enquanto que no mandato do P.S.D. de 1993-1996 os défices orçamentais representavam, em média, 6,2% do P.I.B., neste nosso mandato, os défices apenas representam 3,4%, sendo que em 1999 o défice é de 1,46% e no ano 2000 será somente de 1,39%.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Tinha imaginado um final feliz para esta minha intervenção.

Tinha imaginado um desfecho diferente para a aprovação deste Plano e Orçamento.

Até porque era perfeitamente possível e era objectivo prioritário deste Governo assegurar a elaboração de orçamentos equilibrados sem recurso ao crédito.

Era possível chegarmos ao ano 2003/2004 com orçamentos equilibrados, sem novos empréstimos e com planos de investimento ainda superiores aos actuais.

Isto era possível!

Bastava que nos deixassem governar, com o nosso programa!

Bastava que não tivessem desvirtuado nem adulterado as nossas propostas.

A oposição assim o não entendeu e preferiu, em vez do diálogo e da procura de compromissos dentro de limites razoáveis, utilizar a maioria absoluta de que dispõe nesta Assembleia, para impor a razão da sua força e ferir gravemente a nossa autonomia financeira e o modelo da "**Nova Autonomia**" que estamos a construir nos Açores.

Vozes das bancadas do PS e do Governo: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Queremos acreditar que esses golpes não tenham sido mortais.

Queremos acreditar que esses golpes apenas tenham adiado no tempo os nossos objectivos.

Continuaremos, assim, a lutar com a mesma força e determinação e tudo faremos para que tal seja, de facto, apenas um adiamento. Um breve adiamento.

Sentimos, no entanto, pena por não poder dar mais cedo aos açorianos o desenvolvimento económico e social a que eles tanto expiram e porque há tanto tempo esperam. Isto dentro de um quadro financeiro equilibrado, facto que constitui, por assim dizer, a base fundamental de um modelo de autonomia política viável e de um desenvolvimento económico e social duradouro e autosustentado.

Mas os açorianos com as suas excepcionais qualidades humanas, conseguem ser felizes mesmo com lágrimas.

Eles saberão, assim, aguentar um pouco mais este adiamento forçado.

É este o final menos feliz que não queria para a minha intervenção.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento:

Com tanto dramatismo eu até fico preocupado com os açorianos que depois de termos despenalizado os contribuintes, depois de termos dado remunerações complementares aos funcionários públicos, depois de se ter acrescido os salários mínimos, depois de termos dado 6 mil escudos de pensões, eles estejam todos lavados em lágrimas.

Espero bem que isso não tenha acontecido, porque então a situação era mesmo muito grave e, apesar disso tudo, ainda continua grave.

Sr. Secretário Regional das Finanças:

Este é o IV Orçamento que nós vamos discutir nesta Casa e pela 4ª. vez eu vou fazer as seguintes perguntas:

Qual é o enquadramento macro económico deste Orçamento?

Qual é o crescimento que prevê para o produto interno bruto?

Qual é o prazo de convergência real que prevê para a nossa economia?

O Sr. Secretário disse-nos que o défice corrente estava a diminuir, felizmente por aumento de receitas, porque quanto ao aumento de despesas veremos mais à frente.

Nem uma só acção foi feita para aliviar o peso da Administração Regional, nem uma única acção foi feita para aliviar as despesas correntes do Orçamento.

Diz-nos também que tem 2 milhões de contos para transferir para as empresas públicas com vista a criar condições para a sua privatização.

É possível que criando melhores condições não tenha dificuldade em privatizar, mas não vai dizer que é por isso que não privatiza, porque os fundos de pensões não são impedimento algum às privatizações.

As empresas avaliam-se, têm o seu valor com os créditos e os débitos e em função disso determina-se a sua avaliação. Admito que queira reforçar as empresas públicas, só não diga que é por essa razão.

Falou de leve no défice da saúde.

Gostava de saber exactamente qual é o défice da saúde.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Espere um bocadinho que já fica a saber!

A Oradora: Gostava de saber exactamente qual o valor de "sactoring" feito neste momento pelo serviço regional de saúde nas diversas instituições financeiras que fazem "sactoring".

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): Amanhã ficará a saber tudo!

A Oradora: Estou a questionar o Secretário das Finanças. Penso que o défice da saúde não deixa de ser um défice da Região.

Gostaria que também me explicasse em que situação é que se encontra o programa SAFIRA, porque em 1996 ele arrancou.

Nunca mais se ouviu falar nele, não sei se esteve parado estes 3 anos. Naquilo que referiu, quase que me levou a concluir que sim, mas gostava de saber em que posição é que se encontra.

Em relação ao artigo 15.º gostava de saber se ouviu a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores sobre os sectores estratégicos que deveriam ser considerados nos termos da Lei 2/99 para efeitos de deduções à colecta.

Finalmente, gostaria de lhe dizer que para fazer comparações com o passado, deveria ter tido algum cuidado, não só no horizonte temporal, mas tendo em conta os preços reais e não os nominais.

Muito obrigada.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Berta Cabral:

Eu vou começar pela última.

Eu já estava à espera desta sua questão. Ela é crónica. Todos os anos a Sra. Deputada está obcecada pelos preços constantes.

Na análise feita na minha intervenção, não precisei actualizar os preços para constantes, porque eu tive a fazer comparações em percentagem relativamente ao PIB.

Aí é legítimo não efectuar nenhuma actualizações de preços, porque também teria que actualizar os preços do produto interno bruto.

O que referi ali, e não misturando preços correntes com preços constantes, não era necessário para as conclusões que quis tirar.

Para satisfazer a curiosidade da Sra. Deputada, eu fiz actualizações de preços e tenho-as aqui em gráfico.

Se a Sra. Deputada olhar para aqui vê, a preços constantes de 1999, que enquanto nos tempos do PSD o investimento a preços constantes vinha diminuindo — em 1996 ele

era inferior ao de 1993 e ao de 95 e de 94 — no nosso Governo, desde 1996 e com a projecção que temos para 2000, naquela base que fiz, admitindo taxas de realização de 92,5%, o crescimento aumenta, é quase exponencial com calamidades e sem calamidades.

As calamidades estão assinaladas a vermelho, sem calamidades a amarelo, mas a trajectória é sempre ascendente. Se a Sra. Deputada não acredita eu convido-a a fazer as contas.

Quanto ao enquadramento macro económico da execução orçamental, nós estamos a criar todas as condições para que a Região e o Governo tenham uma estrutura financeira sólida para poder prosseguir uma estratégia de desenvolvimento auto sustentado.

É evidente que este desenvolvimento não se faz autonomamente. Nós não estamos numa economia autarcia, integramos outros espaços mais amplos, e desde logo o espaço português, o espaço nacional e o espaço europeu.

Tencionamos crescer a uma taxa superior à nacional em 2%, se efectivamente continuarmos a investir ao nível e ao ritmo a que estamos a investir, porque se não tivermos dinheiro para investir, este objectivo jamais será alcançado e é esta a minha dúvida e são as dúvidas legítimas que eu ponho. É isto que eu temo que seja progressivamente adiado no tempo, por nos obrigarem a fazer coisas que nós não queremos.

Se conseguirmos vencer este acto e este pesadelo que estamos a viver no momento, nós se conseguirmos manter as taxas de investimento que queremos, nós conseguiremos atingir uma convergência real com o todo nacional, no espaço de 20 anos, se a taxa de crescimento for superior em 2% à do produto interno bruto nacional.

Se essa taxa for apenas de 1%, estes 20 anos serão alargados para 30 e tal, 40. Se for de meio por cento, e isso já não será para nenhum de nós aqui presente, será à volta dos 70 anos. É este o enquadramento, as taxas de crescimento do PIB.

Quanto à obrigatoriedade de resolver o problema dos fundos de pensões das empresas públicas, eu não falei em fundos de pensões.

Eu falei em dotar as empresas públicas com o produto da receita da privatização do BCA, com vista a reestruturá-las financeiramente e de forma a criar as condições ideais, ou pelo menos melhorar as condições, para a sua privatização. Mas o momento da privatização é um acto político e depende da escolha deste Governo.

Este Governo é que vai decidir o momento da privatização dessas empresas e entende que agora ainda não chegou a esse momento.

Relativamente ao BCA, entende que poderá, e está dentro dos objectivos do Governo, proceder à privatização de mais uma parcela do capital, porque ao Governo e à Região, não interessa nada ter 34% do capital do banco quando com 5% consegue o mesmo.

Nós tencionamos privatizar mais uma parcela do BCA, não até ao limite de ficar ainda na posse do Governo apenas 5%, mas à volta dos 15% e isto porque Sra. Deputada e Srs. Deputados, — eu não estou a falar apenas para a Deputada Berta Cabral, embora tenha sido ela que me questionou — poderá vir a haver novos aumentos de capital do banco que se o Governo tiver visto a sua percentagem reduzida a 5% seria obrigado a também participar neste aumento de capital e se for de 15 poderá ainda suportar um aumento substancial para o triplo do capital do Banco Comercial dos Açores.

Daí, que se tenha definido a percentagem limite de ficar com a percentagem à volta de 15% do capital social do banco.

Quanto ao momento também, o Governo entendeu que era agora.

Será no ano 2000 a sua privatização?

No que diz respeito à SATA e à EDA veremos. A decisão do momento da privatização será deste Governo quando ele considerar oportuno.

Em relação ao défice da saúde, apenas aflorei e mencionei a orientação global da política que o Governo pretende nesta matéria. Daí que tenha aumentado para o ano 2000 as dotações à saúde com 8,8% por forma a continuar na progressiva diminuição do défice e a melhorar o próprio funcionamento do serviço.

Quanto aos montantes da dívida, eu poderia dizê-lo, mas vou deixar esta incumbência, porque a fará muito melhor, com muito maior fundamento, com muita mais informação, ao Sr. Subsecretário Regional da Saúde.

Quanto ao programa SAFIRA, ele está a continuar.

Herdámos do tempo dos senhores um programa que estava limitado a uma componente de gestão de tesouraria, temos vindo a melhorar e a continuar com o desenvolvimento deste programa.

Agora, com a adopção do POCP público será possível partir para uma maior contabilização e melhoria da contabilização por parte de todos os serviços do Governo Regional, de maneira que tencionamos, quando tal for possível obviamente, mas nisto estamos a trabalhar, encaminhar para outro tipo de gestão financeira.

Isto seria oportuno fazer desde já, mas infelizmente isso não é possível.

Eu confesso que tenho aqui mais uma perguntas que me fez, mas eu próprio não percebo a minha letra. Eu tomei esta nota à pressa que não consigo perceber o que escrevi.

Agradecia, se não estiver satisfeita com tudo, que voltasse a repetir a sua questão para eu poder responder.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra para participar no debate, porque queria agradecer ao Governo, na pessoa do Sr. Secretário das Finanças, o bom desempenho, em termos de finanças públicas, que este Governo desempenhou ao longo destes 3 anos.

Eu agradeço, porque sou uma pessoa que vivo nos Açores, que vivi nos tempos do PSD e recordo-me daquilo que as pessoas sofriam, conheci o desenvolvimento que os Açores tinham...

Deputado Berta Cabral (PSD): A gente tratámos muito mal os Açores!

O Orador: ... e conheço o desenvolvimento que os Açores têm neste momento devido a este Governo.

De facto, comparações entre este Governo e os Governos de V. Exas., pelo amor de Deus, mais valia que não fossem por aí. Mais valia que passassem por isso como "cão sobre vinha vindimada", porque a comparação não vos é favorável.

Também gostaria nesta intervenção de pedir alguns esclarecimentos ao Sr. Secretário.

Os números que o Sr. Secretário referiu na tribuna, são impressionantes.

Eu tomei algumas notas, mas julgo que não consegui tomar todas correctamente, por isso gostaria que o Sr. Secretário me informasse se relativamente ao anterior Plano a Médio Prazo do PSD e o Plano a Médio Prazo do PS que termina em 2000, no que diz respeito à percentagem de crédito bancário que foi necessário para o PMP 93/96 e para o PMP dos Governos do PS de 97/2000, gostaria que me esclarecesse em relação aos 59% que retirei da sua intervenção relativamente ao crédito bancário que foi necessário para o PMP 93/96 e os 27% de crédito bancário só e apenas para o PMP 97/2000, se retirei estas notas correctas e qual a consequência dessa atitude, ou seja, dos 59%?

Também gostaria de pedir um esclarecimento à Sra. Deputada Berta Cabral.

Esse esclarecimento veio-me à memória, porque a Sra. Deputada falou no défice da saúde.

Já agora gostava de saber, e para comparar com aquilo que mais tarde o Governo irá dizer do défice actual da saúde, se V. Exa. sabe verdadeiramente qual era o défice da saúde em 96, que foi o último ano do vosso Governo?

Deputada Berta Cabral (PSD): Sei, sim senhor!

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Foi objecto da resposta do requerimento!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Augusto Elavai:

Sou bem mais providente do que o senhor.

Pedimos, em requerimento ao Governo, a este Governo, qual era o défice na altura, precisamente para o podermos exhibir sempre que ele fosse necessário.

Gostaria de lhe dizer que nesse aspecto eu não começo os discursos a agradecer a ninguém. O trabalho é meu. Eu é que tenho que me lembrar das coisas, eu é que tenho que trabalhar por elas.

Deputados Jorge Valadão e João Cunha (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Augusto Elavai (PS): Qual é o défice?

A Oradora: É de 4,9 milhões de contos.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): O Governo respondeu!

A Oradora: Respondeu e é de acordo com o requerimento do Governo.

Nós sabíamos quanto era, só que queríamos que ficasse registado oficialmente, pelas mãos deste Governo em resposta a requerimento, qual era o défice para que depois não houvesse malabarismos. É tão claro como isso. Agora podiam ter muito mais, mas não era aquele.

Sr. Secretário Regional:

Vamos voltar às questões.

Eu perguntei se tinha ouvido a Câmara de Comércio relativamente aos sectores estratégicos que o Governo deve incluir no Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento para efeitos de dedução à colecta.

Pelo menos até ontem, não tinha. Mas agora aguardo a sua resposta porque pode ter contactado hoje.

Voltando às privatizações, o programa do Governo é que traçava esse objectivo para este mandato, não foi a Assembleia. Por isso, temos toda a legitimidade para perguntar o que é que se passa sobre as privatizações e gostava de dizer que não é em função deste novo reforço de capital que elas se podem fazer ou não podem fazer.

Poder-me-á dizer que é por outras razões, como de natureza negocial, ou estratégica. Tudo bem, nós gostaríamos era de saber quais as razões.

Onde eu queria verdadeiramente chegar com este ponto, era que a venda de parte da participação que o Governo ainda tem no Banco Comercial dos Açores, tem, nos termos da lei das privatizações, que ser encaminhado para as empresas públicas, e foi o que o senhor fez, ou para a amortização da dívida, que foi o que não fez?

O que eu quero aqui deixar como sugestão é que se for pelo segundo caminho fica com mais plafond de crédito para resolver os problemas de défice que tem agora.

Deputado Eugénio Leal (PSD): *Muito bem!*

A Oradora: Já viu onde queríamos chegar?

Penso que lhe dei uma óptima sugestão.

A dívida da saúde, independentemente do Sr. Subsecretário intervir amanhã, penso que estando na sala pode responder hoje e agradecia que respondesse.

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): Não será hoje. É amanhã!

A Oradora: Em relação ao Sr. Secretário das Finanças, já que não pode, não quer ou não sabe responder sobre essa, gostava que me dissesse qual é a dívida administrativa da Região, qual é a dívida ao Banco de Portugal e qual é a dívida dos Fundos e Serviços Autónomos?

Com todas essas transparências que falou, a verdade é que nada disto consta do Orçamento.

Também gostaria de saber como é que até 31 de Dezembro do ano 2000 pensa resolver a dívida junto do Banco de Portugal, mas resolver definitivamente, porque ela tem que acabar.

Muito obrigada.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Berta Cabral: A primeira pergunta feita e repetida que eu não respondi inicialmente porque não percebi a minha letra e que diz respeito à audição da Câmara Comércio relativamente à inclusão daqueles sectores que consideramos estratégicos, gostaria de dizer que o Governo é que define a sua política.

Na definição da sua política, ouve os parceiros estratégicos e a Câmara de Comércio dos Açores foi ouvida tal como a Associação Agrícola e todos os parceiros que, como nós, se sentam no Conselho Regional de Concertação Social, sobre o Plano para o ano 2000, sobre o PRODESA.

Destas consultas e audições, não só estas formais como outras informais que são feitas directamente pelo Governo a estas entidades, resultou a opção daquelas actividades que o Governo considera como sendo as estratégicas neste momento, tendo em conta as audições feitas e desta forma, como eu estou a dizer, e não por carta registada com aviso de recepção.

Que aquelas são as actividades consideradas estratégicas, são, porque são aquelas que ali estão e integram-se dentro da política deste Governo.

Quanto à dívida administrativa do Banco de Portugal, eu confesso que não tenho aqui todos os elementos.

Estive à vossa disposição na Comissão de Economia e Finanças, levei comigo os meus mais directos colaboradores, tinha lá todos os elementos e não foi colocada esta questão.

Neste momento, eu não tenho aqui nenhum elemento que contenha essa informação. Se a Sra. Deputada está interessada nisto, amanhã ou depois, no decorrer dos debates, eu dou-lhe este número com toda a satisfação.

Quanto ao Banco de Portugal — talvez esta seja a questão mais importante no meio de tudo isto — nos termos da lei, o Governo pode sacar desse banco o montante equivalente a 10% das receitas cobradas.

Neste momento, o valor exacto não sei, mas sei que está tudo utilizado. Se a Sra. Deputada quiser fazer o favor de efectuar as contas, é este o montante que está utilizado.

No ano 2000 — aí é que a Sra. Deputada quer chegar mas eu também tenho resposta para isso — será o último ano em que a Região, porque não são facilidades do Governo, poderá utilizar esta conta gratuita.

Deputada Berta Cabral (PSD): É isso mesmo que quero saber!

O Orador: A partir daí e nos termos da própria Lei de Finanças das Regiões Autónomas, é obrigado a pagá-la, a não utilizá-la, porque a dívida é paga todos os anos.

Até 31 de Dezembro o Governo paga ao Banco de Portugal o montante que utilizou durante o ano e depois vai utilizá-lo no ano seguinte, geralmente nos primeiros dias de Janeiro, porque sempre dá uma folga financeira à gestão da Região, para utilizar no ano subsequente.

A partir do ano 2001 já não é possível esta facilidade e o Governo nos termos da lei, em cumprimento da lei, terá que, até ao dia 31 de Dezembro do ano 2000, amortizar total e integralmente este montante.

O Governo já tem negociado, não em termos formais, mas já existem conversações com o Banco de Portugal neste sentido, que o montante que estiver em dívida naquela altura, será convertido num empréstimo a longo prazo e em condições certamente

mais favoráveis, mas ainda não estão negociadas, do que as obtidas nos mercados de capitais.

Para este efeito e para se poder utilizar plenamente todo o montante em dívida ao Banco de Portugal, e como as necessidades de financiamento da Região são felizmente inferiores àquele montante e assim vão continuar, provavelmente este empréstimo será utilizado para financiamento do défice do ano 2001 e garantidamente para amortização da dívida referente ao ano anterior.

Assim, teremos consolidados o equivalente sensivelmente a dois défices orçamentais — talvez mais qualquer coisa — de dois anos no empréstimo a longo prazo contraído junto do Banco Portugal e em condições, e estamos convencidos que as obteremos, muito mais favoráveis do que as obtidas no mercado de capitais.

Já agora também aproveito para dizer que mesmo que fosse por recurso ao mercado de capitais, a Região felizmente tinha possibilidade de conseguir muitas boas taxas, porque desde que este Governo ocupou funções, em finais de 1996, já foram feitas 3 avaliações para efeitos de rating aqui na Região.

Todas elas têm sido, como todos os indicadores económicos apontam, e eu não conheço nenhum que seja desfavorável, gradualmente cada vez mais positivas.

Assim, logo em 1997 o rating que era A2 passou para A1, o ano passado continua A1 mas com a categoria estável e este ano também já foi classificado em A1 como positivo, o grau acima.

Portanto, com toda a facilidade este Governo iria junto dos mercados monetários e financeiros nacionais ou internacionais e certamente obteria boas condições de financiamento, o que aliás já tem vindo a suceder.

Os empréstimos que nós contraímos em 1997 foram em melhores condições que os anteriores, o de 1998 foi em melhores condições e não apenas em termos de taxa, não em valor absoluto, mas as condições foram superiores.

Possivelmente, este ano vamos tentar obter empréstimos em boas condições e estamos convencidos que vamos conseguir.

Quanto à dívida da saúde, e repito, o Sr. Subsecretário irá dar pormenores concretamente até da inversão da dívida, mas para satisfazer a curiosidade da Sr.

Deputada digo que neste momento a dívida ronda os quatro vírgula qualquer coisa de milhões contos.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra novamente para confrontar os números que eu tenho aqui com os números que a Deputada Berta Cabral referiu em relação ao défice da saúde.

A Sra. Deputada referiu 4,9 milhões de contos.

Os que eu tenho aqui e que já foram aprovados por esta câmara e pelo Tribunal de Contas, não são esses. São um pouco superiores. Eu tenho aqui 5,5 milhões...

Deputado António Meneses (PSD): Isso foi a conta de 1996!

O Orador: Exactamente em 96.

Deputada Berta Cabral (PSD): Nós só tivemos no Governo até Outubro!

O Orador: Ó meu Deus, estas pessoas são uns incrédulos.

O défice da saúde no dia 31/12/95 era de 3 milhões 360 mil.

O défice da saúde no dia 31/12/96 era de 5 milhões 743 mil, aprovado por esta câmara e pelo Tribunal de Contas.

Deputado António Meneses (PSD): E em 97?

O Orador: Em 97 já é nosso. Eu perguntei em relação à conta de 96 e estou a exemplificar em relação a essa conta.

A dívida directa, de 95 para 96, isto no tempo dos vossos governos, cresceu 3,7 vezes mais. Não é 3,7%, é 3,7 vezes mais.

Em termos de dívida administrativa do serviço regional de saúde, de 95 para 96, cresceu 45%.

A saúde, como aliás já vimos nos debates que ocorreram aqui com o Sr. Deputado António Meneses, estava subfinanciada e nós já apresentámos todos os números com a saúde nesta câmara e viu-se perfeitamente que não aumentava 1%, era 0% de ano para ano e subiu no último ano para 3,3%.

Quando o Governo do PS tomou posse, começou a financiar a saúde e nós também já tivemos debates aqui sobre isso, mas quando estudarmos o sector da saúde teremos oportunidade de ver isso.

Gostaria apenas de deixar a nota de que quem tem "telhados de vidro não deve andar à pedrada".

Meterem-se com o serviço regional de saúde, quando é um dos vosso casos mais escuros, era melhor estarem calados.

Presidente: Tem a palavra o Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Augusto Elavai:

Os números que eu referi são do seu Governo, não são os meus números. Estes números são do seu Governo, em resposta a um requerimento do PSD e eu terei o maior gosto em lhe entregar a resposta a esse requerimento.

Já agora, apresento-lhe outros números.

Despesa global da saúde:

- Em 97, 28 milhões de contos;
- Em 98, 33 milhões de contos;
- Em 99, 31 milhões de contos;
- Em 2000, 41 milhões de contos, é o que está previsto.

Está satisfeito?

Faça agora as contas e vai ver como isso dispara por aí fora.

Deputado Augusto Elavai (PS): Terei muito gosto em discutir consigo quando o Sr. Subsecretário intervir!

A Oradora: Voltando às questões do Sr. Secretário Regional das Finanças, porque neste momento interessam-me mais que a dívida da saúde, porque penso que temos muitas oportunidade de falar, a verdade é que em termos de condições de empréstimo de rating da Região, eu não podia esperar outra coisa.

Se em 1996, quando a oposição — eram os senhores na altura — achava que nós íamos ter um rating péssimo, a verdade é que já tivemos um rating excelente.

Se agora já têm menos 110 milhões de contos, têm que ser mesmo muitíssimo bons. Sobre isso não há dúvida nenhuma, é um questão técnica que eu me congratulo, porque o que interessa é que a Região consiga sempre as melhores condições.

Agora, não pode dizer, como já disse — depois de eu ter feito a observação arrepiou o caminho — que agora conseguem-se as melhores condições de tempo, porque toda a gente consegue as melhores condições de sempre.

Quem hoje vai conceder um crédito à habitação consegue as melhores taxas de sempre, porque estão agora a subir. Talvez quem vá hoje, já não tenha as mesmas condições que tinha ontem.

A verdade é que têm estado sempre a descer e é normal que a Região tenha sempre obtido melhores condições.

Se a isso acrescentarmos o facto do rating ter sofrido um "upgrade" naturalmente que melhora ainda as condições, mas isso foi o pressuposto e a minha primeira observação foi dizer exactamente que o rating só podia melhorar.

Em relação à Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, percebi da sua informação que tinha ouvido a Câmara de Comércio e que eles estavam de acordo com os sectores que aqui vêm no orçamento.

A verdade é que a Câmara de Comércio esteve na Concertação Social, só levou consigo o Plano, não conhecia o orçamento até que nós lhe entregámos esse orçamento e a Câmara de Comércio enviou-nos uma carta a dizer os sectores que deveriam estar e não estão no Orçamento.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Nós também recebemos!

A Oradora: Com isto apenas quero demonstrar que o diálogo para os senhores é isto. É o PSD que tem que fazer o diálogo.

Deputado Fernando Menezes (PS): O diálogo não é no fim, o diálogo é no meio.

A Oradora: Nem no meio chegaram lá.

Mais uma vez uma visão restritiva daquilo que deve ser o desenvolvimento económico da Região.

Da nossa parte ficamos muito satisfeitos porque nem foi de propósito que detectámos a lacuna do Governo em não ter ouvido os empresários sobre uma questão que é essencial e no fundo só a eles diz respeito.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou começar pelo Deputado Augusto Elavai que me esqueci na minha primeira intervenção.

Efectivamente, eu disse que no período de 93/96, o financiamento pleno com recursos ao crédito era de 59,2% do investimento feito em média naqueles anos e que de 97/2000 será de 27,2%.

O porquê disto, é óbvio. É porque o Governo conseguiu outros meios de financiamento para executar os seus planos de desenvolvimento que não os do crédito, o que vem demonstrar uma maior folga e uma maior saúde financeira do Governo que não necessita de endividar-se para investir, ou melhor, fá-lo mas em menor percentagem e são essas as percentagens que aqui estão.

Quanto à Sra. Deputada Berta Cabral, eu peço o favor de perceber aquilo que eu digo e de não tentar deturpar ou utilizar uma outra frase qualquer susceptível de duas interpretações, utilizando a mais negativa.

O que eu disse foi que este Governo ouviu os parceiros sociais no âmbito do Conselho Regional de Concertação Social, em conversas que os membros do Governo têm com eles, em audições, quer seja a pedido deles quer seja a nosso pedido e que de todas estas audições resultou a opção deste Governo por aquelas actividades e por aqueles sectores.

Foi isso que disse na minha intervenção inicial, ou seja, que a opção era deste Governo e o Governo é que opta. O Governo ouve, dialoga mas a decisão política, a opção é do Governo e disto o Governo não se alheia e será sempre o Governo a optar, dentro de um processo democrático, dentro de um processo de consultas e de diálogo.

Quanto às condições de juro, é evidente Sra. Deputada que quanto mais baixas são as taxas, mais baixos são os juros, mesmo a pior empresa do mercado que tenha as piores informações, obtém um juro mais baixo do que quando as taxas são altas.

O que eu me quero referir quando falo nas condições, é ao SPRED, é à margem que é feita relativamente a uma taxa de referência e estas margens foram as mais baixas de

sempre, as melhores de sempre e isto não tem nada a ver com a subida e descida das taxas de juro, não tem nada a ver uma coisa com a outra, como é óbvio.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer aquilo que eu disse num aparte à Sra. Deputada Berta Cabral. Eu terei muito gosto em discutir os números da saúde com a senhora quando for aqui debatido o sector da saúde. Eu só entrei neste debate, porque foi a Deputada Berta Cabral que fez a pergunta ao Governo sobre o défice da Saúde.

Deputada Berta Cabral (PS): E o Sr. Deputado respondeu!

O Orador: Eu, admirei-me.

Eu perguntei-lhe o défice da saúde de 96, e adiantei-me nesse campo, porque, sinceramente, acho que o sector da saúde foi um sector que V. Exas. não deixaram com grande saúde financeira, com dívidas às farmácias e no primeiro ano deste Governo as farmácias tiveram que recorrer ao crédito e o Governo teve que lhes pagar as dívidas anteriores.

No que diz respeito ao défice da saúde, eu terei muito gosto em entrar no debate quando for debatido o sector da saúde.

Quem trouxe isto a esta câmara foi V. Exa. e tinha que a confrontar com o défice de 96, porque "quem tem telhados de vidro não anda à pedrada".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não sei por que é que não se pode falar no défice da saúde depois da intervenção do Secretário das Finanças.

Se há sector que tem um peso significativo no Orçamento e nas Contas da Região, é certamente o sector da saúde.

Em relação às questões financeiras, nós vamos discutir em pormenor quando o Sr. Deputado Augusto Elavai entender, mas números são números e penso que tem que actualizar a sua informação e ver qual é a despesa global que este Governo prevê para

a saúde para o próximo ano. São 41 milhões de contos, ou seja, o somatório da despesa global de todas as unidades.

A conta de 96, o que se gastou na saúde não chegou a 21 milhões de contos.

Em 4 anos foi quase o dobro. Veja o benefício deste investimento, do dobro.

Em relação ao défice, a resposta foi dada pelo Governo.

Em relação a 97 — nós estávamos interessados em acompanhar anualmente a evolução, para ver se efectivamente se recuperava o défice ou se aumentava — nós fizemos um requerimento ao Governo para saber qual o défice do Serviço Regional de Saúde.

Recebemos um ofício assinado pelo Sr. Secretário Francisco Coelho a dizer o seguinte:

"Em resposta ao requerimento da Deputada Berta Cabral, cumpre-me transmitir a V. Exa. que não existe qualquer dívida do Serviço Regional de Saúde relativa ao ano 97". Nós ficámos muito satisfeitos.

Quando recebemos a conta de 97 do Governo Regional, vemos que o défice da saúde é 6,5 milhões de contos. Em que é que ficamos?

Quando se responde a requerimentos, responde-se com a verdade e não se pode enganar, porque depois os documentos vêm demonstrar o "preto no branco".

Mesmo usando a argumentação do Sr. Deputado, o défice de 97 é 6,5 milhões de contos, veja se diminuiu ou se aumentou.

Muito obrigado.

Deputado Eugénio Leal (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Queria prestar aqui alguns esclarecimentos.

Em primeiro lugar, gostaria de esclarecer o Sr. Deputado Augusto Elavai que eu próprio na Comissão de Economia coloquei a pergunta da dívida do Serviço Regional

de Saúde ao Sr. Secretário das Finanças e o Sr. Secretário disse-me que não sabia, porque isto era uma questão para o Sr. Secretário da Saúde.

Esta é uma situação que foi posta em Comissão e não é a primeira vez que aqui foi colocada.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Mas dei a tendência!

O Orador: Em segundo lugar, Sr. Secretário, gostava de lhe fazer uma pergunta.

No artigo 2.º da proposta de orçamento, vem referido: "os valores estimados para as transferências da União Europeia deverão atingir 17 mil 450 milhares de contos dos quais 6,3 correspondem a financiamentos no âmbito das calamidades/sismo".

O projecto calamidades/sismo, apenas apresenta uma despesa previsível de 5 milhões 285 mil contos.

Eu gostaria de saber que projectos é que o outro milhão de contos vai financiar?

Relativamente aos números que o Sr. Secretário aqui apresentou, para além daquilo que a minha colega Deputada Berta Cabral referiu, ou seja, de que o Sr. Secretário tem o hábito de vir aqui apresentar os números a preços correntes, o Sr. Secretário sabe muito bem, como Secretário das Finanças e como economista, que é preciso fazer as respectivas actualizações.

Essas actualizações são importantes sobretudo quando o senhor traz valores de 1993, ou seja, compara 2000 há 7 anos atrás.

Eu gostaria de dizer, relativamente aos valores que o Sr. Secretário apresentou — os valores médios de investimento de 93 a 96 e 97 a 2000 — que umas vezes os senhores incluem as calamidades, outras não.

O ano passado foi o maior plano de sempre, mas não fazem referência que é afectado pelas calamidades onde houve tantos milhões de contos.

Este ano, porque o plano diminui, fazem a comparação da verba sem as calamidades.

Já que os senhores introduziram este ano as comparações, vamos fazer as comparações sem as calamidades.

Os senhores de 97 a 2000 — infelizmente, aconteceram as calamidades e ninguém está aqui a vangloriar-se por isso — previram cerca de 33 milhões de contos de verbas em calamidades.

Fazendo a comparação do valor médio de investimento anual, de 93 a 96 e de 97 a 2000, quero-lhe dizer Sr. Secretário Regional, que se entrarmos em consideração com a desvalorização monetária que foi nesse período cerca de 28%, o Sr. Secretário não vai encontrar taxas de crescimento, já não vai poder dizer que o valor médio anual do investimento na Região foi de uma vez e meia do que era de 93 a 96.

Para já não é uma vez e meia porque tem que deduzir a taxa de inflação e a desvalorização da moeda. Em segundo lugar, o Sr. Secretário está a comparar situações que não são comparáveis.

Todos nós sabemos que em virtude das calamidades houve financiamentos especiais, quer da União Europeia, quer do Governo da República, especificamente para essas situações.

Sr. Secretário Regional, quando se fala em rigor é importante que o rigor seja sempre utilizado e os números, se não são feitas as respectivas correcções, falseiam muitas vezes as conclusões finais.

Relativamente às despesas correntes, o Sr. Secretário Regional vem dizer que as despesas correntes, nomeadamente a aquisição de bens e serviços, têm taxas de crescimento negativas. Eu não sei como é que o Sr. Secretário chega a essa conclusão.

O Sr. Secretário, o ano passado, tinha 2 milhões, 612 mil, 530. Para 2000 tem 2 milhões, 760. Tem mais 160 mil contos.

O Sr. Secretário vem dizer-me que isto são taxas negativas. Numa taxa de crescimento que corresponde a 5,6%, quando a taxa prevista para a inflação anda à volta de 2,5%, pelo menos é a previsão que aqui aparece 2,5 ou 2,6, os Srs. para a aquisição de bens e serviços correntes — que é aquela rubrica que todos nós sabemos que são as despesas do "saco azul", as despesas normais onde é preciso haver rigor e haver um controlo — aumentam mais 160.000 contos, ou seja, mais do dobro da taxa de inflação.

Mas se esse valor for comparado com 1996 é de 518.000 contos a mais em despesas correntes de aquisição de bens e serviços que está previsto gastar no ano 2000, ou seja uma taxa de crescimento de 23,1% quando em igual período a taxa de inflação ou de desvalorização monetária andou na ordem dos 9,8%. O vosso aumento em

despesas de bens e serviços correntes é mais do dobro do que foi no último ano do Governo do PSD.

Portanto, Sr. Secretário Regional ficam aqui estes números para clarificar e com valores destes, com taxas de crescimento que são sempre superiores ao dobro da desvalorização monetária, não me venha falar em rigor, porque não é verdade. Os números estão aqui, os números são os que constam no orçamento.

Portanto, era uma chamada de atenção e já agora para dizer ao meu colega e Deputado de Ilha, Fernando Menezes, que de manhã disse que 900.000 contos davam quase para fazer uma fábrica, que só em despesas correntes a mais do que o Governo vai gastar em 2000, não dá para fazer uma fábrica, dá para fazer quase meia dúzia.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar e voltando à questão colocada pelo Sr. Deputado Eugénio Leal, eu gostaria que ficasse bem claro que foi da boca do Sr. Secretário Regional das Finanças que aqui ficou dito que com 2% de crescimento do PIB a nossa convergência far-se-á em 20 anos, com 1% far-se-á em 40 anos.

Também queria demonstrar que, de acordo com o PRODESA, as estimativas são entre 0,75 e 1,25, ou seja, temos 36 anos à nossa frente para chegarmos à convergência com a União Europeia.

Em relação às dívidas da saúde...

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): A saúde é só um complemento do orçamento!

A Oradora: ... e porque já está aqui a resposta ao requerimento, que eu vou ter o maior gosto em entregar ao Sr. Deputado, pela boca do Sr. Director dos Serviços da Administração, Mário Rui Duarte Ferreira, a dívida a fornecedores no final de Outubro de 1996, era de 3,7 milhões de contos, mais a dívida do BCA 1,6%, que somado dá 5,3%. Tem que reduzir a isso no final de Outubro os reembolsos dos subsistemas que é de 1,2%, que se se retirar dá 4,1 milhões de contos.

Não são os meus números, são os números do Governo em resposta a requerimento do PSD e que eu vou pedir já para fotocopiarem e lhe entregarem.

Em relação à observação feita agora mesmo pelo Sr. Presidente do Governo, o crescimento do PIB não é em função do PRODESA. São as estratégias, as prioridades do Governo, o enquadramento macroeconómico para os próximos 7 anos. Não tem nada a ver com o PRODESA exclusivamente.

Este crescimento não é o crescimento que o PRODESA proporciona. Isto é o crescimento que o Governo prevê para a Região, em termos macroeconómicos, para o período de vigência do PRODESA, que é uma coisa completamente diferente.

Nunca vi ninguém fazer crescimentos parciais.

Isso é o crescimento do PIB da Região para os próximos 7 anos. São as previsões feitas pelos Srs.

Portanto, estamos muito bem com 36 anos para chegar lá.

Muito obrigado.

Deputados Victor Cruz e José Maria Bairos (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O número que aí está no PRODESA é o efeito dos investimentos contido no Plano do PIB. Não é a totalidade do efeito do investimento no Produto Interno Bruto. É o provocado por esse investimento que aí está, que associado aos investimentos desenvolvidos por outros sectores de actividades, pelo plano da Região dará possivelmente um crescimento superior. Nós queremos é que seja superior a 2%. E será certamente.

A Sra. Deputada sabe as limitações estatísticas que nós temos. Sabe perfeitamente que nós não podemos com rigor determinar a influência no PIB do investimento efectuado.

Se isto é possível no continente em que há quatro matrizes de "input", "output", enfim, contabilidade nacional muitíssimo mais elaborada do que aquela que temos

aqui nos Açores e se mesmo assim existem graus de incerteza relativamente a estes cálculos, aqui na Região é muito mais difícil.

Nós queremos atingir com a totalidade do investimento público e privado na Região um crescimento superior à média nacional, superior até a 2%. Faremos tudo por isto.

Quanto aos preços correntes, preços com calamidades, preços sem calamidades, Sr. Deputado Eugénio Leal, a Deputada Berta Cabral percebeu o que eu disse, mas vou explicar novamente a si, muito rapidamente, porque o Governo já queimou muito do seu tempo e ainda temos muitos dias, muitas horas para debater.

Quando fiz a comparação com os dois períodos 93/96, 97/2000, foi associando investimento a financiamento do Plano. Eu aí não preciso de actualizar preços, porque também teria de actualizar os dos empréstimos.

Quanto a preços correntes com calamidades e sem calamidades, também vos apresentei um mapa, que tenho muito gosto também em o apresentar novamente, e em que se vê que com calamidades ou sem calamidades o investimento público do período de 97/2000 é sempre superior ao do período de 93/96. Sempre. A preços de 99, a preços de 93, a preços que o Sr. quiser. Sempre superior.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo).

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas uma questão muito breve, para dizer que exactamente Sr. Secretário Regional, comecei a minha intervenção dizendo que lhe perguntava isso pela quarta vez.

Eu sei que é difícil, agora penso é que já deveria ter feito todos os possíveis, para que neste momento já fosse possível fazer aproximações mais exactas dessa questão.

Apenas isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou esclarecer a Câmara e todos os Deputados, indirectamente, toda a população da Região Autónoma dos Açores.

Eu neste momento tenho conversações, negociações com o Instituto Nacional de Estatística, suponho que bem encaminhadas, no sentido de apurar aqui na Região Autónoma dos Açores as contas regionais. Sendo feitas na Região terá que ser em articulação com as autoridades estatísticas nacionais e europeias, porque ao contrário de nada servem.

Terão que ser reconhecidas pelas autoridades estatísticas nacionais, em que estas serão feitas em colação e europeias para terem credibilidade e poderem ser comparadas.

Neste momento o que vos posso dizer é que estas negociações estão muito bem encaminhadas e provavelmente para o ano já poderemos...

Deputada Berta Cabral (*PSD*): Os Srs. já estão há 4 anos!

O Orador: Pois há muito tempo Sra. Deputada!

Eu trabalho em planeamento desde 1971 e já nessa altura nós sentíamos essa lacuna e bastante fizemos para ter também aqui contas regionais.

Tivemos alguns esboços, temos alguns conhecimentos disso, o próprio SREA também tem contas regionais, mas que tem desfazamentos de 60 milhões de contos.

A Sra. deputada sabe perfeitamente que isso são matérias muito complexas. São complexas e melindrosas e muito provavelmente Sra. Deputada, os esforços que este Governo está a fazer não será para o ano nem daqui a dois anos, pois tem de haver conciliação de séries estatísticas e tem de haver uma quantidade suficiente de anos para se poderem fazer comparações.

Portanto, não é com uma varinha de condão que se pega e de um momento para o outro e elas surgem.

Agora, que nós estamos a trabalhar diligentemente, conscientemente nisto, estamos e contamos, no mais breve prazo de tempo possível, termos aqui dados estatísticos muito mais fidedignos do que aqueles que temos neste momento.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr Secretário Regional das Finanças fez as comparações da questão de natureza dos empréstimos, mas antes disso fez a comparação e disse "assiste-se a um investimento médio anual de uma vez e meia a mais do que no período de 93/96".

Quando apresentei aqui estes números foi precisamente por causa disso, é que Sr. Secretário Regional com as desvalorizações monetárias, não chega a uma vez e meia, mesmo com calamidades. O mapa que aí tem o Sr., a preços constantes, com calamidades e sem calamidades, não dá de facto uma vez e meia, a mais.

Portanto era isso que era preciso fazer a correcção.

De qualquer forma o Sr Secretário Regional, certamente por esquecimento, não me respondeu à primeira questão que eu tinha colocado, que era a do n.º 2 do art.º 2.º, dos 6,3 milhões de contos dos fundos europeus para financiamentos no âmbito das calamidades, quando apenas haviam 5,3 aproximadamente.

Era apenas isso, se me pudesse informar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente até porque já tenho muito tempo gasto.

Não existe nenhuma relação de causa/efeito entre o recebimento de fundos comunitários e o que está no Plano para 2000, porque tenciono receber fundos comunitários para calamidades daquilo que já investi nos anos anteriores, de maneira que não tem qualquer relação e o Sr. Deputado deveria perceber isto perfeitamente.

É pena que não tenha percebido antes.

Muito obrigado.

Presidente: Agora sim tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Élavai, para a sua intervenção na tribuna.

Deputado Augusto Élavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Orçamento da Região para o ano 2000 é o primeiro a ser elaborado de acordo com os princípios e as regras estatuídas na nova Lei de Enquadramento do Orçamento da Região (Lei nº 79/98, de 24 de Novembro).

Das inovações impostas por esta Lei, para além de fazer incluir as contas dos Fundos e Serviços Autónomos como parte integrante do Orçamento, destaca-se a regra do equilíbrio orçamental que passa a ser a do equilíbrio entre as receitas efectivas e as despesas efectivas, substituindo a regra até agora vigente que equilibrava as receitas e as despesas correntes.

Este Orçamento é um orçamento de rigor. Rigor no processo da sua elaboração. Rigor nos valores orçamentados para as receitas. Rigor e contenção nas despesas correntes.

Rigor nos valores orçamentados para as receitas porque, este Governo desde o início do seu mandato, que tem pautado o seu comportamento pela extraordinária precisão na previsão das receitas.

E melhor que as palavras os números são elucidativos. Vejamos alguns exemplos: em 1997 a execução das receitas correntes foi de 99,4%, e revelando, ao mesmo tempo, uma taxa de crescimento de 10,4%. Em 1998, a execução das receitas fiscais foi de 98,2%, com um crescimento de 6,4%. Em 1999, a execução das receitas fiscais já ultrapassou as previsões orçamentais, como já foi esclarecido pelo Sr. Secretário das Finanças, ontem, nesta Assembleia, sendo de notar que no final do corrente ano, se prevê que estas receitas venham a atingir uma taxa de crescimento da ordem dos 17,2%.

Vejamos agora como era anteriormente, para que exista um termo de comparação, e ficarmos com uma ideia, mais precisa do rigor destas percentagens. Assim, em 1993 a taxa de execução das receitas correntes foi de 90,5%. Em 1994 a execução das receitas fiscais teve uma taxa de 81,2%. Em 1995 a taxa de execução das receitas correntes foi de 94%, e em 1996 a mesma taxa era de 90%.

Por aqui se prova que, anteriormente, os governos PSD, sobreavaliavam as receitas, para poderem contemplar no orçamento, um maior montante de despesa. Dito de outra maneira eram orçamentos virtuais. As receitas não correspondiam às previsões e as despesas estavam lá apenas para constar e fazer calar, por alguns meses, algumas

reivindicações, das clientelas partidárias de algumas ilhas. Era o reino da fantasia, um poema à imaginação, um orçamento virtual, mas onde o aumento galopante da dívida era bem real.

E por falar em dívida, também aqui se vê a diferença entre este governo que diminui a dívida e os governos do PSD que a aumentaram.

Este orçamento prevê quanto às necessidades de financiamento para o próximo ano, 5 milhões de contos, verba igual, em termos absolutos, à do orçamento anterior.

Mas apesar de ser o mesmo montante do ano anterior, representa um menor valor em termos relativos, uma vez que em 1999 as necessidades previstas representavam 2,84% da despesa total e em 2000 representam 2,78%.

Por outro lado, com a aprovação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, e conforme previsto no seu artº 47º, o Governo da República assumiu 110 milhões de contos, sendo 62 milhões de contos em 1998 e os restantes 48 milhões em 1999.

Assim, a dívida directa da Região baixou para 87,9 milhões de contos em 1998, e em 1999 já com a previsão de 5 milhões de contos de endividamento, deve situar-se no fim do ano nos 44,6 milhões de contos.

Como se verifica, e dada a boa gestão da dívida pública efectuada, a dívida directa da Região tem vindo a ser reduzida.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Um importante factor a realçar neste orçamento, é o facto das receitas próprias da Região deterem um peso cada vez maior no financiamento das despesas correntes da Administração Pública. Esta tendência pode-se verificar através dos montantes das transferências do Orçamento de Estado, necessárias para equilibrar o orçamento corrente nos três últimos orçamentos. Assim em 1998 foram necessários 14,2 milhões de contos, em 1999 foi suficiente o montante de 11,7 milhões de contos e, para o ano 2000 estima-se uma necessidade de apenas 8 milhões de contos para se obter aquele objectivo. Esta evolução para além de ser o resultado, da boa colaboração entre o governo da Região e o governo da República, traduz, igualmente, o grande esforço de contenção e rigor do Governo Regional na realização das despesas correntes da Administração Pública.

Por isso, este orçamento é também um orçamento de rigor pelo lado das despesas.

Vejamos mais alguns exemplos: as despesas de funcionamento da administração regional (despesas correntes mais despesas de capital), com uma previsão de 83.324 milhares de contos, representam uma taxa de crescimento de apenas 5,5% relativamente às respectivas dotações constantes do Orçamento já revisto para o corrente ano.

O agrupamento económico da “aquisição de bens e serviços correntes” regista uma previsão de mais 2% que o valor revisto do corrente ano, tal como a dotação de 252 mil contos inscrita em aquisição de bens de capital, que traduz um ligeiro acréscimo de 1,3%, está na mesma linha de contenção já constatada noutros agrupamentos económicos.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Plano da Região para o ano 2000, tem um valor global de 50,947 milhões de contos traduzindo um ligeiro decréscimo de 2%, relativamente à dotação orçamental do Plano de 1999. No entanto se se excluir o volume de investimentos relacionados com a recuperação dos estragos causados pelas calamidades, as despesas do Plano de investimentos registam uma taxa de crescimento de 10%.

Este Plano é o último dum processo que se iniciou em 1996 com a vitória do Partido Socialista nas eleições regionais e a consequente constituição dum governo da responsabilidade do Partido Socialista.

Como se sabe a oposição não aprovou o Plano a Médio Prazo, sucessivamente apresentado à Assembleia Legislativa Regional.

Como facilmente se constata, decorridos três anos de governo e conhecidos os quatro planos apresentados a esta Assembleia, não foi o governo que perdeu com a não aprovação do PMP 97/2000. Apesar de não ter PMP, o governo não se desviou dos seus objectivos e concretizou-os: por um lado, o esforço de Investimento na Região é bastante significativo, basta dizer que o Investimento total nestes quatro anos será superior em cerca de 50% ao anterior PMP. Por outro lado esse investimento foi dirigido para os sectores mais necessitados da economia regional. Isto é, cerca de 60% do Investimento foi canalizado para o Desenvolvimento do Sector Produtivo e para a Valorização dos Recursos Humanos e da melhoria da Qualidade de Vida.

Mas alguém perdeu com a não aprovação do PMP: perderam a Assembleia Legislativa e os agentes económicos. A Assembleia Legislativa porque ficou sem um importante instrumento de fiscalização do Governo, e os agentes económicos porque não tiveram um enquadramento estratégico de política económica durante estes anos. Um dos objectivos do Plano para 2000 é reforçar a sustentabilidade do Crescimento Económico, isto é, manter e consolidar a dinâmica de crescimento significativo que a actividade económica regional está a conseguir, crescimento este que é reconhecido por entidades independentes, designadamente a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores. E esta dinâmica pode manter-se através da consolidação dos níveis de confiança dos agentes económicos, através da actualização dos sistemas de incentivos e do fomento do investimento privado, ou através do aproveitamento das sinergias resultantes da intervenção dos diversos agentes de desenvolvimento, por forma a fazer-se sentir em todas as parcelas da Região o esforço de desenvolvimento e progresso.

Um outro objectivo do Plano é dinamizar a Qualidade e a Coesão do Potencial Humano, através de novos instrumentos de formação profissional, para promover a empregabilidade num ambiente de progresso, com vista também a uma maior produtividade do factor trabalho. Este objectivo concretiza-se também com a integração dos sectores mais desfavorecidos da população, através de uma política activa de solidariedade e de coesão social.

Cabe aqui referir que a taxa de desemprego da Região no 2º trimestre de 99 era de 3,3%, conforme referi na minha intervenção no último plenário, mas a taxa já se alterou: no 3º Trimestre de 99 baixou para 2,7%, a menor taxa de desemprego de que há memória, o que só vem provar que a política de Emprego ligada à política de formação profissional tem sido um êxito. Um êxito tão grande que a taxa de desemprego de 2,7%, começa a exigir, e o Plano assim o prevê, o acompanhamento necessário e atento do mercado de trabalho.

Por último, um terceiro objectivo do Plano é afirmar a realidade regional no Quadro Nacional e Comunitário, através do acesso efectivo de iniciativas regionais aos programas sectoriais de âmbito nacional, aos programas de Iniciativa Comunitária, ao Fundo de Coesão Europeu, bem como outros instrumentos da Lei de Finanças

Regionais. Durante a Presidência Portuguesa da U.E., no primeiro semestre de 2000, é uma boa ocasião para a afirmação do espaço regional no contexto de política de integração europeia.

E este governo tem dado provas suficientes da capacidade de influência que exerce e dos resultados positivos que traz para os Açores.

E neste aspecto, mais uma vez temos que recordar-nos do NAV II, dos preços dos livros, jornais e revistas, da baixa do tarifário da Energia, da redução significativa das tarifas aéreas, da vitória da SATA no concurso para as rotas de Ponta Delgada com Lisboa, Porto e Funchal, da reestruturação e baixa das taxas portuárias, da aposta vencedora e da revolução conseguida nos transportes marítimos de passageiros inter-ilhas, da maior verba alguma vez conseguida de fundos nacionais e europeus, e por último a primeira de todas as reformas: A Lei de Finanças Regionais. Que permitiu, é bom não esquecer este pequeno pormenor, a redução da dívida regional em 110 milhões de contos, como já referi e, ainda outro pequeno pormenor, o aumento significativo das transferências do Estado para a Região, sem falar noutro pequeno pormenor como seja a possibilidade de adaptação fiscal regional, e o aumento das receitas fiscais devido a uma melhor contabilização e arrecadação das receitas próprias.

Tudo vitórias deste governo, tudo vitórias em apenas três anos de governo, tudo conseguido com esforço e dedicação a uma causa: o desenvolvimento da região e o bem estar das suas gentes, tudo devido à estratégia, às convicções, à capacidade de influência, aos argumentos apresentados e às boas relações de Carlos César com António Guterres e do PS Açores com o PS nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Para além destas conquistas, que só por si, e cada uma delas merece ser bandeira de uma legislatura, queria realçar ainda dois ou três sectores, duas ou três políticas tomadas por este governo e que muito beneficiaram esta Região. São elas, a política de emprego, a política de turismo e a política de solidariedade.

Políticas que estão consagradas no programa do governo, que têm tido acolhimento nos planos anteriores e que têm continuidade no plano para 2000.

No turismo há desde logo uma grande mudança, a mudança de mentalidades, a mudança de perspectiva duma região fechada sobre si própria, para uma região aberta ao exterior, uma região que tem gosto em mostrar as suas paisagens, as suas gentes e os seus costumes, uma região que partilha e é partilhada por quem nos visita.

Houve, claro, as medidas de política estruturantes que levaram a isso, os transportes marítimos de passageiros, a redução das tarifas aéreas, a promoção da região no exterior, o aumento dos sistemas de incentivos e ... é justo dizê-lo, a iniciativa privada participou e participa também neste projecto com níveis de confiança que há muito não conhecia. Se o ano passado apresentava um aumento de cerca de 8,5% de dormidas em relação a 1997, o ano que está a findar ameaça bater todos os recordes. de Janeiro a Julho, segundo o SREA houve mais cerca de 12% de hóspedes e de dormidas em relação a igual período de 1998.

Neste plano o objectivo para o sector do turismo é a promoção do desenvolvimento sustentado da actividade turística da Região. Tendo para isso objectivos intermédios, tais como, combater a sazonalidade através da diversificação e do aperfeiçoamento da informação turística, melhorar a qualificação dos recursos humanos e modernizar e qualificar a oferta.

O Governo soube dinamizar a economia, fomentando a criação de emprego.

Por isso outra medida de política a destacar é o Emprego. A política de Emprego, repito, tem sido um êxito. O objectivo final do Plano Regional de Emprego, visa dar uma resposta integrada - social, educativa e formativa - de sucesso profissional, de promoção de qualidade do emprego e de estilos saudáveis de vida dos jovens.

Visa ainda, contribuir para a competitividade do tecido empresarial, através da qualificação de recursos humanos e, por outro lado, para promover a empregabilidade num ambiente de progresso, e também a integração dos sectores mais desfavorecidos da população, através duma política activa de solidariedade e de coesão social.

Na minha última intervenção, no último plenário, destaquei aqui o programa PROFIJ – Aprendizagem e Qualificação. Cabe aqui realçá-lo novamente quando se fala dum grande objectivo do Plano - a Qualificação e a coesão do Potencial Humano.

O PROFIJ – Aprendizagem - é uma medida inovadora pois qualifica profissionalmente os alunos dentro do ensino regular, em sete ilhas da Região. Actualmente mais de 850 jovens nas escolas, e muitos deles tinham poucas perspectivas na sua vida profissional, estão inseridos neste programa. Ficam assim com mais uma ferramenta, com uma qualificação específica e com mais possibilidades de encontrarem saídas profissionais.

O PROFIJ – Qualificação – teve também como preocupação a descentralização da Formação Profissional. Este programa realiza-se em 12 escolas profissionais, instaladas em 5 ilhas da Região.

No total são cerca de 3 500 jovens formados por este programa e 1,5 milhões de contos distribuídos pelas diversas ilhas dos Açores em formação profissional.

Este documento estruturante da Política de Emprego da Região, elege também como objectivo central, proporcionar, em 2006, que nenhum jovem açoriano abandone o sistema educativo sem uma qualificação profissional específica.

Por estas medidas se vê a aposta que este governo faz na Qualificação profissional e se vê, igualmente, que a política de Emprego deste governo se baseia numa forte valorização dos recursos humanos e sobretudo dos jovens, para aumentar a competitividade do emprego, aumentar a inserção profissional e diminuir o trabalho precário.

É por isso que os socialistas elegem a qualificação profissional, a modernização da economia e a inovação como principais suportes do crescimento económico.

É por isso que os Socialistas afirmam a prioridade ao emprego e ao crescimento económico multipolar e durável.

É por isso, que é fundamental para uma Região como a nossa que não se limite a ideia do futuro ao crescimento económico puro e simples, e que seja possível promover a coesão económico-social e assegurar que todos os cidadãos partilhem da prosperidade comum.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Quando este Governo tomou posse, a situação empresarial regional caracterizava-se pela descapitalização das empresas, por um investimento social paralisado e por uma evolução preocupante do desemprego.

Hoje, a situação mudou radicalmente.

Os empresários têm confiança e investem, a economia está pujante e dinâmica, o esforço de investimento é cada vez maior, a taxa de desemprego é a menor de sempre. Mas a situação mudou tanto, o trabalho executado foi tanto e em tantas áreas, que é impressionante pensar como é que foi possível o Governo do PS fazer isto tudo, passados que são apenas três anos.

O desenvolvimento dos Açores é um desafio que este Governo está a ganhar, contudo este governo tem também preocupações sociais e não se esquece que, para os socialistas, o progresso social constitui a outra face do progresso económico.

Este governo pelo trabalho desenvolvido em prol dos Açores, merece ter a confiança dos Açorianos.

Merece ter, alargar e reforçar a confiança dos Açorianos, que repetidamente têm demonstrado que estão com este governo para o desenvolvimento, para a melhoria da qualidade de vida e para a Modernidade dos Açores.

Disse.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e Governo).

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Numa Região como a nossa, o desenvolvimento económico e social é o principal e grande objectivo que deve mobilizar a acção de qualquer Governo, num quadro de aprofundamento de autonomia democrática e de salvaguarda das especificidades regionais.

O desenvolvimento deve assentar em dois pilares fundamentais e complementares.

O **Estado** que deve ter a seu cargo a criação de condições infra-estruturais e estruturais para que as empresas surjam e desenvolvam a sua actividade e a **iniciativa privada**, mobilizadora de recursos, criadora de emprego e da riqueza, dinamizadora do crescimento económico.

Só com a obtenção de um justo equilíbrio entre o papel, que cabe ao Estado, um papel de árbitro, de regulador, de agente redistribuidor de riqueza e corrector de assimetrias sociais e o papel de motor do desenvolvimento económico, que deve caber às empresas é possível construir uma sociedade moderna, geradora de valor acrescentado, de olhos postos no futuro.

A Região Autónoma dos Açores com um Produto Interno Bruto per capita equivalente a 50% da média da União Europeia tem um longo caminho a percorrer no processo de convergência real da nossa economia.

São necessárias Políticas sectoriais adequadas, delineadas e orientadas para os sectores com maior potencial de exportação e um nível de investimento público elevado para que os Açores cresçam a taxas superiores à média nacional e assim possam encurtar a distância temporal que nos separa da Europa do 15.

É necessário uma estratégia coerente de desenvolvimento económico e social e não apenas um simples somatório de projectos designados por Planos de Investimento.

Como indica o relatório do CEPS (Centre for European Policy Studies) é preciso definir “uma Estratégia de desenvolvimento que envolva investimento da União Europeia, do Governo da República e das Autoridades Regionais”

Isto leva-nos necessariamente à pergunta chave.

Ao fim de 3 anos e a caminho do último ano de mandato, qual a estratégia de desenvolvimento que o Governo tem para os Açores?

Qual política industrial que tem vindo a ser prosseguida?

Qual a política comercial? Qual o incentivo à prospecção de novos mercados e à promoção dos produtos regionais?

Que política de Turismo foi implementada? Que segmentos de mercado queremos atingir? Como aumentar quantitativamente e qualitativamente o parque hoteleiro regional? O que se fez em matéria de animação turística?

O que foi feito em matéria de reestruturação do transporte marítimo de mercadorias com vista a reduzir os custos de transporte e a eliminar os seus efeitos na capacidade competitiva da nossa empresas?

São perguntas sem resposta!

Os Planos de Investimento que anualmente o Governo tem vindo a apresentar a esta Assembleia não configuram uma estratégia global de desenvolvimento económico e social, nem concorrem para um crescimento acelerado e convergente da nossa economia.

Há um longo caminho a percorrer e o III QCA de acordo com o Programa Operacional de Desenvolvimento Económico e Social também não nos faz ter grandes esperanças nesta matéria.

Os próprios pressupostos que estão na base do programa apontam para crescimentos do PIB no intervalo de 0,75 a 1,25%, que é o mesmo que dizer que a nossa aproximação aos níveis médios da EU se fará, nada mais nada menos, que num período nunca inferior a 36 anos.

Exactamente porque se navega à vista, porque se procura agradar a todos, porque se aplicam os recursos sem critério, porque não há uma visão de conjunto, um fio condutor, uma linha estratégica, os Açores, de acordo com os objectivos deste Governo Socialista, levarão mais de 3 décadas a serem europeus de primeira.

Esta é uma situação inaceitável. As gerações futuras não perdoarão a falta de visão e a pouca audácia das autoridades regionais, em nome de uma “autonomia cooperativa” que actua como “corporativa”.

Foi em nome dessa autonomia “corporativa”, ao serviço dos interesses do Partido Socialista e não dos interesses dos Açores, que a Lei de Finanças Regionais, ao contrário do que afirmava o Governo ficou aquém das expectativas e não resolveu o problema financeiro dos Açores.

Foi também em nome dessa mesma autonomia “corporativa” que o PRODESA apresenta uma despesa pública de 220 milhões de contos em vez de 260 milhões desejados pelo Governo.

Foi ainda, em nome desse relacionamento que desapareceu o programa REGIS, que não foram negociadas medidas específicas para as regiões Ultraperiféricas, tentando-se agora iludir a opinião pública...

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): É falso!

A Oradora: ... com um relatório, meramente qualitativo, cujo fim último só pode ser a revisão do POSEIMA.

Ainda em nome desse relacionamento “corporativo” os incentivos nacionais RIME, SAJE e PROCOM, tiveram uma diminuta aplicação nos Açores, por falta de verbas nos respectivos programas, gorando todas as expectativas criadas junto do empresariado regional.

É preciso sacudir esta letargia do corporativismo, abanar este conformismo, distinguir entre o interesse de uns e o interesse de todos e aproximar-mos, económica e socialmente, de forma decidida e acelerada do centro da Europa.

Só há uma forma de o conseguirmos.

Definir a melhor estratégia e obter mais e melhores recursos, os quais têm de vir necessariamente do País e da União Europeia, onde nos inserimos.

Há um ano atrás, mais concretamente a 15 de Dezembro de 1998, afirmei nesta câmara, em relação à Lei de Finanças das Regiões Autónomas, que era necessário “evitar que os investimentos previstos no PIDDAC influenciem negativamente a fórmula de transferências para a Região, pois além de ser uma variável que não controlamos induz um duplo efeito negativo, influenciando por uma lado o volume de transferências e por outro o fundo de coesão. O PSD apresentou entre outras esta proposta à Assembleia da República quando da discussão da LFRA, a qual foi rejeitada com os votos do PS/Açores”.

Hoje verifico, com satisfação, que o Presidente do Governo pretende conseguir do Governo da República exactamente isso, ou seja, que os investimentos do PIDDAC não sejam deduzidos às transferências para os Açores. (Açoriano Oriental 99/11/12).

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): Da cinderela a Sra. passou a mulher da Basílica!

A Oradora: Não posso, em face desta e de outras evidências, deixar de afirmar que se houvesse mais humildade democrática e mais respeito pelos interesses da Região, pondo de parte as disputas e os protagonismos políticos, que as negociações com Lisboa e com Bruxelas seriam seguramente mais vantajosos para os Açores.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Ainda em matéria de Lei de Finanças das Regiões Autónomas e porque existem outras deficiências, que talvez venham a ser reconhecidas daqui a um ano, importa deixar registado que o Fundo de Coesão não deve estar indexado à formula de

transferências, mas sim a um plano de investimentos que promova o efectivo desenvolvimento convergente da Região.

Do mesmo modo os projectos de interesse comum previstos na lei, devem ser definidos por via contratual e incluir investimentos nas áreas da saúde, educação, transportes e comunicações e o Conselho de Acompanhamento deve ter por principal missão monitorizar o cumprimento das metas macro-económicas subjacentes aos objectivos de desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Plano para o Ano 2000 segue a linha dos que o antecederam, com a diferença que apresenta uma dotação global inferior à do ano anterior o que se traduz numa quebra na evolução de despesa pública e por conseguinte no Produto Regional.

As Estruturas de Apoio à Actividade de Pesca, a Modernização das pescas, os Investimentos Estratégicos, o Desenvolvimento Industrial, a Modernização Administrativa e a Cooperação com as Autarquias Locais são os programas que maiores reduções reflectem.

Se dúvidas houvesse quanto às orientações estratégicas do Governo, os programas atrás anunciados encarregam-se de dissipá-las.

Este Plano é contra a iniciativa privada, contra a modernização do aparelho do Estado e contra as Autarquias Locais.

É um Plano pouco transparente e retrógrado.

Deputados Mark Marques e Jorge Valadão (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: Pouco transparente, porque contém verbas não desagregadas em valor superior a 11 milhões de contos, ou seja 22% do seu valor total.

Deputados Mark Marques (PSD): Agora é o saco rosa!

A Oradora: Retrógrado, porque consubstancia uma prática totalmente contrária às novas tendências das sociedades modernas, uma prática à boa e velha...

Deputado Francisco Sousa (PS): Nova!

A Oradora: ... maneira socialista.

Com efeito, dá prioridade aos Investimentos Públicos, às Empresas Públicas e aposta numa maior intervenção na economia, levanda ao extremo de pretender criar uma nova empresa de capitais públicos para a gestão de participações sociais públicas.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Na Madeira!

A Oradora: As verbas destinadas a apoiar a iniciativa privada no domínio das Pescas, do Comércio, Indústria e Turismo são manifestamente insuficientes.

Na modernização das pescas assiste-se a uma redução de 312 mil contos, equivalente a -26%, entre 1999 a 2000.

Nos incentivos ao turismo o crescimento, no mesmo período, é de 80 mil contos, importância perfeitamente insuficiente para dar resposta aos projectos em carteira no âmbito dos sistemas de Incentivos Regionais.

Nos sistemas de apoio ao Comércio e à Indústria não há crescimento relativamente a 1999, mantendo-se a respectiva dotação em 1.300 mil contos, valor há muito esgotado no ano em curso.

A este propósito atente-se ao parecer da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores sobre o plano em apreço, onde salienta mais uma vez - e passo a citar - “desajustamento entre os princípios e objectivos que o Governo Regional se propõe alcançar e a correspondente afectação de recursos financeiros para a sua concretização.

Refere ainda - e cito - “de uma forma geral as dotações para os sectores que a Câmara do Comércio representa sofrem reduções inaceitáveis relativamente ao Plano de 1999”.

- No “Apoio à Indústria Agro-Alimentar passa-se de 500 para 492 mil contos”.

- “As verbas afectas especificamente ao SITRAA sofrem uma redução de 21%, situação que se afigura contraditória com as potencialidades e os projectos anunciados para a actividade turística.

- No programa “Desenvolvimento Industrial, a dotação prevista, para 2000 é de 255 mil contos quando em 1999 este programa dispôs de 290 mil contos”.

- “O montante destinado à penetração em novos mercados foi reduzido para metade”.

- No “Desenvolvimento do Comércio e Exportação existe uma dotação de 247 mil contos quando este programa teve uma verba de 253.500 contos em 1999.

- “Os sistemas de Incentivos mantém a dotação verificada em 1999, que se revelou insuficiente para pagar, com a regularidade e a celeridade desejada, as candidaturas

aprovadas no âmbito do SIRALA ao longo do corrente ano” acrescentando que “se encontram neste momento (99/10/22), já aprovados e publicados em Jornal Oficial incentivos no montante de mais de 1.500 mil contos exclusivamente no âmbito do subsistema SIRALA.

Se no primeiro semestre do ano em curso a execução deste programa, de acordo com os dados fornecidos pelo Governo, já rondava os 60%, eu pergunto qual é a real situação neste momento?

É esta a verdadeira realidade com que se defronta o sector produtivo regional. Um sector que sai diminuído neste Plano e que terá muitas dificuldades em ganhar a competitividade indispensável para se afirmar no contexto europeu e para fazer dos Açores uma Região moderna e economicamente sustentada.

Um Plano que afecta 5% das suas verbas ao Turismo, 1,5% à Indústria, incluindo a agro-indústria, 0,5% ao Comércio e 2,5% aos Sistemas de Incentivos ao Empresariado, dá bem nota dos objectivos e da filosofia do Governo.

Em síntese, temos cada vez mais Estado ...

Deputado Jorge Valadão (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Devia era ter dado mais!

A Oradora: ... e pior Estado!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: Há mesmo sinais preocupantes na execução dos Planos anteriores e nos objectivos subjacentes aos reforços de alguns dos seus programas.

Vejamos apenas alguns exemplos relativamente à execução financeira e material do ano passado:

- Matadouro de Santa Maria – S/execução
- Casa de matança da Graciosa - S/execução
- Porto de Pescas de Santa Maria - S/execução
- Porto de Pescas de São Miguel - S/execução
- Porto de Pescas da Terceira - S/execução
- Porto de Pescas da Graciosa - S/execução
- Porto de Pescas da de São Jorge - S/execução

São tantos!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Até mete água!

Vozes da bancada do PSD: Ainda tem mais!

Deputado João Cunha (PSD): É o que está no relatório!

A Oradora: Porto de Pescas do Pico - S/execução

- Porto de Pescas do Faial - S/execução
- Porto de Pescas do Corvo - S/execução
- Electrificação agrícola – Execução inferior a 50%
- Matadouro de São Miguel - S/execução
- Campo de Golfe do Faial - S/execução material
- Centro de Congressos - S/execução
- Saco do Porto Ponta Delgada- S/execução
- Porto Comercial Vila do Porto - S/execução
- Porto da Calheta - S/execução material

Deputado João Cunha (PSD): Não diga mais, é uma vergonha!

A Oradora: ... Marina da Horta - S/execução

- Porto de Ponta Delgada – Executado 20% da dotação inicial
- Orla Costeira da Ribeira Quente – executado 17% da dotação inicial
- Terminal de Cargas das Lajes - S/execução
- Aerogares da Graciosa, São Jorge, Pico e Flores - S/execução
- Escola EB 2,3 dos Ginetes - S/execução material
- Escola EB 2,3 de Maia - S/execução material
- Escola EB 2,3 Angra do Heroísmo - S/execução material
- Escola EB 2,3 Ponta Delgada - S/execução material
- Escolas EB 2,3 de Lajes do Pico, Horta e Lagoa - S/execução material
- Centro de Saúde da Praia da Vitória, Lagoa e Povoação - S/execução material

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte) :A Sra. deve estar a precisar de óculos!

A Oradora: Orla Costeira das Lajes do Pico - S/execução material

- Variantes à Lagoa, Água de Pau à Vila Franca - S/execução
- Variantes à Água de Pau- S/execução
- Variantes à Vila Franca - S/execução

- Rede de leitura pública – execução de 0,3% da dotação inicial (26.09).

(Apartes inaudíveis da bancada do Governo).

A Oradora: Realmente tenho pena do Governo...

Deputado João Cunha (PSD): Eu tenho é pena do povo!"

A Oradora: ...ouvir estas questões, mas constam rigorosamente do Plano de Execução de 1998, que os Srs. forneceram à Assembleia Legislativa Regional.

(Aplausos da bancada do PSD).

A Oradora: Em contrapartida, gastou-se mais do dobro do previsto na Expo 98.

Deputado João Cunha (PSD): Despesistas!

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): E foi muito bem gasto!

A Oradora: A beneficiação dos edifícios da Secretaria da Agricultura, Pescas e Ambiente com uma dotação inicial de 20 mil contos despendeu na realidade 192 mil contos (programa 01.04), a participação em actividades de Organizações Internacionais de Pesca (programa 05.02) foi reforçado de 20 mil para 137 mil contos e a Formação e Divulgação Científica e Tecnológica (programa 17.0101) que tinha previsto 78 mil contos gastou 166 mil contos sem que o relatório de execução especifique a natureza das despesas e apenas uma curiosidade: nos relatórios de execução de 1999 até se chama a este programa IRICTA.

Estes são apenas alguns exemplos que provam à sociedade a falta de rigor, de transparência e a arbitrariedade das decisões governamentais que distorcem por via da execução os Planos aprovados por esta Assembleia.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O mesmo se aplica ao Orçamento da Região.

Há um ano nesta casa, a propósito do empolamento das transferências da U.E. em 5 milhões de contos para dar cobertura parcial ao déficite orçamental, exprimi as minhas

grandes dúvidas sobre a possibilidade de se concretizar a duplicação de fundos comunitários relativamente ao ano anterior.

Ontem tivemos a resposta.

O Governo acabou de dar a mão à palmatória, apresentando um orçamento rectificativo para 1999 com menos 8 milhões de contos de fundos comunitários.

Do igual modo, na previsão da receita fiscal fez a manobra inversa. Subestimou os cálculos da receita fiscal para dramatizar a redução dos impostos sobre o rendimento levada a efeito pela oposição o ano passado.

Assiste-se agora à correcção em alta da sua previsão.

Que rigor e transparência podemos esperar deste governo?

Em termos de orçamento corrente, as despesas com pessoal continuam a crescer acima da inflação, os encargos correntes da dívida sofrem um acréscimo de 28.3% e as transferências correntes, aumentam 8.3%.

Assiste-se, a um contínuo e descontrolado crescimento das despesas com a saúde, que nos últimos anos passaram de 28 milhões de contos em 1997 para 41 milhões de contos em 2000 (mais 13 milhões de contos em 3 anos), sem que se tomem as medidas adequadas e se introduzam as reformas necessárias á alteração deste estado de coisas e com a agravante da qualidade dos serviços prestados não só não ter melhorado como se degrada de ano para ano.

(Aplausos da bancada do PSD).

Aliás, é curioso observar que as Despesas de Capital decrescem, que as Despesas do Plano também decrescem e que apenas as despesas correntes sobem.

É, apenas, mais uma prova da política de facilidade que caracterizam, historicamente, os Governos socialistas.

A desburocratização da administração pública, através da redução da máquina administrativa e da racionalização de procedimentos torna-se um imperativo nos dias de hoje.

Impõe-se a reformulação de procedimentos, a reestruturação de serviços, a eliminação de tarefas e de níveis intermédios de decisão que não trazem valor

acrescentado e que se traduzem em custos para a administração e prejuízo para os utentes.

São assessores de assessores, secretárias de secretárias, grupos de trabalho e comissões, viaturas, viagens, subsídios de toda a ordem, pequenos poderes alimentados pelo orçamento, com duplo prejuízo para os contribuintes.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: Quanto à receita, é obvio que a manutenção do IRS ao nível do ano anterior e a redução do IRC em 500 mil contos reflectem a acomodação da recente redução destes impostos, uma vez que as previsões de crescimento a nível nacional são de 7.7% e 5.1%, respectivamente.

Por outro lado um crescimento de 9% no IVA afigura-se-nos excessivo, tanto mais que os pressupostos do Orçamento de Estado para 2000 apontam para um crescimento de 7.7%.

Os empréstimos a contrair, não obstante, a LFRA e os apoios específicos para as calamidades, são de 5 milhões de contos cumprindo-se assim a previsão que aqui deixei em 1997 - e passo a citar - “ pelo rumo que os acontecimentos tomam, a dívida a contrair por este Governo, ao longo de 4 anos de mandato rondará os 50 milhões de contos”.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): A Sra. disse que era 60 e agora já diz que é 50!

A Oradora: Continuo a citar, já em 1997 eu disse isto.

"Em 4 anos - já eu dizia na altura -o governo do PS, com Lei de Finanças Regionais, vai acumular quase metade da dívida que os governos do PSD tiveram que fazer em 20 anos, com muito mais dificuldades financeiras”.

(Aplausos da bancada do PSD).

Os Fundos Comunitários apresentam um crescimento de 23.3% relativamente à estimativa para 1999, o que, em nosso entender, é excessivamente optimista, tanto mais que se trata do primeiro ano de vigência de um novo Quadro Comunitário de Apoio.

Dentro de um ano veremos quem tem razão!

Deputado Francisco Sousa (PS): Veremos!

A Oradora: Provavelmente estaremos a fazer aquilo que fizemos ontem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Após a adaptação do sistema fiscal à Região, levada a efeito pelo PSD e pelo PP, o Governo tem de apresentar, anualmente, à Assembleia Regional os sectores estratégicos que devem beneficiar de deduções à colecta em sede de IRC.

De acordo com a proposta do Governo para o Artigo 15º da proposta de DLR que aprova o ORAA os únicos sectores estratégicos são e cito a proposta do Governo, “criação de novas unidade hoteleiras ou similares ou ampliação das existentes, a aquisição de embarcações de pesca e investigação tecnológica e desenvolvimento com interesse relevante”

Perante esta proposta, manifestamente insuficiente e que deixa de fora importantes sectores da nossa actividade económica, somos levados a concluir como começamos. Apesar dos instrumentos dados pela oposição, como é o caso em apressa o Governo no último ano do seu mandato continua a não ter uma estratégia coerente de desenvolvimento económico e social para os Açores.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas palavras muito breves.

Sra. Deputada Berta Cabral, V. Ex^a. veio fazer aqui o discurso do caus e da desgraça.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Victor Cruz (PSD): E o Sr. já tinha feito o paraíso!

O Orador: É seu hábito, Sra. Deputada! Já o fez há um ano atrás, já o fez há dois anos. É sempre o discurso negro, caótico da desgraça e da tristeza. Do inferno!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Terra e fogo!

O Orador: Felizmente, Sra. Deputada, os indicadores económicos na Região Autónoma dos Açores, em todos os sectores, desmentem exactamente isso.

Felizmente, tanto mal dizer tem uma reacção contrária, é que ninguém acredita.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo).

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Élavai.

Deputado Augusto Élavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção da Deputada Berta Cabral faz-me lembrar um debate que já tivemos aqui em que aquilo que ela diz da Região, de facto, não é verdade.

Refere-se a uma região virtual, como já disse aqui uma vez, uma região fabricada apenas para servir de exemplo aos seus jogos de computador.

Não pode existir uma Região assim. Não pode existir uma Região que diz que é contra a iniciativa privada, quando a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, faz os mais rasgados elogios à actividade do Governo e à actividade económica desta Região.

De facto, leva-me a concluir que o PSD desvaloriza tanto, desvaloriza tanto, desvaloriza tanto que só vai contra o PSD, porque de eleição para eleição a "décalage" para o PS é cada vez maior.

Tanta desvalorização contra o PSD porquê? Porque perder com alguém que eles consideram mal é muito pior do que perder com alguém que eles consideram bom.

Por outro lado, a Deputada Berta Cabral disse tanta coisa ...

Deputado Mark Marques (PSD): Tanta verdade!

O Orador: ... contra o Governo, contra a Região que só me leva a concluir que há pessoas que, apesar de inteligentes, cometem lapsos apenas para acreditarem naquilo que querem.

Além de oposição virtual, o PSD é uma oposição autista. Autista porquê? Porque não vê a realidade que o cerca.

O PSD não vê que a Região é outra. Não ouve as pessoas que estão nesta Região e que votam PS, as pessoas que dizem que a Região está bem, as pessoas que dizem que a Região está a desenvolver cada vez mais, as pessoas que dizem que a Região tem os melhores indicadores económicos de sempre. Não vê isso e portanto não vê, não ouve e fecha-se à realidade que o cerca por que quer, é também uma oposição autista.

Chega ainda à conclusão de que foi ela e foi o PSD que pediu que o PIDAC, fosse retirado da Lei das Finanças Regionais.

Sra. Deputada lembro-lhe que o parecer da Comissão de Economia, que foi para a Assembleia da República, tem isso e foi aprovado por unanimidade.

Não venha dizer que foi V. Ex^a. que disse e que o Governo deu a "mão à palmatória" e que é tudo assim como Vs. Exa. dizem.

Não é como V. Exas. dizem. A Região é outra, a Região não é aquela que vocês fabricam em computador.

Deputado João Cunha e Aurélio da Fonseca (PSD): É!

O Orador: A Região é aquela que as pessoas queriam quando votaram PS. A Região é de facto aquela que se revê no Governo do PS. A Região é uma Região que não tem nada a ver com aquela que Vs. Exas deixaram.

Deputado João Cunha (PSD): Olhe que não!

O Orador: V. Exas,. ainda não viram a mudança que houve nos Açores. Vs. Exas continuam a ver a Região como o Governo que vocês deixaram.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: É tanta a maledicência e eu pensando que o PSD tem como líder Durão Barroso que foi do MRPP, tem como cabeça de lista Pacheco Pereira que foi cabeça de lista ao Parlamento Europeu. O PSD com essas duas pessoas e com mais algumas,...

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): E o José Magalhães não foi nada!

O Orador: ... de maledicência em maledicência passa a ser o PSD-ML. PSD-ML porque é o PSD da má língua.

Tenho dito.

(Aplausos da bancada do PS).

Presidente: Srs. Deputados estamos em cima da hora, eu tenho ainda inscritos para participar no debate o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, a Deputada Berta Cabral e uma intervenção do Sr. Deputado Élio Valadão.

Por estarmos em cima da hora recomeçaremos amanhã às 10 horas.

Vou dar conta à Câmara dos tempos.

O PSD tem disponível 4 horas e 9 minutos; o PS 4 horas e 29 minutos; o PP 1 hora e 30 minutos e o PCP 1 hora.

O Governo tem 4 horas e 10 minutos.

Boa noite.

(Os trabalhos terminaram às 20.00 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

António Manuel da **Silva Melo**

Nuno Barata Almeida e Sousa

A Redactora de 1.^a Classe: Maria da Conceição Fraga Branco.